



BOLETIM

• COMPILADO SEMANAL •

Universidade Federal do Rio de Janeiro
Compilado Semanal nº 18 - 29 de abril a 3 de maio de 2024

REITORIA

PROFESSOR ROBERTO DE ANDRADE MEDRONHO
Reitor

PROFESSORA CÁSSIA CURAN TURCI
Vice-Reitora

PROFESSOR HELIO DE MATTOS ALVES
Chefe de Gabinete da Reitoria

PROFESSORA MARIA FERNANDA SANTOS QUINTELA DA COSTA NUNES
Pró-Reitora de Graduação-PR/1

PROFESSOR JOÃO RAMOS TORRES DE MELLO NETO
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa-PR/2

PROFESSOR HELIOS MALEBRANCHE OLBRISCH FRERES FILHO
Pró-Reitor de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças-PR/3

NEUZA LUZIA PINTO
Pró-Reitora de Pessoal-PR/4

PROFESSORA IVANA BENTES OLIVEIRA
Pró-Reitora de Extensão-PR/5

PROFESSORA CLÁUDIA FERREIRA DA CRUZ
Pró-Reitora de Gestão & Governança-PR/6

PROFESSOR EDUARDO MACH QUEIROZ
Pró-Reitor de Políticas Estudantis - PR/7

MARCOS BENILSON GONÇALVES MALDONADO
Prefeito

PROFESSOR ROBERTO MACHADO CORREA
Diretor do Escritório Técnico da Universidade - ETU

NOTICIÁRIO

BOLETIM UFRJ

Este documento compila o histórico dos atos administrativos e normativos publicados pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) na semana anterior, ressaltando-se que o seu conteúdo não substitui o publicado no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ, disponível em:

<https://sei.ufrj.br/publicacoes>

PROCEDIMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DADOS

A atualização de informações - nome do diretor, endereço, telefones, fax e e-mail - junto ao Compilado Semanal do Boletim da UFRJ deve ser realizada por e-mail para boletim@grafica.ufrj.br



ATOS DA REITORIA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 29/04/2024

DESPACHO

24 de abril de 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

ROSE MARIE SANTINI DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 188****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Escola de Comunicação, no período de 02/05/2024 a 05/05/2024, para participação na Conferência Mundial do Dia Mundial da Liberdade de Imprensa, junto à UNESCO, em Santiago, Chile – com ônus limitado. (Processo 23079.215486/2024-56)

DESPACHO - RETIFICAÇÃO

24 de abril de 2024

No despacho da Reitoria em 29 de Setembro de 2023, que trata do afastamento do país do(a) servidor(a) ELISA PINTO DA ROCHA, matrícula SIAPE nº 2270389, publicado no Diário Oficial da União nº 190, de 04 de Outubro de 2023, seção 02, página 39.

Onde se lê: “no período de 29/11/2023 a 12/12/2023”, leia-se: “no período de 29/11/2023 a 07/12/2023”. (Processo 23079.244133/2023-82)

DESPACHO

24 de abril de 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

ANTONIO PALUMBO JUNIOR, matrícula SIAPE nº 308****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) ICB, no período de 01/08/2024 a 31/10/2024, para realização de missão no exterior como Pesquisador Visitante, junto à Instituto per l'Endocrinologia e l'Oncologia Sperimentale, em Nápoles, Itália – com ônus CAPES-PrInt. (Processo 23079.216139/2024-41)

DESPACHO

24 de abril de 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

FABRICIO TOSCANO, matrícula SIAPE nº 169****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Física, no período de 06/08/2024 a 18/08/2024, para realização de estágio científico, junto à Universidad de Buenos Aires, em Buenos Aires, Argentina – com ônus CAPES-PrInt. (Processo 23079.216934/2024-39)

DESPACHO

24 de abril de 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

VINÍCIUS PERUZZI DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 129****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Biologia, no período de 31/05/2024 a 07/06/2024, para participação no 18º Congresso Mundial sobre Digestão Anaeróbica, junto à Universidade Técnica de Istambul, em Istambul, Turquia – com ônus limitado. (Processo 23079.215355/2024-79)

EXTRATO DE ACORDO

Nº Processo: 23079.211730/2024-10.

Instrumento Jurídico: TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0050.0126854.24.9

Partícipes: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, CNPJ: 33.000.167/0819-42, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.

Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.

Objeto: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO tem por objeto a união de esforços dos PARTICIPES para o desenvolvimento do Projeto de P&D intitulado “Cinética Molecular de Diamantóides - Cálculo de Energias de Diamantóides e seus Isóbaros”.

Valor Total: R\$ 2.019.989,37 (dois milhões dezenove mil novecentos e oitenta e nove reais e trinta e sete centavos).

Vigência: 730 (setecentos e trinta) dias corridos.

Data de Assinatura: 26/04/2024.

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 9º.

EXTRATO DE ACORDO

Nº Processo: 23079.245739/2023-35.

Instrumento Jurídico: TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0050.0126867.24.9

Partícipes: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, CNPJ: 33.000.167/0819-42, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.

Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.

Objeto: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO tem por objeto a participação da PETROBRAS na melhoria da infraestrutura do LAGOA/LADETEC, nas instalações da UFRJ, visando a capacitação da EXECUTORA para realização de pesquisas/testes/estudos.

Valor Total: R\$ 16.467.116,84 (dezesseis milhões quatrocentos e sessenta e sete mil cento e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos)

Vigência: 1095 (um mil e noventa e cinco) dias corridos.

Data de Assinatura: 26/04/2024.

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 9º.

PORTARIA Nº 3143, DE 26 DE ABRIL DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 1274 de 15/02/2024, que trata de designação do(a) servidor(a) MARLUCE DE FREITAS MARTINS GUIANZE, Matrícula SIAPE nº 1769483, como substituto eventual de Chefe de Secretaria de Ensino de Pós-Graduação ESS/CFCH, publicada no BUFRJ Eletrônico de 16/02/2024, processo 23079.205676/2024-65.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 30/04/2024

DESPACHO

26 de abril de 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

HERBERT LEONEL DE MATOS GUEDES, matrícula SIAPE nº 187****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Microbiologia, no período de 31/07/2024 a 01/11/2024, para atuação como Pesquisador Visitante Sênior, junto à National Institutes of Health, em Bethesda, Estados Unidos - com ônus CAPES-PrInt. (Processo 23079.216614/2024-89)

DESPACHO

25 de abril de 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

FERNANDO ALVES ROCHINHA, matrícula SIAPE nº 212****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) COPPE, no período de 25/05/2024 a 01/06/2024, para participação na Engineering Mechanics Institute Conference and Probabilistic Mechanics & Reliability Conference 2024, em Chicago, Estados Unidos – com ônus limitado. (Processo 23079.217332/2024-07)

EXTRATO DE ACORDO

Nº Processo: 23079.227187/2023-83.

Instrumento Jurídico: TERMO DE COOPERAÇÃO POLI/UFRJ Nº. 003/2023 PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - PD&I

Participes: : FEDERAÇÃO NACIONAL DE ASSOCIAÇÕES DOS SERVIDORES DO BANCO CENTRAL - FENASBAC, CNPJ: 33.350.620/0001-00, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.

Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.

Objeto: O presente Termo de Cooperação para PD&I tem por objeto a cooperação técnica/científica entre os PARCEIROS para o desenvolvimento de produtos e serviços de tecnologia da informação (TI) e ciência da computação na área financeira, bem como outros projetos na área financeira, direcionados para a qualificação de profissionais da área, relacionados com a disseminação de temas próprios, relativos aos contextos regulatórios, econômico e de gestão corporativa, pesquisas, estudos, inovação e tecnologia, objetivando a excelência profissional e empresarial, a serem executados através de Planos de Trabalho específicos dos projetos a serem propostos, visando a transferência de recursos financeiros, a gestão administrativa e financeira. Toda a pesquisa estará alinhada às dimensões da Agenda BC# que são: Inclusão, Competitividade, Transparência, Educação, Sustentabilidade e Excelência.

Quando num plano de trabalho houver repasse de recursos, a FENASBAC transferirá os recursos financeiros conforme os cronogramas de desembolso constantes dos Planos de Trabalho dos projetos a serem propostos com base neste Termo de Cooperação. Os valores especificados serão recebidos pela COPPETEC em conta específica.

Quando num plano de trabalho houver repasse de recursos,, a FENASBAC efetuará os aportes financeiros previstos nos Planos de Trabalho dos projetos a serem propostos, através de depósitos em conta corrente específica, servindo o Eventuais ganhos financeiros com aplicação serão revertidos para garantir a integral execução do objeto desta Parceria.

Vigência: 60 (sessenta) meses.

Data de Assinatura: 29/04/2024.

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 9º.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE COLABORADOR VOLUNTÁRIO

Processo: SEI nº 23079.222248/2023-16

Espécie: Termo de Adesão de Colaborador Voluntário que entre si celebram a Universidade Federal do Rio de Janeiro e DEIA MARIA FERREIRA DOS SANTOS.

Objeto: Prestação de serviço voluntário para a execução de atividades de ensino, pesquisa e extensão junto à UFRJ.

Dispositivo legal: Atividade sem vínculo empregatício ou funcional com a Universidade, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, nos termos da Lei nº 9.608/98.

Data de assinatura: 29/04/2024.

Prazo de vigência: 36 meses.

Assinam o Termo: ROBERTO DE ANDRADE MEDRONHO, Reitor e DEIA MARIA FERREIRA DOS SANTOS, Colaborador Voluntário.

PORTARIA UFRJ Nº 812, DE 30 DE ABRIL DE 2024

Institui a Política de Gestão de Ativos Físicos de TIC da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, nomeado pelo Decreto de 27 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 121, de 28 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimental, considerando as recomendações da Controladoria Geral da União (CGU-201902190), e através do processo nº 23079.218357/2024-10, resolve:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Instituir a Política de Gestão de Ativos de Tecnologia da Informação e Comunicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro (PGATIC-UFRJ) com o objetivo principal na gestão de ativos, criando procedimentos de forma a garantir a disponibilidade e a integridade dos ativos de TIC na UFRJ, para plena e adequada prestação de serviços durante todo o seu ciclo de vida.

Parágrafo Único. A presente política é aplicada a todos que utilizem, de forma direta ou indireta, os sistemas de informação, a infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, ou ainda os dados corporativos da UFRJ.

Art. 2º Para fins desta Portaria, considera-se:

I - TIC - Tecnologia da Informação e Comunicação;

II - Ativos Físicos de TIC - Equipamentos de Informática de qualquer espécie e seus componentes periféricos, incluindo equipamentos de redes e telecomunicações;

III - CGD - Comitê de Governança Digital;

IV - Superintendência Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação da UFRJ - órgão seccional da SISP junto à Secretaria de Governo Digital do Ministério de Gestão e Inovação no Serviço Público(SGD/MGI);

V - Unidades Organizacionais - unidades acadêmicas, administrativas e assistenciais da UFRJ;

VI - ETP - Estudo Técnico Preliminar;

VII - DFD - Documento de Formalização de Demanda;

VIII - TR - Termo de Referência;

IX - RP - Registro de Preço.

Art. 3º Os ativos TIC são divididos em ativos de hardware, de software e de dados:

I - São considerados ativos de hardware equipamentos de escritório, como computadores de mesa e portáteis, bem como seus componentes físicos, monitores, impressoras; de infraestrutura, como servidores, switches, roteadores;

II - São considerados ativos de software aplicações desenvolvidas pela UFRJ, aplicações desenvolvidas por outros órgãos públicos e hospedadas na UFRJ, aplicações de software livre e licenças de aplicações de terceiros adquiridas; e

III - São considerados ativos de dados os dados armazenados em sistemas de informação no formato lógico, elétrico, magnético, ótico, físico, ou impresso, que podem ainda ser classificados como dados pessoais, de interesse e propriedade do usuário, ou dados corporativos, de interesse e propriedade ou sob a guarda da universidade.

Art. 4º Para que sejam considerados inservíveis, os ativos de TIC deverão ser classificados como:

I - Ocioso - bem móvel que se encontra em perfeitas condições de usos, mas que não está sendo aproveitado;

II - Recuperável - bem móvel que não se encontra em condições de uso e cujo custo da recuperação seja de até cinquenta por cento do seu valor de mercado, ou cuja análise de custo e benefício demonstre ser justificável a sua recuperação;

III - Antieconômico - bem móvel cuja manutenção seja onerosa ou cujo rendimento seja precário, em virtude de uso prolongado, desgaste prematuro ou obsolescência; ou

IV - Irrecuperável - bem móvel que não pode ser utilizado para o fim a que se destina devido à perda de suas características ou em razão de ser o seu custo de recuperação mais de cinquenta por cento do seu valor de mercado ou de a análise do seu custo e benefício demonstrar ser injustificável a sua recuperação.

Art. 5º Os ativos de TIC devem ser usados estritamente para fins institucionais e por usuários com vínculo institucional que autoriza a utilização da infraestrutura e serviços TIC.

§ 1º A concessão de acesso à infraestrutura e serviços TIC para usuários sem vínculo fica a critério da Superintendência Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação da UFRJ (SG-TIC/UFRJ).

§ 2º A solicitação de acesso à infraestrutura e serviços TIC para usuário sem vínculo deve ser feita apenas por um usuário com vínculo institucional que concorda em apresentar justificativa de necessidade para concessão de acesso e em se responsabilizar pela utilização do acesso concedido por meio de assinatura de Termo de Responsabilidade.

Art. 6º Os ativos de hardware podem ser compartilhados, mas só podem ser acessados com autenticação individual quando houver requisição de login.

Art. 7º A instalação e execução de softwares em ativos de hardware se restringe a softwares autorizados pela SG-TIC/UFRJ.

§ 1º Em caso de necessidade de instalação de softwares adicionais nas máquinas, esta deve ser feita apenas pela SG-TIC mediante apresentação de solicitação e justificativa, através da Central de Serviços de TIC.

§ 2º Usuários com permissão de administrador ficam restritos a servidores da SG-TIC, podendo haver concessão da permissão, a critério da SG-TIC, mediante apresentação de solicitação e justificativa, através da Central de Serviços de TIC.

§ 3º Em caso de concessão do disposto no §2º, o solicitante deverá assinar Termo de Responsabilidade, se comprometendo a não fazer instalações de softwares não autorizados em máquinas sob sua responsabilidade e nenhuma instalação em máquinas que não estão sob sua responsabilidade.

Art. 8º As fases do ciclo de vida de ativos de TIC são:

I - Planejamento: revisão dos ativos já em uso e análise da necessidade e do custo de novas aquisições;

II - Aquisição: definição de especificações, fornecedores e contratos;

III - Implantação: configuração, instalação e distribuição dos ativos adquiridos;

IV - Gerenciamento: controle, monitoramento e manutenção dos ativos; e,

V - Descarte: processo de desfazimento de ativos por motivos de obsolescência, inservibilidade ou excedência.

CAPÍTULO II**DA POLÍTICA DE AQUISIÇÃO DE ATIVOS TIC**

Art. 9º Durante a fase de aquisição de ativos de TIC, devem ser observados o tipo, o objetivo e o prazo de garantia de ativo, conforme a seguinte tabela:

Ativo de TIC	Objetivo do Ativo de TIC	Prazo de Garantia
Estações de Trabalho Tipo Desktop	O desempenho alcançado a partir da utilização das estações de trabalho agregará métodos mais ágeis de trabalho, que irão convergir diretamente para qualidade dos serviços gerados.	no mínimo, 3 (três) anos.
Monitores	Contribuir com ganho de produtividade e performance dos servidores que utilizarão os equipamentos, a aquisição de novos monitores visa adequar o ambiente de trabalho de servidores que atuam no gerenciamento e monitoramento de projetos.	no mínimo, 3 (três) anos.
Notebooks	A aquisição de notebooks e seus respectivos acessórios contribuirá com a facilitação do desenvolvimento das atividades relacionadas à missão institucional.	no mínimo, 3 (três) anos.
Impressoras	A aquisição de impressoras possibilitará maior agilidade no atendimento das demandas internas, maximizando a eficiência no uso de energia elétrica e em segurança.	no mínimo, 3 (três) anos.
Switches e Roteadores	A aquisição dos Switches e Roteadores faz-se necessária devido a implementação de infraestrutura de TI para adequar os sistemas e serviços que atendam a operação diária dos colaboradores da UFRJ através de meios tecnológicos e manter uma infraestrutura integrada, homogênea e de acordo com a definição dos projetos de infraestrutura já existentes.	no mínimo, 5 (cinco) anos.

Parágrafo Único. Deverão ser observados os procedimentos constantes no ANEXO I - A, bem como os Indicadores de Desempenho de Aquisição de Ativos Físicos de TIC (ANEXO I - B) nas atividades do fluxo de aquisição dos Ativos Físicos de TIC e seu respectivo processo licitatório.

CAPÍTULO III**DA POLÍTICA DE DESCARTE, REALOCAÇÃO E REUSO DE ATIVOS TIC**

Art. 10 A Política de Descarte de Ativos tem como objetivo definir processos de descarte de ativos de TIC, de modo a garantir a segurança e não divulgação dos dados armazenados nos ativos.

Art. 11 Os ativos de dados poderão ser descartados ou destruídos durante o processo de manutenção, que inclui formatação para devolução ou realocação do ativo, sendo o backup um procedimento de responsabilidade do usuário proprietário ou responsável pelos dados em questão.

Art. 12 Será de competência do responsável a realização de salvaguarda dos dados e documentos de seu computador, sendo presumido que o backup foi realizado antes da submissão do equipamento para manutenção ou suporte e por isso não fará nenhum tipo de confirmação.

Art. 13 O processo de formatação ou destruição é aplicado independente de o dispositivo em questão estar armazenando dados pessoais ou corporativos.

Art. 14 Todos os dispositivos que armazenam ativos de dados serão formatados pela SG-TIC antes de repasse e descarte, caso o dispositivo possa realizar novas gravações, ou fisicamente destruídos, caso o dispositivo não possa realizar novas gravações.

Art. 15 As licenças digitais de aplicações cedidas pelos fabricantes para utilização na universidade não poderão sofrer nenhum processo de descarte.

Art. 16 As licenças de aplicações obtidas pela universidade e armazenadas em formatos de CDs e DVDs das fabricantes poderão ser descartadas por inservibilidade mediante Relatório de Bem Inservível, emitido por técnico da SG-TIC.

Art. 17 Os ativos de hardware podem ser descartados mediante avaliação do estado do bem e emissão do Relatório de Bem Inservível, ambos feitos por técnico da SG-TIC.

Art. 18 É de responsabilidade da Divisão de Gestão Patrimonial da Superintendência-Geral de Patrimônio, vinculada à Pró-Reitoria de Gestão e Governança, efetuar o recolhimento de bens inservíveis, e gerenciar seu destino de forma a melhor atender os interesses da universidade com base nas normas vigentes.

Art. 19 A realocação de equipamentos usados deverá ocorrer quando os equipamentos que serão substituídos estiverem com o tempo de vida útil restante inferior aos dos equipamentos que serão realocados.

Parágrafo Único. Os equipamentos, peças e componentes de tecnologia da informação e comunicação classificados como ociosos, recuperáveis ou antieconômicos poderão ser doados.

Art. 20 O reuso de Ativos Físicos de TIC se dará por meio da utilização de um computador obsoleto ou de peças provenientes do desmonte de computadores não funcionais, desde que essas peças ainda estejam em condições de uso e, esses componentes possam ser empregados na construção de um novo computador funcional.

Art. 21 Os procedimentos referentes à política de realocação, reuso e descarte de ativos físicos de TIC encontram-se descritos na “Norma Operacional” (ANEXO II) no qual estão apresentadas as descrições referentes à realocação, reuso e descarte de ativos físicos de TIC da UFRJ, considerando os seguintes aspectos:

I - Garantia da política de realocação, reuso e descarte de ativos físicos de TIC pela sua documentação, implementação e manutenção em todos os níveis da SG-TIC/UFRJ;

II - Compromisso de cumprir a legislação, regulamentos em vigor e outros requisitos subscritos pela UFRJ;

III - Revisão anual da política pelo Comitê de Governança Digital (CGD) da UFRJ.

Art. 22 Os procedimentos referentes à assinatura dos fiscais nos termos de recebimento provisório e definitivo, avaliação da qualidade dos ativos de TIC entregues e a verificação da existência dos lacres encontram-se descritos no ANEXO III.

CAPÍTULO IV**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 23 Os pedidos de substituição de ativos TIC só serão considerados se estiverem tombados e possuírem laudo comprovando bem inservível produzido pela SG-TIG.

Art. 24 As unidades organizacionais em desconformidade com esta política estão impossibilitadas de receber novos equipamentos.

Art. 25 O descumprimento a alguma norma desta Política sujeita o usuário infrator a processo administrativo disciplinar.

Art. 26 O Comitê Gestor da SG-TIG deverá revisar anualmente esta Política, e encaminhar sua atualização ao CGD, quando necessário.

Art. 27 Propostas de alteração desta Política devem ser encaminhadas à SG-TIG, com posterior submissão ao CGD.

Art. 28 Os casos omissos serão tratados pelo CGD da UFRJ.

Art. 29 Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, considerando a urgência para produção de seus efeitos.

ANEXO I - A**NORMA OPERACIONAL DE AQUISIÇÃO DE ATIVOS FÍSICOS DE TIC****1. OBJETIVO E CAMPO DE APLICAÇÃO**

Esta norma operacional consiste em apresentar a descrição de aquisição de ativos físicos de TIC da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), oriundo das unidades organizacionais que compõem a instituição, detalhado no estatuto ou regimento geral da UFRJ. Unidades que ainda não estiverem oficialmente registradas, por instrumento legal ou normativo, devem encaminhar suas solicitações através da unidade legalmente instituída à qual estão subordinadas.

Este procedimento baseia-se na Instrução Normativa Nº 94/2022 do Ministério da Economia, que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISF do Poder Executivo.

Consistem-se nas principais diretrizes:

I - Qualquer ativo de Tecnologia da Informação que seja adquirido com recursos públicos, seja com recursos financeiros da Universidade Federal do Rio de Janeiro ou por órgãos de fomento públicos, deverá estar em sintonia com o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) da UFRJ.

II - Qualquer ativo de TIC que seja adquirido com recursos financeiros da Universidade Federal do Rio de Janeiro deverão constar no Plano Anual de Contratações (PAC), nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022;

III - Todos os planejamentos de aquisições de ativos de TIC da UFRJ deverão ser encaminhados para a SGTIC no ano corrente para que se possa incluir no PDTIC (caso não esteja incluído) para aquisição no ano subsequente, conforme orientação anual da SG-TIC;

IV - Todas as aquisições de ativos de Tecnologia da Informação devem ser encaminhadas a SGTIC com o Documento de Formalização de Demanda (DFD), disponível no SEI - UFRJ, preenchido e assinado pelo demandante da solicitação e com as seguintes informações:

- Identificação do integrante requisitante;
- Identificação da demanda;
- Necessidade da contratação;
- Alinhamento estratégico com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI-UFRJ);



- e) Alinhamento ao PDTIC;
- f) Alinhamento ao PAC;
- g) Explicação da motivação/justificativa;
- h) Resultados a serem alcançados pela contratação;
- i) Indicação das fontes de recursos.

2. PROCEDIMENTO

O procedimento de aquisição de ativos físicos de TIC da UFRJ está dividido em duas seções:

- I - Fluxo de aquisição dos ativos físicos de TIC; e,
- II - Processo Licitatório.

3. AQUISIÇÃO DE ATIVOS FÍSICOS DE TIC

3.1 Elaborar Documento de Formalização de Demanda (DFD) - O processo inicia-se com a execução da tarefa de elaboração do documento de formalização de demanda (DFD) pelo solicitante. Após sua execução, o fluxo segue para avaliação do DFD pela SGTIC.

3.2 Avaliar DFD - Recebido o documento, caberá a SGTIC a avaliação do DFD (verificação do alinhamento ao PAC e ao PDTIC). Caso haja recomendações para correção do DFD, o documento será reenviado ao solicitante.

3.3 Indicar Representante Técnico - Após a avaliação do DFD, a SGTIC fará a indicação de um representante técnico para realização do parecer técnico acerca da compatibilidade dos equipamentos com o padrão de configuração utilizado no parque de TIC.

3.4 Validar DFD - Nesta atividade é executada a validação do DFD pela Pró-Reitoria de Gestão e Governança (PR6). Após sua execução, verificada a regularização do documento, o fluxo seguirá para a indicação de um representante administrativo. Caso contrário, será realizada a notificação de cancelamento do processo.

3.5 Indicar Representante Administrativo - A Pró-Reitoria de Gestão e Governança (PR6) fará a indicação de um representante administrativo para o processo de aquisição de equipamentos de TIC. Posteriormente, o fluxo seguirá para a formalização da equipe de planejamento e contratação.

3.6 Formalizar a Equipe de Planejamento e Contratação - Após a indicação do representante técnico, caberá a Pró-Reitoria de Gestão e Governança (PR6) formalização da equipe de planejamento e contratação. Após esta atividade, o fluxo seguirá para a equipe de planejamento e contratação.

3.7 Gerar Estudo Técnico Preliminar - O representante técnico irá gerar o documento de Estudo Técnico Preliminar (ETP), documento vinculativo e previsto na IN04/2022. Após sua execução, o fluxo seguirá para validação do Superintendente Geral da Superintendência Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação (SGTIC). Os artefatos produzidos nesta atividade são: o mapa de gerenciamento de riscos e o parecer técnico.

3.8 Avaliar Estudo Técnico Preliminar(ETP) - Nesta atividade o ETP será validado pelo superintendente da SGTIC e posteriormente encaminhado para a área de licitação da Pró-Reitoria de Gestão e Governança (PR6).

3.9 Elaborar Termo de Referência (TR) - Após a aprovação do ETP, será elaborado o Termo de Referência (TR) pela equipe de planejamento e contratação. Posteriormente este documento será encaminhado para a SGTIC para avaliação e assinatura.

3.10 Avaliar TR - Nesta etapa, a SGTIC avaliará o Termo de Referência, encaminhando a assinatura para a aprovação da Autoridade Competente.

3.11 Elaborar Mapa de Gerenciamento de Riscos - Nesta atividade, a equipe de planejamento da contratação deve proceder às ações de gerenciamento de riscos e produzir o mapa de gerenciamento de riscos, que deverá conter:

3.11.1 identificação e análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, mediante a combinação do impacto e de suas probabilidades, que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução de TIC;

3.11.2 avaliação e seleção da resposta aos riscos em função do apetite a riscos do órgão; e,

3.11.3 registro e acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

3.12 Elaborar Registro de Preços - Após a criação do Mapa de Gerenciamento de Riscos, será elaborado o Registro de Preços pela equipe de Planejamento e Contratação. Após sua execução, o fluxo segue para avaliação do Superintendente Geral de TIC. Os artefatos produzidos nesta atividade são: o mapa de gerenciamento de riscos e o registro de preços.

3.13 Validar Registro de Preços - Nesta atividade, o Superintendente da SG-TIC fará a validação do Registro de Preços (RP) e caso aprovado, o mesmo será encaminhado para a Pró-Reitoria de Gestão e Governança (PR6). Caso contrário, o documento com o Registro de Preços retornará a equipe de planejamento e contratação para correções.

3.14 Encaminhar RP validado - Nesta atividade, o Superintendente-Geral da SGTIC fará o encaminhamento do RP validado para a Pró-Reitoria de Gestão e Governança (PR6). O fluxo segue para o Processo Licitatório.

3.15 Processo Licitatório - A atividade referente ao Processo Licitatório é um subprocesso a ser executado pela Pró-Reitoria de Gestão e Governança (PR6), onde será realizada a seleção do fornecedor e o recebimento dos ativos físicos de TIC. Após sua execução, o fluxo segue para incorporação dos ativos físicos de TIC ao Patrimônio e envio ao solicitante.

3.16 Enviar Ativos de TIC ao Solicitante - Nesta atividade, a PR6 fará o encaminhamento dos ativos físicos de TIC ao solicitante.

3.17 Incorporar Ativos de TIC ao Patrimônio - Nesta atividade, será realizado o processo de incorporação de ativos de TIC ao Patrimônio.

3.18 Receber Ativos de TIC - O solicitante recebe o ativo físico de TIC pela PR6 e em seguida, o fluxo de processo é encerrado.

4. PROCESSO LICITATÓRIO

4.1 Seleção de Fornecedor - O fluxo da atividade se inicia com o setor de licitação realizando todos os processos necessários para a escolha do fornecedor e a aquisição do equipamento detalhado no RP. Em seguida, o fluxo segue para o recebimento dos ativos de TIC.

4.2 Receber Ativos de TIC - A PR6 recebe os ativos físicos de TIC do fornecedor e em seguida realiza a atividade de assinatura do Termo Provisório.

4.2.1 Assinar Termo Provisório - Nesta atividade, o fiscal técnico do contrato será o responsável pela confecção e assinatura do Termo de Recebimento Provisório. Em seguida o fluxo segue para avaliação da qualidade dos ativos físicos de TIC.

4.2.2 Avaliar Qualidade dos Ativos de TIC - A avaliação da qualidade dos serviços realizados ou dos bens entregues e justificativas será feita a partir da aplicação das listas de verificação e de acordo com os critérios de aceitação definidos em contrato ficará a cargo dos Fiscais Técnico e Requisitante do Contrato.

4.2.3 Identificar Não-Conformidades - Caso sejam identificadas não-conformidades, o fluxo segue para o contato do fornecedor.

4.2.4 Contatar Fornecedor - Nesta atividade um subprocesso será acionado, onde o fornecedor será notificado por meio de ofício ou e-mail.

4.2.5 Avaliar Contestação do Fornecedor - Será avaliada pela PR6 a contestação feita pelo fornecedor. Caso aprovada, o fluxo segue para assinatura do Termo Definitivo. Caso contrário, será feita a avaliação do fornecedor.

4.2.6 Avaliar Fornecedor - Nesta etapa será feita a avaliação do fornecedor. Caso seja feita a substituição dos ativos de TIC, o mesmo seguirá o fluxo de recebimento de ativos de TIC. Caso contrário, será feita a seleção de um novo fornecedor.

4.2.7 Efetuar Assinatura do Termo Definitivo - Nesta atividade, será de responsabilidade do fiscal requisitante e do fiscal técnico do contrato a confecção e assinatura do Termo de Recebimento Definitivo. Em seguida, o fluxo retorna ao processo de Aquisição de Ativos Físicos de TIC para as atividades de incorporação do patrimônio e encaminhamento ao solicitante.

ANEXO I - B

INDICADORES DE DESEMPENHO DE AQUISIÇÃO DE ATIVOS FÍSICOS DE TIC

Este anexo tem por objetivo apresentar as atividades do Fluxo de Aquisição dos Ativos Físicos de TIC e seu respectivo Processo Licitatório.

TABELA INDICADOR

Indicador	Data	Resultado	Rubrica Responsável	Resultado do Indicador
Percentual de processos devolvidos para correções.				
Percentual de entregas de Ativos Físicos de TIC fora do prazo determinado.				
Percentual de falhas identificadas no recebimento provisório de Ativos Físicos de TIC				
Percentual de falhas identificadas no recebimento definitivo de Ativos Físicos de TIC				
Tempo médio (em dias) de tramitação dos processos de Aquisição de Ativos Físicos de TIC.				
Tempo médio (em dias) de espera para a resolução de problemas (não-conformidade)				



Número de processos de aquisição de ativos de TIC recebidos mensal ou semestralmente.				
Índice de satisfação do Requisitante.				

ANEXO II

NORMA OPERACIONAL DE REALOCAÇÃO, REUSO E DESCARTE DE ATIVOS DE TIC

1. OBJETIVO E CAMPO DE APLICAÇÃO

A Norma Operacional de Realocação, Reuso e Descarte de Ativos Físicos de TIC da UFRJ é fundamental para que sejam alcançados os objetivos traçados no planejamento estratégico. Em razão disso, é necessária a criação de uma política capaz de assegurar a gestão dos ativos de TIC, atendendo às legislações, normas e boas práticas recomendadas. Esta norma baseia-se no decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, que dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Esta norma operacional segue a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) brasileira, instituída pela Lei 12.305 de 02 de agosto de 2010, com o objetivo de definir a gestão integrada de resíduos sólidos com controle social e sob a premissa do desenvolvimento sustentável.

O Comitê de Governança Digital da UFRJ (CGD/UFRJ) será responsável suas posteriores atualizações.

Este documento se aplica a todos as unidades organizacionais da UFRJ, com base no decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018.

2. PROCEDIMENTO

2.1 Realocação de Ativos Físicos de TIC

A realocação de equipamentos usados deve ocorrer quando os equipamentos que serão substituídos estiverem com o tempo de vida útil inferior aos dos equipamentos que serão realocados.

Os equipamentos, peças e componentes de tecnologia da informação e comunicação classificados como ociosos, recuperáveis ou antieconômicos poderão ser doados à:

- I - A organizações da sociedade civil de interesse público e a organizações da sociedade civil que participem do programa de inclusão digital do Governo Federal; ou
- II - A organizações da sociedade civil que comprovem dedicação à promoção gratuita da educação e da inclusão digital.

As substituições de Ativos Físicos de TIC devem ocorrer a partir da seguinte ordem:

- I - Aquisição de Bens Físicos de TIC;
- II - Substituição de Bens Ativos Físicos de TIC usados por novos;
- III - Substituição de Bens Ativos Físicos de TIC usados por outros em boas condições de uso, com vida útil classificada como ótima.

2.2 Reuso de Ativos Físicos de TIC

O processo de reuso de Ativos Físicos de TIC ocorrerá a partir de um computador obsoleto ou peças provenientes do desmonte, ainda em condições de uso, de computadores não funcionais, para a construção de um novo computador em condições de uso, a ser realizado pela Diretoria de Atendimento e Suporte (DASTIC/SG-TIC).

Após a verificação da funcionalidade dos Ativos Físicos de TIC, a DASTIC dará as providências necessárias para regularização de eventual movimentação patrimonial.

2.3 Descarte de Ativos Físicos de TIC

Para o descarte de ativos físicos de TIC da UFRJ, devem ser seguidos os seguintes passos:

2.3.1 Solicitação de Descarte: A Divisão Geral de Patrimônio (DGP/SGP/PR6) a partir do recebimento de solicitação da Superintendência Geral de TIC, realizará o encaminhamento para o descarte de bem patrimonial de TIC considerado obsoleto, inservível ou inutilizável, visando o gerenciamento e controle dos bens patrimoniais sob a responsabilidade da Superintendência Geral de TIC.

2.3.2 Verificar Documentação: A DGP/SGP/PR6 verificará a documentação pertinente dos ativos físicos de TIC. Caso esta documentação tenha um laudo técnico, o mesmo será encaminhado para avaliação.

2.3.3 Solicitar Laudo Técnico: Em caso de ausência de laudo técnico, é solicitada a emissão de um documento para a Diretoria da Divisão especializada

2.3.4 Avaliar Laudo Técnico: Com base na documentação recebida pela equipe de Patrimônio de TIC, esta será avaliada para encaminhamento a Superintendência Geral de TIC ou retirada pela Divisão de Gestão Patrimonial (PR6).

2.3.5 Encaminhar Bem: Caso o bem de Ativo Físico de TIC seja reutilizável, o mesmo será encaminhado para reparo e disponibilizado pela Superintendência Geral de TIC.

2.3.6 Elaborar Ofício: Caso o bem de Ativo Físico de TIC seja inutilizável, será elaborado um ofício pela equipe de patrimônio da SG-TIC para solicitação de retirada.

2.3.7 Solicitar Retirada: Após elaborado o Ofício, é feita a solicitação de retirada do Ativo Físico de TIC pela equipe de Divisão de Gestão Patrimonial (DGP/SGP/PR6).

2.3.8 Confirmar Transferência de Carga: Após a retirada do Ativo Físico de TIC é feita a Confirmação de Transferência de Carga pela equipe de Patrimônio da SG-TIC, e posteriormente registrado no Sistema de Patrimônio de Inventário.

ANEXO III

LACRES DE SEGURANÇA DOS GABINETES DOS COMPUTADORES

Rotina visando a assinatura dos fiscais nos termos de recebimento provisório e definitivo, avaliação da qualidade dos ativos de TIC entregues e verificação da existência dos lacres.

1. Assinatura do Termo Provisório

O fiscal técnico do contrato será o responsável pela confecção e assinatura do Termo de Recebimento Provisório. Posteriormente é realizada a avaliação da qualidade dos ativos físicos de TIC.

2. Avaliação da Qualidade dos Ativos de TIC

A avaliação da qualidade dos serviços realizados ou dos bens entregues e justificativas será feita a partir da aplicação das listas de verificação e de acordo com os critérios de aceitação definidos em contrato, e ficará a cargo dos Fiscais Técnico e Requisitante do Contrato.

3. Assinatura do Termo Definitivo

Será de responsabilidade do fiscal requisitante e do fiscal técnico do contrato a confecção e assinatura do Termo de Recebimento Definitivo. Posteriormente é realizada a atividade de incorporação do patrimônio e encaminhamento ao solicitante.

4. Uso do lacre de segurança nas estações de trabalho

- I - Toda estação de trabalho deve possuir um lacre de segurança, monitorado e inventariado pelo setor de Suporte de TIC.
- II - Compete às unidades organizacionais da UFRJ disponibilizar o lacre de segurança das estações de trabalho.
- III - As unidades organizacionais da UFRJ realizarão o contato com o respectivo o setor de compras, que deverá ser o responsável pela aquisição dos lacres de segurança;
- IV - As unidades organizacionais da UFRJ devem prover a aplicação de lacre de segurança nas estações de trabalho, não sendo aceitas adaptações, a fim de evitar o roubo ou modificações não- autorizadas das configurações padronizadas pelo Suporte.
- V - Será de responsabilidade do Suporte de TIC: o monitoramento periódico dos lacres de segurança, assim como o envio de relatórios ao setor de patrimônio para acompanhamento regular das ocorrências, desde a aplicação do lacre, quanto em casos de ruptura para manutenção da estação de trabalho ou qualquer outro fim, visando garantir a inviolabilidade dos equipamentos.
- VI - Caberá ao setor de patrimônio da unidade organizacional efetuar o registro de controle do equipamento referente à estação de trabalho e seu respectivo número de lacre de segurança.

PORTARIA N° 3171, DE 29 DE ABRIL DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 1663 de 27/02/2024, que trata de designação do(a) servidor(a) DEYSE FRANCISCA DA CRUZ, Matrícula Siape nº 0365259, como substituto eventual de Chefe da Seção de Gestão de Contratações e Patrimônio, do(a) Pró-Reitoria de Políticas Estudantis - PR-7, FG-3, publicada no BUFRJ Eletrônico de 07/03/2024, processo 23079.208556/2024-10.

PORTARIA N° 3140, DE 26 DE ABRIL DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar LUIZ AUGUSTO FERREIRA DA CONCEICAO, Matrícula Siape nº 3071533, Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Pagamento DRH/HU, do(a) Hospital Universitário Clementino Fraga Filho - HUCFF, FG-6, processo nº 23079.216547/24-01.



PORTARIA Nº 3141, DE 26 DE ABRIL DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, CARLOS EDUARDO BEZERRA ALMEIDA SIMOES, Matrícula SIApe nº 1497479, Assistente em Administração, da Função Gratificada de Chefe do Serviço de Administração de Pessoal DRH/HU, do(a) Divisão Recursos Humanos - DRH/HU, FG-4, a partir de 11/04/2024, processo nº 23079.216463/24-69.

PORTARIA Nº 3142, DE 26 DE ABRIL DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar THALITA RAMOS NEGREIRO, Matrícula SIApe nº 3039582, Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Serviço de Administração de Pessoal DRH/HU, do(a) Divisão Recursos Humanos - DRH/HU, FG-4, processo nº 23079.216463/24-69.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 02/05/2024

DESPACHO

24 de abril de 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

ADEMIR FERNANDO PAZOTO, matrícula SIAPE nº 121****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Matemática, no período de 26/05/2024 a 02/06/2024, para visita científica junto ao Institute of Mathematics "Simion Stoilow", em Bucareste, Romênia, - com ônus limitado. (Processo 23079.215698/2024-33)

DESPACHO

25 de abril de 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

MURILO AUGUSTO VAZ, matrícula SIAPE nº 222****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) COPPE, no período de 06/06/2024 a 19/06/2024, para participação na ASME 43rd International Conference on Ocean, Offshore & Arctic Engineering, na Singapura, e participação no China-Brazil Forum for Offshore Technology, em Shenzhen, China - com ônus limitado. (Processo 23079.214278/2024-30)

DESPACHO

25 de abril de 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

MARCIA HELENA COSTA FAMPA, matrícula SIAPE nº 124****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) COPPE, no período de 20/05/2024 a 31/05/2024, para participação na conferência SCO 2024, junto à University of La Laguna, em Tenerife, Espanha, e realização de visita à École Polytechnique, em Paris, França- com ônus limitado. (Processo 23079.216835/2024-57)

EXTRATO DE ACORDO

Nº Processo: 23079.251021/2022-05.

Instrumento Jurídico: Acordo de Doação.

Doadora: INTA Foundation, localizada em 675 Third Avenue, 3º Andar, Nova York, Nova York 10017.

Donatária: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.

Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.

Objeto: "Curso de Inserção em Propriedade Intelectual, a ser promovido em parceria entre a UFRJ e a INTA Foundation".

Valor Total: US\$ 21.000.

Vigência: 4 (quatro) meses.

Data de Assinatura: 18/04/2023.

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 9º.

TERMO DE ADESÃO DO COLABORADOR VOLUNTÁRIO

Processo: SEI nº 23079.200333/2024-12

Espécie: Termo de Adesão de Colaborador Voluntário que entre si celebram a Universidade Federal do Rio de Janeiro e RAFAEL SANTANNADO NASCIMENTO.

Objeto: Prestação de serviço voluntário para a execução de atividades de ensino, pesquisa e extensão junto à UFRJ.

Dispositivo legal: Atividade sem vínculo empregatício ou funcional com a Universidade, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, nos termos da Lei nº 9.608/98.

Data de assinatura: 02/05/2024.

Prazo de vigência: 36 meses.

Assinam o Termo: ROBERTO DE ANDRADE MEDRONHO, Reitor e RAFAEL SANTANNA DO NASCIMENTO, Colaborador Voluntário.

TERMO DE ADESÃO DO COLABORADOR VOLUNTÁRIO

Processo: SEI nº 23079.002625/2016-73

Espécie: Termo de Adesão de Colaborador Voluntário que entre si celebram a Universidade Federal do Rio de Janeiro e ELIE CHENIAUX JUNIOR.

Objeto: Prestação de serviço voluntário para a execução de atividades de ensino, pesquisa e extensão junto à UFRJ.

Dispositivo legal: Atividade sem vínculo empregatício ou funcional com a Universidade, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, nos termos da Lei nº 9.608/98.

Data de assinatura: 02/05/2024.

Prazo de vigência: 36 meses.

Assinam o Termo: ROBERTO DE ANDRADE MEDRONHO, Reitor e ELIE CHENIAUX JUNIOR, Colaborador Voluntário.

PORTARIA Nº 3022, DE 18 DE ABRIL DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a):

CHRISTINE RUTA, Matrícula SIAPE nº 1559597, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Biologia e localizado(a) no(a) Fórum de Ciência e Cultura, no período de 03/05/2024 a 12/05/2024, em Brasília-DF, para participação em Banca de Concurso Público para Docentes do Magistério Superior no Instituto de Biologia da Universidade Federal da Bahia, conforme processo 23079.217116/2024-53.

PORTARIA Nº 3158, DE 29 DE ABRIL DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, TIAGO DE MIRANDA GOMES, Matrícula SIApe nº 1968934, Técnico de Laboratório/área, da Função Gratificada de Chefe do Escritório de Planejamento, Negócios e Projetos, do(a) Superintendência Geral de Tec. da Informação e Comunicação, FG-1, processo nº 23079.215066/24-70.

PORTARIA Nº 3159, DE 29 DE ABRIL DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 35, inciso II, da Lei 8.112, de 11/12/90, THIAGO DE QUEIROZ REIS, Matrícula SIApe nº 1678163, Analista de Tecnologia da Informação, do Cargo de Direção de Coordenador de Projetos Especiais, do(a) Superintendência Geral de Tec. da Informação e Comunicação, CD-4, processo nº 23079.215066/24-70.

PORTARIA Nº 3160, DE 29 DE ABRIL DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:



Nomear de acordo com o artigo 9º, inciso II da Lei nº 8.112, de 11/12/90, TIAGO DE MIRANDA GOMES, Matrícula Siape nº 1968934, Técnico de Laboratório/área, para o Cargo de Direção de Coordenador de Projetos Especiais, do(a) Superintendência Geral de Tec. da Informação e Comunicação, CD-4, processo nº 23079.215066/24-70.

PORTARIA Nº 3202, DE 30 DE ABRIL DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, a pedido, SAULO SILVA DA MOTA, Matrícula Siape nº 3145610, Assistente em Administração, da Função Gratificada de Diretor da Central de Atendimento de Pessoal, do(a) Superintendência Geral de Pessoal, FG-1, processo nº 23079.218647/24-63.

PORTARIA Nº 3203, DE 30 DE ABRIL DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar MIDIA DE SOUZA SILVA, Matrícula Siape nº 1694078, Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada de Diretor da Central de Atendimento de Pessoal, do(a) Superintendência Geral de Pessoal, FG-1, processo nº 23079.218647/24-63.

PORTARIA Nº 3207, DE 30 DE ABRIL DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a):

MARIA ELIZABETH ZUCOLOTTI, matrícula SIAPE nº 217****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Museu Nacional, no período a partir da data de publicação até 20/05/2024, para realização de eventos no âmbito do Projeto "Meteoritos Pé na Estrada", junto ao Ministério da Ciência e Tecnologia, em Brasília/DF - com ônus limitado. (Processo 23079.216483/2024-30)

PORTARIA Nº 3237, DE 02 DE MAIO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, nomeado pelo Decreto de 27 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 121, de 28 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimental, e, através do processo nº 23079.238411/2022-81, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para Avaliação do Uso de Áreas no Campus da Praia Vermelha para Eventos Comemorativos e/ou Festivos, visando dar continuidade aos trabalhos do GT instituído pela Portaria 14.592, de 26 de dezembro de 2023.

Art. 2º O referido Grupo de Trabalho, sob a coordenação do primeiro, contará com a seguinte composição:

- I - Representantes do Corpo Docente: ANTONIO JOSE BARBOSA DE OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior; e LUIZ EURICO NASCIUTTI, Professor do Magistério Superior;
- II - Representantes do Corpo Técnico: LETÍCIA FRAGA SIAS, Assistente em Administração; e MARCOS BENILSON GONÇALVES MALDONADO, Assistente em Administração;
- III - Representantes do Corpo Discente: ANA CLARA PANIZ DONAZZOLO, DRE: 12*****81; ISADORA PEREIRA DE ARRUDA CAMARGO, DRE: 12*****06; e MICHAEL SANTANA DA PAZ, DRE: 12*****80.

Parágrafo Único. A Subprefeitura do Campus da Praia Vermelha prestará o apoio administrativo às atividades do grupo.

Art. 3º O Grupo de Trabalho promoverá reuniões com quórum mínimo de metade mais um de seus integrantes, com periodicidade quinzenal, ou extraordinárias, convocadas por seu coordenador, por meio eletrônico.

Art. 4º O Grupo de Trabalho terá vigência de 120 dias e encaminhará relatório final ao Gabinete da Reitora.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 03/05/2024

DESPACHO

30 de abril de 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

SIDNEY CESAR SILVA GUERRA, matrícula SIAPE nº 144****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Faculdade de Direito, no período a partir da data de publicação a 11/05/2024, para participação em atividades de extensão e realização de visita técnica, junto à Universidad de Costa Rica, em San José, Costa Rica – com ônus limitado. (Processo 23079.212059/2024-16)

DESPACHO

30 de abril de 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

JOEL SENA SALES JUNIOR, matrícula SIAPE nº 306****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Escola Politécnica, no período de 05/05/2024 a 12/05/2024, para participar da Offshore Technology Conference, em Houston/Texas, EUA – com ônus limitado. (Processo 23079.216160/2024-46)

DESPACHO

30 de abril de 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

NATALIA TAVARES RIOS, matrícula SIAPE nº 284****, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no(a) Colégio de Aplicação, no período de 05/05/2024 a 11/05/2024, para participação no 2024 Global Program on More-Than-Human Rights, junto à Universidade Andina Simon Bolivar e à New York University School of Law, em Quito, Equador – com ônus limitado. (Processo 23079.214865/2024-29)

EXTRATO DE ENCERRAMENTO

Nº Processo: 23079.026849/2018-32.

Instrumento Jurídico: Termo de Encerramento do Termo de Cooperação n. 4600569730 - 5850.0107037.18.9.

Partícipes: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. (PETROBRAS), CNPJ: 33.000.167/0001-01, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.

Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.

Objeto: Os partícipes, neste ato, formalizam o encerramento do Termo de Cooperação em referência, ocorrido em 16/10/2020, por força do seu item nº 12, em decorrência de seus termos, ao mesmo tempo que reconhecem o atingimento dos seus objetivos. Reconhecem, ainda, a aprovação da prestação de contas, destacando-se que a PETROBRAS recebeu da (Partícipe Executor) a quantia de R\$ R\$ 12.564,99, incluindo rendimentos, a título de restituição de valores não utilizados na execução do Termo de Cooperação.

Data de Assinatura: 02/05/2024.

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 9º.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE COLABORADOR VOLUNTÁRIO

TERMO DE ADESÃO DO COLABORADOR VOLUNTÁRIO

Processo: SEI nº 23079.206074/2023-44

Espécie: Termo de Adesão de Colaborador Voluntário que entre si celebram a Universidade Federal do Rio de Janeiro e UBIRACIR FERNANDES LIMA FILHO.

Objeto: Prestação de serviço voluntário para a execução de atividades de ensino, pesquisa e extensão junto à UFRJ.

Dispositivo legal: Atividade sem vínculo empregatício ou funcional com a Universidade, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, nos termos da Lei nº 9.608/98.

Data de assinatura: 03/05/2024.

Prazo de vigência: 36 meses.

Assinam o Termo: ROBERTO DE ANDRADE MEDRONHO, Reitor e UBIRACIR FERNANDES LIMA FILHO, Colaborador Voluntário.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº Processo: 23079.040214/2019-29.

Instrumento Jurídico: TERMO ADITIVO Nº 4 AO TERMO DE COOPERAÇÃO ICJ Nº 5900.0113356.19.9 (4600608425).



Partícipes: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, CNPJ: 33.000.167/0819-42, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.

Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.

Objeto: Promover as modificações no escopo original do Plano de Trabalho; Substituir o Plano de Trabalho e a Planilha de Desembolso originais pelo Plano de Trabalho e Planilha de Desembolso atualizados, que são partes integrantes deste aditivo.

Data de Assinatura: 30/04/2024.

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 9º.

PORTARIA Nº 3264, DE 02 DE MAIO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a):

MARIA FERNANDA SANTOS QUINTELA DA COSTA NUNES, matrícula SIAPE nº 037****, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotado(a) no(a) PR1, no período de 06/05/2024 a 09/05/2024, para participar da 1ª Reunião Geral do Fórum de Pró-Reitores de Graduação do Colégio de Pró-Reitores de Graduação (FORGRAD/COGRAD/ANDIFES), em Brasília/DF - com ônus UFRJ. (Processo 23079.218278/2024-17)

CONSELHO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - CEG

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 03/05/2024

RESUMO DA ANÁLISE DOS PROCESSOS NAS SESSÕES E CÂMARAS de ABRIL de 2024

- Câmara de Corpo Discente: 52
- Câmara de Corpo Docente: 148
 - Câmara de Acesso: 8
- Câmara de Legislação e Norma: 1
 - Câmara de Currículos: 1
 - Comissão de Monitoria: 1
 - Sessões Plenárias: 5

Processo	Assunto	Interessado	Resultado
PROCESSOS ANALISADOS NA CÂMARA DE CORPO DISCENTE			
200842/2024-37	Rematrícula	Cintia Silva Campos - EBA/CLA	APROVADO
238736/2023-45	Rematrícula	Carla Fernanda Rodrigues Marques Borges - FL/CLA	APROVADO
234577/2023-18	Rematrícula	Luziana de Lima Rita - IESC/CCS	APROVADO
007420/2020-61	AGF - Remoção de disciplinas curso anterior	Leandro Borba Barcelos - Poli/CT	APROVADO
250254/2023-63	Rematrícula	Marcos YatudoFraiha - Poli/CT	INDEFERIDO
236956/2023-34	Rematrícula	Gustavo Rio Autran Filho - Poli/CT	INDEFERIDO
213111/2024-51	Rematrícula	Marjana de Oliveira Sampaio - EQ/CT	APROVADO
245502/2023-54	Rematrícula	Ivan Cirilo Calixto da Paz - FL/CLA	INDEFERIDO
208836/2024-28	Rematrícula	Leonardo Bento Oliveira Leite - IFCS/CFCH	APROVADO
205899/2024-22	Rematrícula	Matheus Melo de Souza - EBA/CLA	APROVADO
240889/2023-52	Rematrícula	Yasmim Diniz Dias Andrade - FL/CLA	INDEFERIDO
203069/2024-61	AGF	Giulya Cabral dos Santos - EBA/CLA	APROVADO
208031/2024-84	Trancamento	Bruno Gomes Calazans Leal - FACC/CCJE	INDEFERIDO
265297/2023-43	Rematrícula	Isabela Guedes Vianna de Azevedo - EM/CLA	APROVADO
210314/2024-96	Dignidade Acadêmica	Vitor Rocha Martins Jorge - FND/CCJE	INDEFERIDO
212563/2024-16	Rematrícula	Queren Hapuke Georgia Vieira Borges - EBA/CLA	APROVADO
208901/2024-15	Dignidade Acadêmica	João Felipe Moreira Lopes Ortega Terra - FND/CCJE	INDEFERIDO
207877/2024-05	Rematrícula	Thalles Fonseca Casado Lins - IGEO/CCMN	APROVADO
261881/2023-20	Dignidade Acadêmica	Laura Maria Ferreira Barbosa - FACC/CCJE	INDEFERIDO
261281/2023-61	Rematrícula	Lucas Giovanni de Oliveira Cortes Motta - IC/CCMN	APROVADO
249197/2023-70	Rematrícula	Patricia Siqueira Leal - FL/CLA	INDEFERIDO
207012/2024-31	Rematrícula	Ana Beatriz de Lima Gomes - Poli/CT	INDEFERIDO
211134/2024-21	Trancamento	Frederico Navarro Neiva - FAU/CLA	INDEFERIDO
207404/2024-08	Rematrícula	Bruno Amaral Proença Gomes - Poli/CT	APROVADO
207268/2024-48	Rematrícula	Mariana Souza de Oliveira Canto - EQ/CT	INDEFERIDO
262397/2023-18	Rematrícula	Daniel Costa Martins Rodrigues da Cunha - IPPUR/CCJE	APROVADO
207484/2024-93	Rematrícula	Sendy Blanc da Silva do Desterro - EEFD/CCS	APROVADO
250666/2023-01	Rematrícula	Raul Nicacio dos Santos - IPPUR/CCJE	APROVADO
210491/2024-72	Rematrícula	Jhonatan Rodrigues Lourenço- FACC/CCJE	APROVADO
214478/2024-92	Rematrícula	Sidney Ribeiro Ramos Junior - IC/CCMN	APROVADO
214287/2024-21	Rematrícula	Aedda Mafalda Penha da Silva - EEFD/CCS	APROVADO
213795/2024-91	Rematrícula	Leonardo Neves da Silva - IC/CCMN	APROVADO
210328/2024-18	Rematrícula	Pedro Tavares de Araújo Santos - EBA/CLA	APROVADO
261635/2023-78	Rematrícula	Bruna Felipe de Santana - ECO/CFCH	APROVADO



Processo	Assunto	Interessado	Resultado
210271/2024-49	Rematrícula	Lucas Henrique de Souza Guimarães - EBA/CLA	APROVADO
207897/2024-78	Rematrícula	Ana Paula da Silva Brasil - EEFD/CCS	INDEFERIDO
209687/2024-14	Rematrícula	Cleo Barcellos Carvalho - Química/CMM	APROVADO
212357/2024-14	Rematrícula	Iverson da Silva Galdino - Química/CMM	APROVADO
212323/2024-11	Rematrícula	Mariana dos Santos Vieira - Química/CMM	APROVADO
235718/2023-10	Rematrícula	Alex Freire da Silva - FL/CLA	INDEFERIDO
248277/2023-16	Rematrícula	Jacqueline Lucia da Silva Santana - FE/CFCH	APROVADO
201215/2024-13	Rematrícula	Yuri Alves Cunha - IPPUR/CCJE	APROVADO
216604/2024-43	Rematrícula	Lucas Redko de Carvalho - IPPUR/CCJE	APROVADO
211103/2024-71	Rematrícula	Ana Clara Peralta Mureb - EBA/CLA	INDEFERIDO
257163/2023-59	Rematrícula	Daniel Santos da Silva - IGEO/CCMN	APROVADO
253414/2023-26	Rematrícula	André Luiz Campos Salles - IFCS/CFCH	APROVADO
232914/2023-24	Rematrícula	Hugo Leonardo Ornellas de P. Chagas - FL/CLA	INDEFERIDO
217339/2024-11	Trancamento	Wellisson Almeida Nascimento - EQ/CT	APROVADO
235291/2023-41	Rematrícula	Louise Eugenio Lemos - EEFD/CCS	APROVADO
212335/2024-46	Rematrícula	Lorena Leandro da Silva de Lima - Química/CMM	APROVADO
243550/2023-16	Rematrícula	Carolina Brites Climaco Farina - Poli/CT	APROVADO
210609/2023-81	Rematrícula	Igor Ribeiro da Silva - Poli/CT	APROVADO
PROCESSOS ANALISADOS NA CÂMARA DE CORPO DOCENTE			
213775/2024-11	Homologação de Professor Substituto	ALINE GONÇALVES DEMANTOVA - IP/CFCH	DEFERIDO
213151/2024-01	Homologação de Professor Substituto	MARCELLA ASSIS DE MORAES - FL/CLA	DEFERIDO
213153/2024-92	Homologação de Professor Substituto	FELIPE LIMA - FL/CLA	DEFERIDO
213181/2024-18	Homologação de Professor Substituto	LUIZ ANTONIO DA ROCHA OSÓRIO - FL/CLA	DEFERIDO
214257/2024-14	Homologação de Professor Substituto	MARINA NOLASCO MANHÃES GOMES BARRETO - ICM/Macaé	DEFERIDO
213154/2024-37	Homologação de Professor Substituto	ANNA LYSSA DO NASCIMENTO DONATO MACHADO - FL/CLA	DEFERIDO
213157/2024-71	Homologação de Professor Substituto	MARCELO RODRIGUES AFFONSO JUNIOR - FL/CLA	DEFERIDO
213159/2024-60	Homologação de Professor Substituto	PÂMELA FAGUNDES TRAVASSOS - FL/CLA	DEFERIDO
213164/2024-72	Homologação de Professor Substituto	HELEINE FERNANDES DE SOUZA - FL/CLA	DEFERIDO
213945/2024-67	Homologação de Professor Substituto	EDUARDO GALVÃO DE MELLO BARBOZA - IM/CCMN	DEFERIDO
214227/2024-16	Homologação de Professor Substituto	VICTOR PESSANHA MENDES DE OLIVEIRA - IM/CCMN	DEFERIDO
213169/2024-03	Homologação de Professor Substituto	TAIS DOS SANTOS ABEL - FL/CLA	DEFERIDO
213534/2024-71	Homologação de Professor Substituto	ELYSIANE DE BARROS MARINHO - FE/CLA	DEFERIDO
213949/2024-45	Homologação de Professor Substituto	FELIPE COELHO CUNHA - EQ/CT	DEFERIDO
213172/2024-19	Homologação de Professor Substituto	FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA - FL/CLA	DEFERIDO
213964/2024-93	Homologação de Professor Substituto	NILSON FRANCISCO LADAIM DE PAULA - EQ/CT	DEFERIDO
213849/2024-19	Homologação de Professor Substituto	LUCENILDO SILVA CERQUEIRA - IC/CCMN	DEFERIDO
213177/2024-41	Homologação de Professor Substituto	JÉSSICA CAROLINE PESSOA DOS SANTOS - FL/CLA	DEFERIDO
213934/2024-87	Homologação de Professor Substituto	JULIA PANCINI DE OLIVEIRA - EQ/CT	DEFERIDO
212724/2024-71	Homologação de Professor Substituto	FERNANDO BICHARA PINTO - FACC/CCJE	DEFERIDO
213903/2024-26	Homologação de Professor Substituto	LETICIA BARBOSA ALVES - EQ/CT	DEFERIDO
213806/2024-33	Homologação de Professor Substituto	THIAGO HENRIQUE NEVES COELHO - IC/CCMN	DEFERIDO
213956/2024-47	Homologação de Professor Substituto	LUAN SIMÕES CARDOSO - IC/CCMN	DEFERIDO
213275/2024-89	Homologação de Professor Substituto	MARCELLA DE AVIZ CALLIL - IBCCF/CCS	DEFERIDO
213276/2024-23	Homologação de Professor Substituto	MARLON LEMOS DIAS - IBCCF/CCS	DEFERIDO
213279/2024-67	Homologação de Professor Substituto	KEYLA CRISTINY DA SILVA COUTINHO - IBCCF/CCS	DEFERIDO
214000/2024-62	Homologação de Professor Substituto	SERGIO MARTÍN PAEZ - GPDES/IPPUR	DEFERIDO
213998/2024-88	Homologação de Professor Substituto	FÁBIO MOITA LOUREDO - GPDES/IPPUR	DEFERIDO
214018/2024-64	Homologação de Professor Substituto	VINICIUS MENDES VIDAL - IMPG/CCS	DEFERIDO
214276/2024-41	Homologação de Professor Substituto	BEATRIZ DE FRIAS LEITE - Instituto de Ciências Farmacêutica/Macaé	DEFERIDO
214552/2024-71	Homologação de Professor Substituto	VITÓRIA DA SILVA BEMVENUTO BONIFÁCIO - EEFD/CCS	DEFERIDO
213195/2024-23	Homologação de Professor Substituto	Larissa Caldeira de Fraga - ECO/CFCH	DEFERIDO
214657/2024-20	Homologação de Professor Substituto	ALINE RIGUETI BARCELLOS - IM/CCMN	DEFERIDO



Processo	Assunto	Interessado	Resultado
214697/2024-71	Homologação de Professor Substituto	VITOR DOS SANTOS PONCIANO - IM/CCMN	DEFERIDO
212606/2024-63	Homologação de Professor Substituto	ANA CLAUDIA PINTO DE FIGUEIREDO FONTES - FM/CCS	DEFERIDO
214712/2024-81	Homologação de Professor Substituto	JESSICA DE MEDEIROS VIDAL - EEFD/CCS	DEFERIDO
214695/2024-82	Homologação de Professor Substituto	Renata Tarevnic - EEFD/CCS	DEFERIDO
213999/2024-22	Homologação de Professor Substituto	TOMÁS COIMBRA DONADIO - GPDES/IPPUR	DEFERIDO
214170/2024-47	Homologação de Professor Substituto	DEBORA SILVA DO NASCIMENTO LIMA - IAN/MACAÉ	DEFERIDO
213197/2024-12	Homologação de Professor Substituto	Vitor Cortez Picanço - ECO/CFCH	DEFERIDO
213196/2024-78	Homologação de Professor Substituto	RIBAMAR JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR - ECO/CFCH	DEFERIDO
214001/2024-15	Homologação de Professor Substituto	LUANA ADRIANO ARAUJO - IPPUR/GPDES	DEFERIDO
212597/2024-19	Homologação de Professor Substituto	GABRIEL NEVES DOS SANTOS MOSQUEIRA - FM/CCS	DEFERIDO
214732/2024-52	Homologação de Professor Substituto	CLEITON FRANÇA DE ALMEIDA - EBA/CLA	DEFERIDO
214728/2024-94	Homologação de Professor Substituto	ANA CAROLINA DE FREITAS UMBELINO - EBA/CLA	DEFERIDO
214685/2024-47	Homologação de Professor Substituto	FLAVIA YARED ROCHA - EBA/CLA	DEFERIDO
213194/2024-89	Homologação de Professor Substituto	PEDRO URANO DE CARVALHO - ECO/CFCH	DEFERIDO
214331/2024-01	Homologação de Professor Substituto	MICHELE DA SILVA SIQUEIRA - ICB/CCS	DEFERIDO
214324/2024-09	Homologação de Professor Substituto	ISRAEL DINIZ LIMA-ICB/CCS	DEFERIDO
214002/2024-51	Homologação de Professor Substituto	DANIELE LOVATTE MAIA - IPPUR/GPDES	DEFERIDO
213774/2024-76	Homologação de Professor Substituto	JOÃO PAULO PORTO BARROS - IGEO/CCMN	DEFERIDO
214545/2024-79	Homologação de Professor Substituto	RAQUEL LOPES PIRES - FE/CFCH	DEFERIDO
214596/2024-09	Homologação de Professor Substituto	MARIA CAROLINA PIRES DE ANDRADE - FE/CFCH	DEFERIDO
214549/2024-57	Homologação de Professor Substituto	LEONARDO CESAR ALVES MOREIRA - FE/CFCH	DEFERIDO
215117/2024-63	Homologação de Professor Substituto	JOAO PEDRO BORGES HOMEM DEL REY - IM/CCMN	DEFERIDO
215478/2024-18	Homologação de Professor Substituto	Rafael Almeida da Costa Schneider - IM/CCMN	DEFERIDO
213850/2024-43	Homologação de Professor Substituto	PHILLIPE AUGUSTO FERREIRA RODRIGUES - EEFD/CCS	DEFERIDO
214546/2024-13	Homologação de Professor Substituto	DÉBORA PELUSO TAVARES - EEFD/CCS	DEFERIDO
214531/2024-55	Homologação de Professor Substituto	CAMILLA MARTINS DE OLIVEIRA - FE/CFCH	DEFERIDO
214730/2024-63	Homologação de Professor Substituto	CAROLINA MORGADO PEREIRA - EBA/CLA	DEFERIDO
214513/2024-73	Homologação de Professor Substituto	KAUAN PESSANHA SOARES - FE/CFCH	DEFERIDO
215731/2024-25	Homologação de Professor Substituto	CARLOS ANTONIO ASSIS DE OLIVEIRA - IM/CCMN	DEFERIDO
214132/2024-94	Homologação de Professor Substituto	Maria Fernanda dos Santos Mota - IQ/CCMN	DEFERIDO
214138/2024-61	Homologação de Professor Substituto	LETICIA DOBLER - IQ/CCMN	DEFERIDO
214140/2024-31	Homologação de Professor Substituto	LUÍS FELIPE COSTA RAMOS - IQ/CCMN	DEFERIDO
214724/2024-14	Homologação de Professor Substituto	OTTO TAVARES NASCIMENTO - IM/CCMN	DEFERIDO
215896/2024-05	Homologação de Professor Substituto	Luis Martins da Costa Berner - IE/CCJE	DEFERIDO
214420/2024-49	Homologação de Professor Substituto	Luiza do Bonfim Arce - IM/CCMN	DEFERIDO
214718/2024-59	Homologação de Professor Substituto	JORGE OSCAR BERLANGA SAEZ - IM/CCMN	DEFERIDO
214548/2024-11	Homologação de Professor Substituto	LUCIO DIAS BRAGA - FE/CFCH	DEFERIDO
215417/2024-42	Homologação de Professor Substituto	MARCIA MARIA FERREIRA DO NASCIMENTO FEITOSA FE/CFCH	DEFERIDO
213512/2024-10	Homologação de Professor Substituto	LUCAS DOS SANTOS BARRETO DA SILVA - IBCCF/CCS	DEFERIDO
214551/2024-26	Homologação de Professor Substituto	MARCIO DANIEL DA COSTA NICODEMOS FE/CFCH	DEFERIDO
214507/2024-16	Homologação de Professor Substituto	SOFIA DOMINGUES CARVALHAES FE/CFCH	DEFERIDO
214547/2024-68	Homologação de Professor Substituto	RODRIGO LOPES DA FONTE FERREIRA - FE/CFCH	DEFERIDO
214144/2024-19	Homologação de Professor Substituto	HILDA NOGUEIRA ALVES ROCHA - INJC/CCS	DEFERIDO
215688/2024-06	Homologação de Professor Substituto	MARIENE DA SILVA MONTEIRO FO/CCS	DEFERIDO
214716/2024-60	Homologação de Professor Substituto	RONALDO ANDRÉ CASTELO DOS SANTOS DE ALMEIDA EEFD/CCS	DEFERIDO
215951/2024-59	Homologação de Professor Substituto	Ana Renata dos Anjos Meireles EBA/CLA	DEFERIDO
216105/2024-56	Homologação de Professor Substituto	ESTEBAN DE JESÚS GARCÍA HERNÁNDEZ IM/CCMN	DEFERIDO
216183/2024-51	Homologação de Professor Substituto	ANSELMO DE SOUZA PONTES JUNIOR - IM/CCMN	DEFERIDO
214328/2024-89	Homologação de Professor Substituto	Kelly Tambasco Bezerra FO/CCS	DEFERIDO
214213/2024-94	Homologação de Professor Substituto	FERNANDA BRITTO DE MELO SILVA FO/CCS	DEFERIDO
213871/2024-69	Homologação de Professor Substituto	ALBERTO LOPES DA ROSA - IE/CCJE	DEFERIDO
214004/2024-41	Homologação de Professor Substituto	RENATO FERREIRA DOS SANTOS IPPUR/CCJE	DEFERIDO
214329/2024-23	Homologação de Professor Substituto	Marina Urquiza Lopes Vieira - FO/CCS	DEFERIDO



Processo	Assunto	Interessado	Resultado
214333/2024-91	Homologação de Professor Substituto	FERNANDA GOMES SOARES TOLEDO - FO/CCS	DEFERIDO
214719/2024-01	Homologação de Professor Substituto	Ismael Sampaio Bastos IM/CCMN	DEFERIDO
213284/2024-70	Homologação de Professor Substituto	GUSTAVO SANTOS DIAS BARRETO - Poli/CT	DEFERIDO
215979/2024-96	Homologação de Professor Substituto	SAMIRA PEREIRA RODRIGUES CANUTO - EEAN/CCS	DEFERIDO
216578/2024-53	Homologação de Professor Substituto	CLÁUDIO DA SILVA VELASQUE - IM	DEFERIDO
215456/2024-40	Homologação de Professor Substituto	RAQUEL LÚCIO WALVERDE - EEAN/CCS	DEFERIDO
216482/2024-95	Homologação de Professor Substituto	Fernanda Espindola Paraguassu de Sá - ECO/CFCH	DEFERIDO
216784/2024-63	Homologação de Professor Substituto	LORHAN DA SILVA COSTA IM/CCMN	DEFERIDO
215972/2024-74	Homologação de Professor Substituto	MIRIAN CARLA DE SOUZA MACEDO - EEAN/CCS	DEFERIDO
216235/2024-99	Homologação de Professor Substituto	Liciane Guimarães Correa - ECO/CFCH	DEFERIDO
215847/2024-64	Homologação de Professor Substituto	MAURÍCIO CAVALCANTI DA SILVA - EEAN/CCS	DEFERIDO
215684/2024-10	Homologação de Professor Substituto	ELIZABETH SOUZA DA SILVA MENDONCA EEAN/CCS	DEFERIDO
214634/2024-15	Homologação de Professor Substituto	MARIANA FARIAS DA CRUZ ZEFIRO FO/CCS	DEFERIDO
216472/2024-50	Homologação de Professor Substituto	FÁBIO ANEVAN UBISKI FAGUNDES FO/CCS	DEFERIDO
215418/2024-97	Homologação de Professor Substituto	BARBARA CONCEIÇÃO DA SILVA SOTERIO EBA/CLA	DEFERIDO
216796/2024-98	Homologação de Professor Substituto	YAGO CHAMOUN FERREIRA SOARES IM/CCMN	DEFERIDO
216696/2024-61	Homologação de Professor Substituto	NADUSKA MARIO PALMEIRA FL/CLA	DEFERIDO
216820/2024-99	Homologação de Professor Substituto	ANTÓNIO MIGUEL SIMÕES CACEIRO - IM/CCMN	DEFERIDO
216331/2024-37	Homologação de Professor Substituto	PEDRO HENRIQUE REIS ANIBAL - IF/CCMN	DEFERIDO
216332/2024-81	Homologação de Professor Substituto	ARTHUR FERREIRA VIEIRA - IF/CCMN	DEFERIDO
216333/2024-26	Homologação de Professor Substituto	JOÃO PAULO COUTINHO EIRAS - IF/CCMN	DEFERIDO
216335/2024-15	Homologação de Professor Substituto	RODRIGO ALVES FONTENELE - IF/CCMN	DEFERIDO
216337/2024-12	Homologação de Professor Substituto	LEONARDO GALVÃO GONÇALVES CESAR - IF/CCMN	DEFERIDO
216828/2024-55	Homologação de Professor Substituto	JUAN SEBASTIAN FORERO CARDOZO - IM/CCMN	DEFERIDO
215848/2024-17	Homologação de Professor Substituto	KATIA MARIA DE SOUZA - EBA/CLA	DEFERIDO
216672/2024-11	Homologação de Professor Substituto	ADRIANA MADEIRA COUTINHO - FL/CLA	DEFERIDO
214003/2024-04	Homologação de Professor Substituto	GABRIEL DELPHINO FERNANDES DE SOUZA - IPPUR/CCJE	DEFERIDO
216322/2024-46	Homologação de Professor Substituto	GEAN MASCARANHAS GOMES - EEAN/CCS	DEFERIDO
216325/2024-80	Homologação de Professor Substituto	LAIS PEIXOTO SCHIMIDT - EEAN/CCS	DEFERIDO
217366/2024-93	Homologação de Professor Substituto	KAYÊ A'NU VASCONCELLOS OZORIO - ESS/CFCH	DEFERIDO
213872/2024-11	Homologação de Professor Substituto	VINICIUS SIQUEIRA TAVARES MEIRA SILVA - FM/CCS	DEFERIDO
217299/2024-15	Homologação de Professor Substituto	MARCELLE DOS SANTOS CORDON - ESS/CFCH	DEFERIDO
217351/2024-25	Homologação de Professor Substituto	DEIVI FERREIRA DA SILVA MATOS - ESS/CFCH	DEFERIDO
217260/2024-90	Homologação de Professor Substituto	CARLA SOARES ABREU - ESS/CFCH	DEFERIDO
217235/2024-14	Homologação de Professor Substituto	PAULO SERGIO PEREIRA FILHO - ESS/CFCH	DEFERIDO
217361/2024-61	Homologação de Professor Substituto	DAYANA CHRISTINA RAMOS DE SOUZA JULIANO - ESS/CFCH	DEFERIDO
214577/2024-74	Homologação de Professor Substituto	Milena Arca Nunes da Matta - EM/CLA	DEFERIDO
217734/2024-01	Homologação de Professor Substituto	AMANDA CAMACHO NOVAES DE OLIVEIRA - IC/CCMN	DEFERIDO
218208/2024-51	Homologação de Professor Substituto	Fabiana Rodrigues Scartoni - EEFD/CCS	DEFERIDO
217620/2024-53	Homologação de Professor Substituto	RICARDO MONTES DE MORAES - IE/CCJE	DEFERIDO
217690/2024-10	Homologação de Professor Substituto	GLAUCE CARDOSO DESMARAIS - FF/CCS	DEFERIDO
217265/2024-12	Homologação de Professor Substituto	RICARDO JUNQUEIRA SAINT CLAIR - ECO/CFCH	DEFERIDO
216282/2024-32	Homologação de Professor Substituto	ANA CAROLINA BARBOZA BRANDAO - EEAN/CCS	INDEFERIDO
218549/2024-26	Homologação de Professor Substituto	JOÃO PAULO DA SILVA NASCIMENTO - FL/CLA	DEFERIDO
218498/2024-32	Homologação de Professor Substituto	DANIEL LAGO MONTEIRO - FL/CLA	DEFERIDO
217836/2024-19	Homologação de Professor Substituto	KAREN DE ALMEIDA FONSECA RODRIGUES - IM/CCMN	DEFERIDO
201481/2024-46	Vaga Emergencial - Professor Substituto	Departamento de Técnicas de Representação/BAR, EBA, CLA	DEFERIDO
211370/2024-48	Vaga Emergencial - Professor Substituto	Departamento de Instrumentos de Cordas- EM/CLA	DEFERIDO
213360/2024-47	Vaga Emergencial - Professor Substituto	Desenho Geométrico - CFCH- CAp	DEFERIDO
211260/2024-86	Vaga Emergencial - Professor Substituto	IAN/Macaé	DEFERIDO
213802/2024-55	Vaga Emergencial - Professor Substituto	Francês - CAP/UFRJ	DEFERIDO
213885/2024-82	Vaga Emergencial - Professor Substituto	Enfermagem- MACAÉ	DEFERIDO
209607/2024-21	Vaga Emergencial - Professor Substituto	Departamento de Metodologia da Enfermagem - CCS/EEAN	DEFERIDO
209643/2024-94	Vaga Emergencial - Professor Substituto	Departamento de Nutrição Social e Aplicada - INJC/CCS	DEFERIDO



Processo	Assunto	Interessado	Resultado
210870/2024-62	Vaga Emergencial - Professor Substituto	Epidemiologia e Bioestatística- CCS/IESC	DEFERIDO
214087/2024-78	Vaga Emergencial - Professor Substituto	Programa de Saúde Coletiva – Centro Multidisciplinar UFRJ Macaé	DEFERIDO
215389/2024-63	Vaga Emergencial - Professor Substituto	Departamento Vocal - CLA/EM/DVOCA	DEFERIDO
215158/2024-50	Vaga Emergencial - Professor Substituto	Engenharia Mecânica do Instituto Politécnico – Centro Multidisciplinar UFRJ Macaé	INDEFERIDO
216040/2024-49	Vaga Emergencial - Professor Substituto	PCMA/Instituto Politécnico/Centro Multidisciplinar Macaé	DEFERIDO
208944/2024-0	Vaga Emergencial - Professor Substituto	Departamento de Eletrônica - Escola Politécnica - CT	PARCIALMENTE DEFERIDO
202087/2024-25	Professor Colaborador Voluntário	Maria Teresa Correia Coutinho - Departamento de Administração-FACC/CCJE	DEFERIDO
209522/2024-42	Professor Colaborador Voluntário	Maria Jose Veloso da Costa Santo	DEFERIDO
PROCESSOS ANALISADOS NA CÂMARA DE CURRÍCULO			
236775/2021-46	COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS SOCIAIS	Ajuste Curricular - Curso de Licenciatura em Ciências Sociais	Deferido
PROCESSOS ANALISADOS NA CÂMARA DE ACESSO			
214047/2024-26	matrícula	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS MENEZES	Deferido
214046/2024-81	matrícula	ALICE AGNES MESSIAS CARDOSO	Deferido
231226/2023-47	matrícula	EDUARDO RODRIGO DA SILVA	Indeferido
212431/2024-94	matrícula	Roberta Carvalho dos Santos	Indeferido
212588/2024-10	matrícula	Nina Rodrigues Garcia	DEFERIDO
214449/2024-21	matrícula	Ester Luísa Dias de Carvalho	DEFERIDO
214049/2024-15	matrícula	ROBERTA CARVALHO DOS SANTOS	DEFERIDO
214044/2024-92	matrícula	Jayme Alves dos Reis Luchini Queiroz	INDEFERIDO
PROCESSOS ANALISADOS NA CÂMARA DE LEGISLAÇÃO E NORMA			
200643/2024-29	Matrícula por transferência ex officio	Matheus Moura Bastos	Indeferido
PROCESSOS ANALISADOS NA COMISSÃO DE MONITORIA			
204828/2024-11	Pagamento Retroativo	IRID/CCJE	APROVADO
PROCESSOS ANALISADOS NA PLENÁRIA			
20706/2024-18	Vaga emergencial	Departamento de Geografia, CAP/CFCH	Indeferido
207118/2024-34	Vaga emergencial	Setor Curricular de Artes Cênicas, CAP/CFCH	Indeferido
207136/2024-16	Vaga emergencial	Departamento Multidisciplinar, CAP/CFCH	Indeferido
207130/2024-49	Vaga emergencial	Curricular de Filosofia, CAP/CFCH	Deferido
208869/2024-78	Vaga emergencial	Departamento de Artes Visuais, CAP/CFCH	INDeferido

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PESSOAL

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 29/04/2024

PORTARIA Nº 3041, DE 19 DE ABRIL DE 2024

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo nº 23079.265212/2023-27, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor EVANDRO ALVES DO PRADO, matrícula SIAPE nº 6365532, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe: 4, Nível: 401, no regime de 20 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 40, §1º, inciso III da CF 88, c/c o art. 10, §1º, inciso I da EC 103/2019, proventos calculados conforme artigo 26 da referida Emenda.

PORTARIA Nº 3064, DE 24 DE ABRIL DE 2024

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os candidatos abaixo relacionados no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, no cargo de Assistente em Administração, habilitado em Concurso Público homologado pela Portaria 1659 de 25 de dezembro de 2023- DOU 29 de dezembro de 2023.

Opção de vaga - D-001 - Assistente em Administração Geral - Rio de Janeiro

Nome do candidato	Código de vaga	Processo
WILIAM DE OLIVEIRA MORAES	813147	23079.214759/2024-45
RAFAELA MENEZES NEVES	282588	23079.214761/2024-14
MARLON THIMOTHEO LIMA	285946	23079.214763/2024-11
KAREN DE OLIVEIRA CAMPOS	291653	23079.214765/2024-01
YANN DA SILVA CARDOSO	250021	23079.214766/2024-47
CAROLINA ALVES SOARES LESSA	290677	23079.214767/2024-91
RAIANE TEIXEIRA DA SILVA	285670	23079.214768/2024-36
PEDRO HENRIQUE DA SILVA FLORES SOARES	278339	23079.214769/2024-81
JOSE DE FREITAS NETO	280440	23079.214770/2024-13
FELIPE MELLO DE BARROS	284310	23079.214774/2024-93

Art. 2º A lotação do candidato ocorrerá no ato da posse.

Art. 3º A posse do(a) nomeado(a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta no DOU.



PORTARIA Nº 3067, DE 24 DE ABRIL DE 2024

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato PAULO GABRIEL PEREIRA DAS CHAGAS, habilitado em Concurso Público homologado pela Portaria nº 784 de 22 de junho de 2023 - DOU 119 de 26 de junho de 2023, para o cargo de Técnico de Laboratório - Química, do Quadro Único de Pessoal desta IFE, no regime de 40 horas semanais de trabalho na vaga 870088, conforme processo 23079.215139/2024-23

A posse do (a) nomeado (a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta no DOU.

PORTARIA Nº 3094, DE 25 DE ABRIL DE 2024

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo nº 23079.005523/2019-52, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a(o) servidor(a) CARLA VALERIA LATTANZI NUNES, matrícula SIAPE nº 1154177, ocupante do cargo de Nutricionista-Habilitação, Classificação: E, Capacitação: 4, Padrão: 16, no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, da EC 47/05, proventos integrais e com vigência a partir de 20/03/2019, conforme sentença proferida pelo Juizado Especial Cível, nº 5010374-80.2021.4.02.5102/RJ.

PORTARIA Nº 3119, DE 25 DE ABRIL DE 2024

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, obedecendo à decisão exarada no processo judicial nº 5025325-77.2024.4.02.5101, resolve:

Contratar FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA na vaga de professor substituto do/a Faculdade de Letras, com salário correspondente à classe de Assistente A, em regime de 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 29/04/2024 à 21/12/2024, conforme processo nº. 23079.213172/2024-19.

PORTARIA Nº 3135, DE 26 DE ABRIL DE 2024

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Contratar os candidatos aprovados em processo seletivo simplificado para o cargo de Professor Substituto, a saber:

Nome	UNIDADE	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	REGIME	CLASSE
Adriana Madeira Coutinho	Faculdade de Letras	23079.216672/2024-11	02-mai-24	21-dez-24	20	Adjunto A
Alberto Lopes da Rosa	Instituto de Economia	23079.213871/2024-69	02-mai-24	21-dez-24	20	Adjunto A
Anselmo de Souza Pontes Junior	Instituto de Matemática	23079.216183/2024-51	02-mai-24	21-dez-24	20	Auxiliar
Barbara Conceição da Silva Soterio	Escola de Belas Artes	23079.215418/2024-97	02-mai-24	21-dez-24	20	Auxiliar com Especialização
Claudio da Silva Velasque	Instituto de Matemática	23079.216578/2024-53	02-mai-24	21-dez-24	20	Adjunto A
Elizabeth Souza da Silva Mendonca	Escola de Enfermagem Anna Nery	23079.215684/2024-10	02-mai-24	21-dez-24	20	Auxiliar com Especialização
Esteban de Jesus Garcia Hernandez	Instituto de Matemática	23079.216105/2024-56	02-mai-24	21-dez-24	20	Adjunto A
Fabio Anevan Ubiski Fagundes	Faculdade de Odontologia	23079.216472/2024-50	02-mai-24	21-dez-24	20	Assistente A
Fernanda Britto de Melo Silva	Faculdade de Odontologia	23079.214213/2024-94	02-mai-24	21-dez-24	20	Auxiliar com Especialização
Fernanda Espindola Paraguassu de Sa	Escola de Comunicação	23079.216482/2024-95	02-mai-24	21-dez-24	20	Assistente A
Fernanda Gomes Soares Toledo	Faculdade de Odontologia	23079.214333/2024-91	02-mai-24	21-dez-24	20	Auxiliar com Especialização
Flavia Yared Rocha	Escola de Belas Artes	23079.214685/2024-47	02-mai-24	21-dez-24	20	Assistente A
Gabriel Delphino Fernandes de Souza	Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional	23079.214003/2024-04	02-mai-24	21-dez-24	20	Assistente A
Gean Mascaranhas Gomes	Escola de Enfermagem Anna Nery	23079.216322/2024-46	02-mai-24	21-dez-24	20	Auxiliar com Especialização
Joao Paulo Coutinho Eiras	Instituto de Física	23079.216333/2024-26	02-mai-24	21-dez-24	20	Adjunto A
Juan Sebastian Forero Cardozo	Instituto de Matemática	23079.216828/2024-55	02-mai-24	21-dez-24	20	Assistente A
Lais Peixoto Schimidt	Escola de Enfermagem Anna Nery	23079.216325/2024-80	02-mai-24	21-dez-24	20	Assistente A
Lais Vargas Botelho	Campus Macaé	23079.217757/2024-16	02-mai-24	21-dez-24	20	Assistente A
Lorhan da Silva Costa	Instituto de Matemática	23079.216784/2024-63	02-mai-24	21-dez-24	20	Assistente A
Marina Urquiza Lopes Vieira	Faculdade de Odontologia	23079.214329/2024-23	02-mai-24	21-dez-24	20	Assistente A

PORTARIA Nº 3121, DE 25 DE ABRIL DE 2024

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo nº 23079.261160/2023-10, resolve:

Conceder aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho à servidora NERY EVANGELISTA LIBERATO FARIA, matrícula SIAPE nº 1114453, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Classificação: D, Capacitação: 3, Padrão: 13, no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 40, §1º, inciso I da CF/88, redação dada pelo art. 1º da EC 103/19, c/c o art. 10, §1º, inciso II, e proventos calculados de acordo com o art. 26, §2º, inciso I da referida Emenda. Laudo nº 146.936/2023, de 01/09/2023.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 30/04/2024

PORTARIA Nº 2601, DE 01 DE ABRIL DE 2024

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo nº 23079.205714/2024-80, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor VALTER DUARTE FERREIRA FILHO, matrícula SIAPE nº 0374168, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe 8, Nível 801, no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, da EC 47/05, c/c o art. 3º, §1º, da EC 103/2019, proventos integrais.

PORTARIA Nº 3128, DE 26 DE ABRIL DE 2024

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Retificar a portaria nº 13283, de 21/11/2023, publicada no DOU nº 23/11/2023, considerando que a classe correta do(a) professor(a) substituto(a) ANDREA ALVARO ALBERTO BACELLAR, é Auxiliar com Especialização, conforme consta no processo nº 23079.256418/2023-66.



Nome	UNIDADE	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	REGIME	CLASSE
Mirian Carla de Souza Macedo	Escola de Enfermagem Anna Nery	23079.215972/2024-74	02-mai-24	21-dez-24	20	Auxiliar com Especialização
Naduska Mario Palmeira	Faculdade de Letras	23079.216696/2024-61	02-mai-24	21-dez-24	20	Adjunto A
Pedro Henrique Reis Anibal	Instituto de Física	23079.216331/2024-37	02-mai-24	21-dez-24	20	Auxiliar
Raquel Lucio Walverde	Escola de Enfermagem Anna Nery	23079.215456/2024-40	02-mai-24	21-dez-24	20	Auxiliar com Especialização
Renato Ferreira dos Santos	Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional	23079.214004/2024-41	02-mai-24	21-dez-24	20	Adjunto A
Rodrigo Alves Fontenele	Instituto de Física	23079.216335/2024-15	02-mai-24	21-dez-24	20	Assistente A
Samira Pereira Rodrigues Canuto	Escola de Enfermagem Anna Nery	23079.215979/2024-96	02-mai-24	21-dez-24	20	Auxiliar com Especialização

PORTARIA Nº 3172, DE 29 DE ABRIL DE 2024

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo nº 23079.222257/2021-45, resolve:

Conceder aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho à servidora CARLA SOARES D'ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 0767177, ocupante do cargo de Assistente em Administração: D, Capacitação: 4, Padrão: 12, no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 40, §1º, inciso I da CF/88, redação dada pelo art. 1º da EC 103/19, c/c o art. 10, §1º, inciso II, e proventos calculados de acordo com o art. 26, §2º, inciso I da referida Emenda. Laudo nº 068.750/2021, de 17/06/2021.

PORTARIA Nº 3177, DE 29 DE ABRIL DE 2024

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo nº 23079.222308/2022-10, resolve:

Conceder aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho ao servidor JOEL DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 0364596, ocupante do cargo de Servente de Obras, Classificação: A, Capacitação: 4, Padrão: 16, no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 40, §1º, inciso I da CF/88, redação dada pelo art. 1º da EC 103/19, c/c o art. 10, §1º, inciso II, e proventos calculados de acordo com o art. 26, §2º, inciso I da referida Emenda. Laudo nº 085.673/2022, de 18/07/2022.

PORTARIA Nº 3178, DE 29 DE ABRIL DE 2024

A Pró-Reitora de Pessoal - PR4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria 6.592, de 4 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 126, de 5 de julho de 2023, resolve:

Art. I - Conceder Licença Capacitação para Lucia Teixeira Figueiredo, Matrícula SIAPE nº 2340664, ocupante do cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, lotada na CPST/PR4/UFRJ, no período de 05/05/2024 a 02/08/2024, para Curso de Pós Graduação Lato Sensu. Tendo adquirido o direito com o quinquênio de efetivo exercício no período de 29/07/2016 a 28/07/2021, de acordo com o Art. 25 do Decreto nº 9991 de 28 de Agosto de 2019 - Inciso II, (Processo 23079.260279/2023-75).

Art. II - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

PORTARIA Nº 3180, DE 29 DE ABRIL DE 2024

A Pró-Reitora de Pessoal - PR4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria 6.592, de 4 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 126, de 5 de julho de 2023, resolve:

Art. I - Conceder Licença Capacitação para Jonhson Braz da Silva, Matrícula SIAPE nº 1124665, ocupante do cargo de Desenhista Técnico Especializado, lotado no IESC/CCS/UFRJ, no período de 07/05/2024 a 04/07/2024, para Curso de Especialização em Administração Universitária na FACC/UFRJ. Tendo adquirido o direito com o quinquênio de efetivo exercício no período de 10/02/2019 a 10/02/2024, de acordo com o Art. 25 do Decreto nº 9991 de 28 de Agosto de 2019 - Inciso II, (Processo 23079.213577/2024-57).

Art. II - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

PORTARIA Nº 3182, DE 29 DE ABRIL DE 2024

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021,

publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo nº 23079.241239/2022-43, resolve:

Conceder aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho ao servidor JOSE VICENTE MARTINS ROCCO, matrícula SIAPE nº 0374937, ocupante do cargo de Atendente de Enfermagem, Classificação: B, Capacitação: 4, Padrão: 16, no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 40, §1º, inciso I da CF/88, redação dada pelo art. 1º da EC 103/19, c/c o art. 10, §1º, inciso II, e proventos calculados de acordo com o art. 26, §2º, inciso I da referida Emenda. Laudo nº 162.703/2022, de 31/08/2022.

PORTARIA Nº 3184, DE 29 DE ABRIL DE 2024

A Pró-Reitora de Pessoal - PR4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria 6.592, de 4 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 126, de 5 de julho de 2023, resolve:

Art. I - Conceder o segundo período de Licença Capacitação para THAIS MAIA TEIXEIRA VIEIRA, Matrícula SIAPE nº 1518465, ocupante do cargo de Enfermeiro/Área, lotada no IPPMG/CCS/UFRJ, de 13/05/2024 a 27/05/2024, para Defesa Final da Dissertação de Mestrado na Escola de Enfermagem Anna Nery CCS/UFRJ. Tendo adquirido o direito com o quinquênio de efetivo exercício no período de 02/06/2014 a 30/05/2019, de acordo com o Art. 25 do Decreto nº 9991 de 28 de Agosto de 2019 - Inciso II, (Processo 23079.262063/2023-44).

Art. II - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

PORTARIA Nº 3187, DE 29 DE ABRIL DE 2024

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo nº 23079.248079/2022-63, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária à servidora DENILCEIA ESTEVÃO, matrícula SIAPE nº 0364181, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, Classificação: A, Capacitação: 1, Padrão: 15, no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 20, § 2º, inciso I, da EC 103/19, totalidade da remuneração no cargo, observado o disposto no § 8º, incisos I e II, do art. 4º, da referida Emenda.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 02/05/2024

PORTARIA Nº 2204, DE 15 DE MARÇO DE 2024

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo nº 23079.259545/2023-17, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária à servidora MARIA CATARINA SALVADOR DA MOTTA, matrícula SIAPE nº 1154442, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe 8, Nível 801, no regime de 40 horas semanais de trabalho, com dedicação exclusiva, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 4º, § 6º, inciso I, da EC 103/2019, totalidade da remuneração no cargo, observado o disposto no § 8º, incisos I e II, do mesmo artigo.

PORTARIA Nº 2965, DE 17 DE ABRIL DE 2024

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e regimentais, nos termos da Portaria UFRJ nº 712, de 09 de fevereiro de 2024, Artigo nº 36 da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista o que consta do processo nº 23079.264069/2023-56, resolve:



LOCALIZAR no âmbito desta IFE o(a) servidor(a) ANA CAROLINA CORREIA PINTO DA SILVA, SIAPE nº 2290086, ocupante do cargo de Assistente em Administração, no(a) Decania do Centro de Ciências da Saúde, a partir de 19/04/2024.

PORTARIA Nº 3130, DE 26 DE ABRIL DE 2024

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo nº 23079.208587/2024-71, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a(o) servidor(a) TOMAZ PINHEIRO DA COSTA, matrícula SIAPE nº 0374119, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 603, no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal

PORTARIA Nº 3183, DE 29 DE ABRIL DE 2024

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Contratar os candidatos aprovados em processo seletivo simplificado para o cargo de Professor Substituto, a saber:

NOME	UNIDADE	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	REGIME	CLASSE
Amanda Camacho Novaes de Oliveira	Instituto de Computação	23079.217734/2024-01	02-mai-24	21-dez-24	20	Assistente A
Carla Soares Abreu	Escola de Serviço Social	23079.217260/2024-90	02-mai-24	21-dez-24	20	Assistente A
Carlos Alberto Cunha Filho	Campus Macaé	23079.215717/2024-21	02-mai-24	21-dez-24	20	Adjunto A
Dayana Christina Ramos de Souza Juliano	Escola de Serviço Social	23079.217361/2024-61	02-mai-24	21-dez-24	20	Assistente A
Fabiana Rodrigues Scartoni	Escola de Educação Física e Desportos	23079.218208/2024-51	02-mai-24	21-dez-24	20	Adjunto A
Hilda Nogueira Alves Rocha	Instituto de Nutrição Josué de Castro	23079.214144/2024-19	02-mai-24	21-dez-24	20	Adjunto A
Luís Felipe Costa Ramos	Instituto de Química	23079.214140/2024-31	02-mai-24	21-dez-24	20	Adjunto A
Marcelle dos Santos Cordon	Escola de Serviço Social	23079.217299/2024-15	02-mai-24	21-dez-24	20	Adjunto A
Maria Carolina Pires de Andrade	Faculdade de Educação	23079.214596/2024-09	02-mai-24	21-dez-24	20	Assistente A
Milena Arca Nunes da Matta	Escola de Música	23079.214577/2024-74	02-mai-24	21-dez-24	20	Assistente A
Ricardo Montes de Moraes	Instituto de Economia	23079.217620/2024-53	02-mai-24	21-dez-24	20	Adjunto A
Vinicius Siqueira Tavares Meira Silva	Faculdade de Medicina	23079.213872/2024-11	02-mai-24	21-dez-24	20	Assistente A

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 03/05/2024

PORTARIA Nº 3219, DE 30 DE ABRIL DE 2024

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Declarar vago, em 07/04/2024, o cargo de Auxiliar em Administração, ocupado pelo (a) servidor (a) IVAN RIBEIRO DE SA PEREIRA FILHO, matrícula SIAPE nº 0364946, do Quadro de Pessoal desta Universidade, decorrente de seu falecimento de acordo com artigo 33, item IX da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990, conforme processo nº 23079.218193/2024-21.

PORTARIA Nº 3236, DE 02 DE MAIO DE 2024

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Exonerar, a pedido, a partir de 01/05/2024, nos termos do inciso I do artigo 33, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, o(a) servidor(a) Sergio Pereira Andrade, Matrícula SIAPE nº 1687747, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro de Pessoal desta Universidade, conforme processo nº 23079.213007/2024-67

ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA-GERAL DE PESSOAL - PR-4

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 02/05/2024

PORTARIA Nº 3220, DE 30 DE ABRIL DE 2024

O Superintendente Geral de Pessoal, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições resolve:

Retificar a portaria nº 1673, de 27/02/2024, publicada no BUFRJ Eletrônico de 28/02/2024, que trata da progressão funcional do(a) servidor(a) LEONARDO VENTAPANE PINTO DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1736903, onde se lê: “com efeitos financeiros a partir de 06/12/2023 e efeitos acadêmicos a

desta Universidade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, da EC 47/05, c/c o art. 3º, §1º, da EC 103/2019, com a vantagem do art. 62-A, da Lei 8.112/90, e proventos integrais.

PORTARIA Nº 3152, DE 29 DE ABRIL DE 2024

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Contratar MARIA FERNANDA RIBEIRO DIAS na vaga de professor Visitante do/a Campus Macaé, com salário correspondente à classe de Adjunto I, em regime de 40 horas de trabalho semanal com Dedicção Exclusiva, durante o período de 02/05/2024 à 02/05/2025, conforme processo nº. 23079.206321/2024-93.

partir de 06/12/2023”, leia-se: “com efeitos financeiros a partir de 20/12/2017 e efeitos acadêmicos a partir de 27/08/2015”, ficando ratificados os demais termos. (Processo 23079.232113/2023-69)

ATOS DA PRÓ-REITORIA GESTÃO E GOVERNANÇA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 29/04/2024

PORTARIA Nº 2608, DE 02 DE ABRIL DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Senhor Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 6.595, de 05 de Julho de 2023, publicada no BUFRJ nº 126, de 05 de Julho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar comissão de fiscalização, composta pelos seguintes servidores: Alisson Ferreira Queiroz, cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3182102, como Presidente da Comissão e os servidores, Leonardo Luis Silveira Fonseca, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3308169, e Yasmin Marvila de Abreu Afonso, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1411883, como substitutos, para fiscalização do Contrato nº 58/2023, no qual serão responsáveis pela avaliação dos serviços prestados, no contrato celebrado entre a UFRJ e a Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC, cujo objeto deste Contrato a distribuição, pela CONTRATADA, da publicidade legal impressa e/ou eletrônica de interesse do(a) CONTRATANTE, obedecidas às determinações contidas no art. 74, caput, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no art. 8º, inciso VII, e § 2º, inciso II, da Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008, na Lei nº 6.650, de 23 de maio de 1979, na Lei nº 4.680, de 18 de junho de 1965, no Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008, no Decreto nº 57.690, de 1º de fevereiro de 1966, e nas demais normas complementares específicas, principalmente as diretrizes e orientações técnicas do Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal - SICOM.

Art. 2º Nos casos de impossibilidade por parte dos fiscais do contrato, em conformidade com o Artigo 41, §3.º, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de Maio de 2017, da SEGES/MPDG, a competência de suas atribuições caberá à autoridade da unidade responsável pela indicação, assumindo legalmente toda responsabilidade do fiscal.

Art. 3º Os atos dos fiscais estão amparados no Artigo 117 da Lei nº 14.133/21, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, que dispõe sobre a designação de representantes da Administração especialmente designados para a execução do objeto do contrato, senão vejamos:



“Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados (...)

§ 1º O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

Art. 4º Estão disponibilizados, no sítio <https://gestao.ufrj.br/>, os seguintes documentos: Termo de Referência e Termo de Contrato.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e substitui a portaria nº 11130/2023.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 03/05/2024

PORTARIA Nº 3246, DE 02 DE MAIO DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Senhor Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria n.º 6.595, de 05 de Julho de 2023, publicada no BUFRJ n.º 126, de 05 de Julho de 2023, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 10/2024, celebrado entre a UFRJ e a empresa Horto Central Marataízes Ltda, cujo objeto é a contratação emergencial de serviços de fornecimento de refeições individuais prontas e transportadas, já embaladas, por meio da operacionalização e desenvolvimento de todas as atividades envolvidas na produção, transporte e distribuição de refeições prontas para consumo, para a Unidade de Alimentação e Nutrição (UAN), doravante denominada Restaurante Universitário (RU) do Polo Universitário do Campus Macaé da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ):

- Joana Guimarães Rodrigues, siape 3082264, cargo Nutricionista - Fiscal titular representante do Sistema Integrado de Alimentação - SIA UFRJ;
- Renata Santos Pereira Machado, siape 1578212, cargo Nutricionista - Fiscal substituto representante do Sistema Integrado de Alimentação - SIA UFRJ;
- Analy Machado Leite, siape 1793821, cargo Professora do Magistério Superior - Fiscal titular representante do Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade - NUPEM;
- Astréa Gomes Castro, siape 1215960, cargo Técnica em Audiovisual - Fiscal substituto representante do Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade - NUPEM;
- Nathalia Maria Leite Machado, siape 1864891, cargo Assistente em Administração - Fiscal titular representante do Centro Multidisciplinar UFRJ - Macaé;
- Diego Gonçalves de Andrade, siape 2076228, cargo Assistente em Administração - Fiscal substituto representante do Centro Multidisciplinar UFRJ - Macaé;

Art. 2.º A Comissão será composta pelos fiscais titulares indicados neste documento, e presidida pela servidora Joana Guimarães Rodrigues. Em caso de impedimento de qualquer um dos fiscais titulares, o fiscal substituto deverá executar o trabalho atribuído ao titular ao qual substitui.

Art. 3º Nos casos de impossibilidade por parte dos fiscais do contrato, em conformidade com o Artigo 41, §3.º, da Instrução Normativa n.º 05, de 26 de Maio de 2017, da SEGES/MPDG, a competência de suas atribuições caberá à autoridade da unidade responsável pela indicação, assumindo legalmente toda responsabilidade do fiscal.

Art. 4º Os atos dos fiscais estão amparados no Artigo 117 da Lei nº 14.133/21, que dispõe sobre a designação de representantes da Administração especialmente designados para a execução do objeto do contrato, senão vejamos:

"Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados (...)

§ 1º O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência".

Art. 5º Estão disponibilizados, no sítio <https://gestao.ufrj.br/>, o Termo de Referência e o Termo de Contrato, bem como o link para consulta aos demais documentos do processo de contratação.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA NATUREZA

INSTITUTO DE FÍSICA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 02/05/2024

PORTARIA Nº 1344, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

A VICE- DIRETORA do Instituto de Física da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regimentais, resolve designar os Professores listados abaixo para comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório Docente (30 meses) do Professor Diney Soares Ether Junior. Composta pelos seguintes membros:

Membros Titulares:

- Dr. Paulo Américo Maia Neto, professor Titular IF/UFRJ;
- Dra. Maria Luiza Rocco Duarte, professora Titular IQ/UFRJ;
- Dr. Henrique Boschi Filho, professor Titular IF/UFRJ.

Membros Suplentes:

- Dr. Carlos Farina de Souza, professor Titular IF/UFRJ;
- Dr. Luiz Gallisa Guimarães, professor Titular COPPE/UFRJ.

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 03/05/2024

PORTARIA Nº 3259, DE 02 DE MAIO DE 2024

O Diretor do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regimentais, torna pública a constituição da Comissão Avaliadora de Progressão/Promoção na/para Classe D (Professor Associado) do Instituto de Geociências, aprovada na Congregação da Unidade em 15/4/2024, conforme Resolução nº 08 de 2014 do CONSUNI, com data retroativa a 16/4/2024, tornando sem efeito a Portaria no 2284 de 20/03/2024, publicada no BUFRJ 22/03/2024.

Membros Efetivos:

- Prof. Dr. José Ricardo de Almeida França – Titular/IGEO/UFRJ - Presidente
- Profa. Dra. Graciela Arbilla de Klachquin - Titular/IQ/UFRJ
- Prof. Dr. William Zamboni de Mello - Titular/UFF

Membros Suplentes:

- Prof. Dr. Cleverson Guizan Silva – Titular/UFF
- Prof. Dr. Gutemberg Borges França – Titular/IGEO/UFRJ

As Professoras Gleide Alencar do Nascimento Dias, Flávia Moraes Lins de Barros e Renata da Silva Schmitt, que pleiteiam a promoção, têm o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação no BUFRJ, para impugnar qualquer um dos membros da Comissão.

PORTARIA Nº 3266, DE 03 DE MAIO DE 2024

O Diretor do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor, através da Portaria 5325, de 06/06/2023, publicada no DOU 108 de 07/06/2023 e BUFRJ 15 de 07/06/2023,

Resolve autorizar o afastamento no país do servidor(a) RENATA LIBONATI DOS SANTOS, Matrícula Siape nº 2194672, para no período entre 10/06/2024 a 12/06/2024, participar do Seminário Pantanal no Contexto Global: Esforços nacionais e internacionais para conservar a maior planície alagável do mundo na Embaixada da União Europeia no Brasil, realizado em Brasília.

PORTARIA Nº 3267, DE 03 DE MAIO DE 2024

O Diretor do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor, através da Portaria 5325, de 06/06/2023, publicada no DOU 108 de 07/06/2023 e BUFRJ 15 de 07/06/2023,

Resolve autorizar o afastamento no país do servidor(a) LINO AUGUSTO SANDER DE CARVALHO, Matrícula Siape nº 3068184, para no período entre 05/05/2024 a 10/05/2024, participar do SIL International Congress on Limnology e de Coordenação de Sessão Especial no referido simpósio, que ocorrerá em Foz de Iguaçu – PR.



INSTITUTO DE MATEMÁTICA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 29/04/2024

PORTARIA Nº 3189, DE 29 DE ABRIL DE 2024

O Diretor do Instituto de Matemática do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Wladimir Augusto das Neves, nomeado pela Portaria nº 10.181, de 27 de outubro de 2022, publicada no D.O.U. nº 206 – Seção 2, de 31 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições regimentais, torna pública a constituição do NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) do curso de Licenciatura em Matemática, aprovado na Reunião da Congregação de 24 de abril de 2024:

- Gérard Emile Grimberg, (IM-UFRJ), SIAPE 2222783 - Presidente
- Victor Giraldo, (IM-UFRJ), SIAPE 6377629
- Ana Teresa de C.C. Oliveira, (FE-UFRJ), SIAPE 1640869
- Márcia Fusaro Pinto, (IM-UFRJ), SIAPE 320008
- Nedir Espírito Santo, (IM-UFRJ), SIAPE 0306736
- Rodrigo Cardoso (CAPS-UFRJ), SIAPE 1331348
- Thiago Hartz (IM-UFRJ), SIAPE 1900596
- João Pedro Ferreira da Silva, DRE 120064562 - Representante discente

PORTARIA Nº 3190, DE 29 DE ABRIL DE 2024

O Diretor do Instituto de Matemática do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Wladimir Augusto das Neves, nomeado pela Portaria nº 10.181, de 27 de outubro de 2022, publicada no D.O.U. nº 206 – Seção 2, de 31 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições regimentais, torna pública a constituição do NÚCLEO DE PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO DA LICENCIATURA (NPPL) do curso de Licenciatura em Matemática, aprovado na Reunião da Congregação de 24 de abril de 2024:

- Gérard Emile Grimberg, SIAPE 2222783 - Presidente
- Caroline Lima de Souza, SIAPE 1955876
- Victor Augusto Giraldo, SIAPE 6377629
- Selene Alves Maia, SIAPE 0373795

PORTARIA Nº 3191, DE 29 DE ABRIL DE 2024

O Diretor do Instituto de Matemática do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Wladimir Augusto das Neves, nomeado pela Portaria nº 10.181, de 27 de outubro de 2022, publicada no D.O.U. nº 206 – Seção 2, de 31 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições regimentais, torna pública a constituição do GRUPO DE

ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA (GOP) do curso de Licenciatura em Matemática, aprovado na Reunião da Congregação de 24 de abril de 2024:

- Gérard Emile Grimberg, SIAPE 2222783 - Presidente
- Victor Augusto Giraldo, SIAPE 6377629
- Maria Fernanda Elbert Guimarães, SIAPE 1189882
- Nedir do Espírito Santo, SIAPE 0306736
- Thiago Hartz Maia, SIAPE 1900596

PORTARIA Nº 3192, DE 29 DE ABRIL DE 2024

O Diretor do Instituto de Matemática do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Wladimir Augusto das Neves, nomeado pela Portaria nº 10.181, de 27 de outubro de 2022, publicada no D.O.U. nº 206 – Seção 2, de 31 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições regimentais, torna pública a constituição da REDE DE EDUCADORES DE PRÁTICA DE ENSINO (REP) do curso de Licenciatura em Matemática, aprovado na Reunião da Congregação de 24 de abril de 2024:

- Gérard Emile Grimberg, SIAPE 2222783 - Presidente
- Ana Teresa de C. C. de Oliveira, SIAPE 1640869 (FE-UFRJ)

INSTITUTO DE QUÍMICA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 29/04/2024

PORTARIA Nº 3131, DE 26 DE ABRIL DE 2024

O Diretor do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Claudio José de Araujo Mota, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 130 do Regimento desta Unidade, resolve conceder afastamento no país para Roberto de Barros Faria, Professor do Magistério Superior do Departamento de Química Inorgânica/IQ, para participar da 47ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira de Química - SBQ. No período de 22 a 26/05/2024, em Águas de Lindóia/SP.

PORTARIA Nº 3132, DE 26 DE ABRIL DE 2024

O Diretor do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Claudio José de Araujo Mota, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 130 do Regimento desta Unidade, resolve conceder afastamento no país para Maiara Oliveira Salles, Professora do Magistério Superior do Departamento de Química Analítica/IQ, para participar de banca de dissertação no Instituto de Química da Universidade de São Paulo. No período de 02 a 03/05/2024, em São Paulo/SP.

INSTITUTO TÉRCIO PACITTI DE APLICAÇÕES E PESQUISAS COMPUTACIONAIS - INCE

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 29/04/2024

PORTARIA Nº 3181, DE 29 DE ABRIL DE 2024

O Vice-diretor e Substituto eventual do cargo de Direção de Diretor Pro tempore do Instituto Tércio Pacitti de Aplicações e Pesquisas Computacionais -NCE/UFRJ, no uso das atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio Janeiro, através da Portaria nº 264, de 03 de janeiro de 2024, publicada no DOU nº 3, de 4 de janeiro de 2024.

Resolve: comunicar, após aprovação do Conselho Deliberativo do NCE, em reunião realizada no dia 02/02/2024, o Afastamento da Sede da Diretora-geral, Angélica Fonseca da Silva Dias, SIAPE 0364961, para a participação no XIX Simpósio Brasileiro de Sistemas Colaborativos, que acontecerá de 29 de Abril a 03 de Maio de 2024, na cidade de Salvador (BA).

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 30/04/2024

PORTARIA Nº 3185, DE 29 DE ABRIL DE 2024

A Comissão Setorial de Acompanhamento e Supervisão do PGD/NCE vem através deste divulgar o resultado final dos pedidos de adesão ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD/NCE). Informamos aos servidores relacionados na tabela abaixo e as suas respectivas chefias que os planos de trabalho de equipe, planos de trabalho individuais e termos de compromissos, preenchidos e assinados, deverão ser incluídos no SEI, em processos iniciados por cada área, até o dia 07/05/2024.

Localização	Servidor(a)	SIAPE	Cargo	Chefia	Modalidade
Instituto Tércio Pacitti de Aplic. e Pesq. Computacionais (Direção-Geral)	Jade Soares do Nascimento	1876083	Assistente em Administração	Angélica Fonseca da Silva Dias	Teletrabalho integral
	Juarez de Faria Castro	0362093	Programador Visual	Angélica Fonseca da Silva Dias	Teletrabalho integral
	Nathalia Grossio de Oliveira	2326190	Assistente em Administração	Angélica Fonseca da Silva Dias	Teletrabalho integral
	Tania Cristina Viana Oliveira	0364981	Recepcionista	Angélica Fonseca da Silva Dias	Teletrabalho parcial 2 dias
	Claudio Barandin da Silva	2361803	Assistente em Administração	Angélica Fonseca da Silva Dias	Teletrabalho integral
	Patricia Wirz Mamede Marinho	2363320	Assistente em Administração	Angélica Fonseca da Silva Dias	Teletrabalho parcial 3 dias



Localização	Servidor(a)	SIAPE	Cargo	Chefia	Modalidade
Divisão da Área Administrativa - DAA - (AADM)	Claudio Fonseca Silva	0364171	Assistente em Administração	Claudia Tavares Sampaio	Teletrabalho parcial 2 dias
	Gerfeson da Silva Medeiros	0365195	Assistente em Administração	Claudia Tavares Sampaio	Teletrabalho integral
	Leonardo Jose Alves da Silva	3311538	Assistente em Administração	Claudia Tavares Sampaio	Teletrabalho parcial 2 dias
	Robson da Silva Borralho	2402380	Assistente em Administração	Claudia Tavares Sampaio	Teletrabalho parcial 2 dias
Divisão de Sistemas da Informação - DSI - (AAE)	Adriana Mota Albuquerque	1863529	Secretário Executivo	Cleber Jose de Oliveira Ribeiro	Teletrabalho parcial 3 dias
	Sérgio Guedes de Souza	0360178	Técnico em Tecnologia da Informação	Cleber Jose de Oliveira Ribeiro	Teletrabalho parcial 2 dias
Divisão de Apoio Acadêmico - DAPA - (ASC)	Alexandre Bento Vasconcelos Martins	0362068	Técnico em Tecnologia da Informação	Vinicius Soares Santana	Teletrabalho parcial 3 dias
	Caio Vieira Coelho	3076811	Técnico em Tecnologia da Informação	Vinicius Soares Santana	Teletrabalho parcial 3 dias
	Carlos Frederico Paresque de Araujo	0365125	Técnico em Tecnologia da Informação	Vinicius Soares Santana	Teletrabalho parcial 3 dias
	Claudia Simone Goncalves Nunes da Silva Ferreira	0364964	Recepcionista	Vinicius Soares Santana	Teletrabalho parcial 3 dias
	Fabio David	0359853	Analista de Tecnologia da Informação	Vinicius Soares Santana	Teletrabalho parcial 3 dias
	Monica Machado Ribeiro Muinos	0365122	Recepcionista	Vinicius Soares Santana	Teletrabalho parcial 3 dias
	Ricardo Lacerda Caiado	0364978	Técnico em Tecnologia da Informação	Vinicius Soares Santana	Teletrabalho parcial 3 dias
	Rodrigo Lugao Ribeiro Pinto	3081127	Técnico em Tecnologia da Informação	Vinicius Soares Santana	PGD Presencial
	Ronaldo Teixeira da Silva	0362446	Técnico em Eletrônica	Vinicius Soares Santana	Teletrabalho parcial 3 dias

PORTARIA Nº 3211, DE 30 DE ABRIL DE 2024

O Vice-diretor e Substituto eventual do cargo de Direção de Diretor Pro tempore do Instituto Tércio Pacitti de Aplicações e Pesquisas Computacionais -NCE/UFRJ, no uso das atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio Janeiro, através da Portaria nº 264, de 03 de janeiro de 2024, publicada no DOU nº 3, de 4 de janeiro de 2024.

Resolve: autorizar o Afastamento da Sede do servidor Henrique Serdeira, SIAPE 0360873, para a participação no XIX Simpósio Brasileiro de Sistemas Colaborativos, que acontecerá de 29 de Abril a 03 de Maio de 2024, na cidade de Salvador (BA).

CENTRO DE LETRAS E ARTES

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 03/05/2024

PORTARIA Nº 3235, DE 02 DE MAIO DE 2024

Retifico a Portaria nº 12.222, de 21 de dezembro de 2022, publicada no boletim nº 52 - 29 de dezembro de 2022

Onde se lê: "60 dias de usufruição de Licença Prêmio"

Leia-se: "90 dias de usufruição de Licença Prêmio"

FACULDADE DE LETRAS

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 30/04/2024

EDITAL Nº 314, DE 26 DE ABRIL DE 2024

Processo nº 23079.204065/2022-38

A Diretora da Faculdade de Letras do Centro de Letras e Artes, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10.157 de 17 de dezembro de 2021, publicada no DOU nº 239 de 21 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado do processo seletivo aberto para contratação temporária de Professor Substituto referente ao Edital nº 197, de 28/03/2024, publicado no DOU nº 63, de 02/04/2024, divulgando os nomes dos candidatos aprovados:

Art. 2º Departamento de Letras Anglo-Germânicas

Setor: *Lingua Alemã*

1 - Daniel Dutra Coelho Braga

2 - Rafael Chaves Santos

Não houve candidatos cotistas aprovados.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Sonia Cristina Reis

PORTARIA Nº 3154, DE 29 DE ABRIL DE 2024

Atualiza a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Letras-LIBRAS da Faculdade de Letras da UFRJ.

A Diretora da Faculdade de Letras do Centro de Letras e Artes, no uso de suas atribuições delegadas pela Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10.157 de 17 de dezembro de 2021, publicada no DOU nº 239 de 21 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 3945, de 28 de abril de 2023, publicada no Boletim Eletrônico UFRJ em, 28 de abril de 2023.

Art. 2º Tornar pública, conforme aprovação da 627ª Sessão da Congregação, realizada em 26 de abril de 2024, a nova composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Letras-LIBRAS da Faculdade de Letras:

NDE BACHARELADO EM LETRAS-LIBRAS TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO

- Presidente: Lia Abrantes Antunes Soares
- Suplente: Heloise Gripp Diniz

Tradução:

- Clarissa Luna Borges Fonseca Guerretta (efetivo)
- Adriana Baptista de Souza (suplente)

LIBRAS:

- Fernanda Grazielle Aparecida Soares de Castro (efetivo)
- Heloise Gripp Diniz (suplente)

Linguística:

- Marije Soto (efetivo)
- Marília Uchôa Cavalcanti Lott de Moraes Costa (suplente)

Literatura:

- Bruno Ferreira Abrahão (efetivo)
- Paulo Roberto Tonani do Patrocínio (suplente)

NDE LICENCIATURA EM LETRAS-LIBRAS

- Presidente : Lia Abrantes Antunes Soares
- Suplente: Heloise Gripp Diniz

Tradução:

- Clarissa Luna Borges Fonseca Guerretta (efetivo)
- Adriana Baptista de Souza (suplente)



LIBRAS:

- Fernanda Grazielle Aparecida Soares de Castro (efetivo)
- Heloíse Gripp Diniz (suplente)

Linguística:

- Marije Soto (efetivo)
- Marília Uchôa Cavalcanti Lott de Moraes Costa (suplente)

Literatura:

- Bruno Ferreira Abrahão (efetivo)
- Paulo Roberto Tonani do Patrocínio (suplente)

Membro da Faculdade de Educação para o NDE de Licenciatura

- Renata Cardoso de Sá Ribeiro Razuck (efetivo)

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

PORTARIA Nº 3155, DE 29 DE ABRIL DE 2024

Autoriza afastamento desta sede.

A Diretora da Faculdade de Letras do Centro de Letras e Artes, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10.157 de 17 de dezembro de 2021, publicada no DOU nº 239 de 21 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede do servidor Adolfo Tanzi Neto, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1333832, lotado no Departamento de Letras Anglo-Germânicas, para participação como Vice-Coordenador de Programa de Pós-graduação, com vistas a acompanhar as decisões da área referentes à avaliação e nota do Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada (PIPGLA), entre os dias 25 e 29 de abril de 2024, com ônus UFRJ.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COLÉGIO DE APLICAÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 02/05/2024

EDITAL Nº 336, DE 02 DE MAIO DE 2024

Processo nº 23079.214939/2024-27

Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ

Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Pessoal - Edital nº 336 de 02 de maio de 2024

A diretora do Colégio de Aplicação, nomeada pela Portaria UFRJ nº 851, de 29 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 23, de 01 de fevereiro de 2024, Seção 2, página 63, no uso das suas atribuições, resolve tornar público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Pessoal, regido pelo Processo Seletivo Simplificado para Edital nº 220 de 04 de abril de 2024, considerando:

1. a quantidade máxima de candidatos aprovados, autorizada pelo Decreto Federal no 9.739, de 28 de março de 2019, em seu Anexo II, para cada setorização curricular em função da quantidade de vagas ofertadas no edital regulador; e

2. o que determina a Lei Federal no 12.990, em seu Art. 3º, caput e § 1º.

Centro: Ciências de Filosofia Ciências Humanas							
Unidade: Colégio de Aplicação / Setorização Curricular: Educação Especial - Código da Opção de Vaga: CAP-001 – Edital 220/2024							
Nome	Cota PCD (SIM ou NÃO)	Cota Negro (SIM ou NÃO)	Ordem de Classificação Ampla Concorrência	Critério de Desempate: Data de Nascimento	Ordem de Classificação PCD	Ordem de Classificação Cota Negro	Ordem de Contratação
Sylvia Rose Costa Uchôa	Não	Não	1	---	---	---	1
Alexandra Sudário Galvão Queiroz	Não	Sim	2	---	---	1	2
Vitória Ellen Santiago de Jesus	Não	Sim	3	---	---	2	3
Graziela Aparecida Gomes Ferreira	Não	Sim	4	---	---	3	4
Barbara Didou Cabral de Melo de Maria	Não	Não	5	---	---	---	5
Judite Pascoal Ribeiro	Não	Não	6	20/07/1978	---	---	6
Adriana Amalia de Sant'anna	Não	Sim	7	13/07/1981	---	4	7
Marina Rodrigues Martins	Não	Não	8	30/01/1985	---	---	8
Clarissa Moura Quintanilha	Não	Não	9	26/10/1987	---	---	9

Centro: Ciências de Filosofia Ciências Humanas							
Unidade: Colégio de Aplicação / Setorização Curricular: Matemática - Código da Opção de Vaga: CAP-002 – Edital 220/2024							
Nome	Cota PCD (SIM ou NÃO)	Cota Negro (SIM ou NÃO)	Ordem de Classificação Ampla Concorrência	Ordem de Classificação PCD	Ordem de Classificação Cota Negro	Ordem de Contratação	
Calvim Costa	Não	Não	1	---	---	1	
Jean Avelino de Melo Soares	Não	Não	2	---	---	2	
Pedro Augusto Muylaert Reis Pessanha	Não	Não	3	---	---	3	

Centro: Ciências de Filosofia Ciências Humanas							
Unidade: Colégio de Aplicação / Setorização Curricular: Multidisciplinar - Código da Opção de Vaga: CAP-003 – Edital 220/2024							
Nome	Cota PCD (SIM ou NÃO)	Cota Negro (SIM ou NÃO)	Ordem de Classificação Ampla Concorrência	Ordem de Classificação PCD	Ordem de Classificação Cota Negro	Ordem de Contratação	
Esther de Queiroz Marques	Não	Sim	1	---	1	1	
Gabriel Murillo Rocha de Cruz	Não	Sim	2	---	2	2	
Gaia Sanvicente Traverso	Não	Não	3	---	---	3	
Catarina dos Santos Vitorino de Oliveira	Não	Não	4	---	---	4	
Livia Silva de Souza	Não	Não	5	---	---	5	

Cassandra Marina da Silveira Pontes da Silva



ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 02/05/2024

PORTARIA Nº 3089, DE 24 DE ABRIL DE 2024

A Diretora da Escola de Serviço Social, Profª Drª Ana Izabel Moura de Carvalho, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conferidas pela Portaria nº 5881, de 01/07/2022, publicada no Boletim da UFRJ nº 27 do dia 07/07/2022 e no Diário Oficial da União nº 124 do dia 04/07/2022, resolve:

Autorizar o afastamento da sede da Professora CAMILA FARIA PANÇARDES, no período de 20 a 23 de maio de 2024, para participar do V Congresso Internacional de Política Social e Serviço Social: Desafios Contemporâneos, que ocorrerá na Universidade Estadual de Londrina - UEL, na cidade de Londrina, PR (Processo nº 23079.217853/2024-56).

PORTARIA Nº 3229, DE 30 DE ABRIL DE 2024

A Diretora da Escola de Serviço Social, Profª Drª Ana Izabel Moura de Carvalho, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conferidas pela Portaria nº 5881, de 01/07/2022, publicada no Boletim da UFRJ nº 27 do dia 07/07/2022 e no Diário Oficial da União nº 124 do dia 04/07/2022, resolve:

Tornar pública, para todos os fins a que se destina, a tabela de pontuação para julgamento de títulos em concursos públicos para carreira docente na Escola de Serviço Social do edital nº 54, de 30 de janeiro de 2024, do Departamento de Métodos e Técnicas do Serviço Social, Setorização do concurso referente ao código MC-135: Estado, Classe, Economia do Brasil Contemporâneo e Serviço Social; e Setorização do concurso referente ao código MC-136: Trabalho e Formação Profissional, Graduação em Serviço Social, Doutorado em Serviço Social ou áreas afins:

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS EM CONCURSOS PÚBLICOS PARA CARREIRA DOCENTE NA ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL

EDITAL Nº 54/2024 UFRJ/CFCH/ESS/DMTSS

- CATEGORIA ADJUNTO A (MC-135) 01 vaga/40 horas/DE
- CATEGORIA ADJUNTO A (MC-136) 01 vaga/40 horas/DE

Grupo I - Formação e Aperfeiçoamento Profissional - 30	
Título	Pontos
Título de Especialista	04
Título de Residente	04
Prêmios conferidos por instituições acadêmicas	02
Título de Mestre	06
Título de Doutor	11
Estágio Pós-doutorado	03
Pontuação Máxima: 30 pontos	

Grupo II - Atividades de ensino, pesquisa e extensão - 35		
Atividades	Até	Máximo
Disciplina de graduação ou pós-graduação ministrada em instituição reconhecida pelo MEC, em SERVIÇO SOCIAL OU ÁREAS AFINS	4 disciplinas	04
TCC de graduação orientado e concluído, em instituições reconhecidas PELO MEC, em SERVIÇO SOCIAL OU ÁREAS AFINS	3/TCC	03
Orientações de dissertação de mestrado orientado e concluído em instituições reconhecidas PELO MEC, em SERVIÇO SOCIAL OU ÁREAS AFINS	1/dissertação	03
Orientações de teses de doutorado orientado e concluído em instituições reconhecidas PELO MEC, em SERVIÇO SOCIAL OU ÁREAS AFINS	1/tese	04
Orientações de monografias de especializações/residência multiprofissionais em instituições reconhecidas pelo MEC, em SERVIÇO SOCIAL OU ÁREAS AFINS	1/monografia	02
Participação em projetos/instituições de extensão relevantes na área do concurso e para o Serviço Social.	1 projetos ou instituição/ 1 semestre	02

Participação em projetos de pesquisa aprovados pelas instâncias competentes ou Grupo de Pesquisa cadastrado no "Diretório de Grupos de Pesquisa no Brasil"	1 projeto por semestre	02
Coordenação de projetos de extensão/pesquisa aprovados pelas instâncias competentes ou atividades institucionais ligadas ao ensino em Serviço Social (coordenação de graduação, estágio)	1 projeto por semestre	03
Participação em redes e/ou movimentos sociais; fóruns, comitê assessores; conselhos municipais, estaduais e/ou nacionais; órgãos coletivos de coordenação ou deliberação	1 por órgão por pelo menos 6 meses	02
Aulas em curso de extensão, graduação, pós-graduação e outros (convidado)	1 a cada 3 horas- aulas	02
Supervisão de estágio (de campo)	1 por semestre	02
Preceptoria ou tutoria de residência	1 semestre	01
Estágio-docência	1 semestre	01
Orientação de monitoria em curso de graduação em SERVIÇO SOCIAL OU ÁREAS AFINS reconhecidos pelo MEC	1/semestre	01
Orientação de pesquisa em projetos aprovados pelas instâncias competentes	1 orientando/ semestre	01
Orientação de extensão em instituições reconhecidas pelo MEC ou aprovados por instâncias competentes	1 orientando/ semestre	01
Envolvimento em políticas públicas por meio de formulação, análise e avaliação	1 participação	01
TOTAL		35
Grupo III - Produção científica, artística e cultural - 35		
Atividades	Até (por unidade)	Máximo
Livro de circulação internacional	01 livro	04
Livro de circulação nacional	01 livro	03
Capítulo de livro de circulação internacional	01 capítulo	03
Capítulo de livro de circulação nacional	01 capítulo	02
Organização de livro de circulação internacional	01 livro	03
Organização de livro de circulação nacional	01 livro	02
Trabalho completo em anais de congresso internacional	01 por trabalho	03
Trabalho completo em anais de congresso nacional	01 por trabalho	02
Artigos em periódicos indexados	3 por artigo	06
Artigos em revistas não acadêmicas	01 por artigo	01
Trabalhos técnicos e didáticos de circulação ampla ou restrita	01 trabalho	01
Organização de seminários, congressos, eventos na área do concurso	01 por evento	02
Emissão de pareceres em periódicos, comitês editoriais, comitês assessores ou júris Científicos	01 por parecer	02
Bolsa de produtividade em pesquisa, bolsa Jovem Cientista do Nosso Estado, bolsa Cientista do Nosso Estado ou bolsa semelhante	01 por bolsa	01
TOTAL		35

Aprovado e homologado em reunião ordinária de Congregação da Escola de Serviço Social, realizada em 29/04/2024.

PORTARIA Nº 3230, DE 30 DE ABRIL DE 2024

A Diretora da Escola de Serviço Social, Profª Drª Ana Izabel Moura de Carvalho, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conferidas pela Portaria nº 5881, de 01/07/2022, publicada no Boletim da UFRJ nº 27 do dia 07/07/2022 e no Diário Oficial da União nº 124 do dia 04/07/2022, resolve:

Tornar pública, para todos os fins a que se destina, a tabela de pontuação para julgamento de títulos em concursos públicos para carreira docente na Escola de Serviço Social do edital nº 54, de 30 de janeiro de 2024, do Departamento de Política Social e Serviço Social Aplicado, Setorização do concurso referente ao código MC-137: Estado e políticas públicas: administração, orçamento, planejamento, monitoramento e avaliação; e Setorização do concurso referente ao código MC-138: Política social e estágio supervisionado: trabalho, formação e projeto profissional:



TABELA DE PONTUAÇÃO PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS EM CONCURSOS PÚBLICOS PARA CARREIRA DOCENTE NA ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL

EDITAL Nº 54/2024 UFRJ/CFCH/ESS/DPSSS

- CATEGORIA ADJUNTO A (MC-137) 01 vaga/40 horas/DE
- CATEGORIA ADJUNTO A (MC-138) 01 vaga/40 horas/DE

Grupo I - Formação e Aperfeiçoamento Profissional - 30	
Título	Pontos
Título de Especialista	04
Título de Residente	04
Prêmios conferidos por instituições acadêmicas	02
Título de Mestre	06
Título de Doutor	11
Estágio Pós-doutorado	03
Pontuação Máxima: 30 pontos	

Grupo II - Atividades de ensino, pesquisa e extensão - 35		
Atividades	Até	Máximo
Disciplina de graduação ou pós-graduação ministrada em instituição reconhecida pelo MEC, em SERVIÇO SOCIAL OU ÁREAS AFINS	4 disciplinas	04
TCC de graduação orientado e concluído, em instituições reconhecidas PELO MEC, em SERVIÇO SOCIAL OU ÁREAS AFINS	3/TCC	03
Orientações de dissertação de mestrado orientado e concluído em instituições reconhecidas PELO MEC, em SERVIÇO SOCIAL OU ÁREAS AFINS	1/dissertação	03
Orientações de teses de doutorado orientado e concluído em instituições reconhecidas PELO MEC, em SERVIÇO SOCIAL OU ÁREAS AFINS	1/tese	04
Orientações de monografias de especializações/residência multiprofissionais em instituições reconhecidas pelo MEC, em SERVIÇO SOCIAL OU ÁREAS AFINS	1/monografia	02
Participação em projetos/instituições de extensão relevantes na área do concurso e para o Serviço Social.	1 projetos ou instituição/ 1 semestre	02
Participação em projetos de pesquisa aprovados pelas instâncias competentes ou Grupo de Pesquisa cadastrado no "Diretório de Grupos de Pesquisa no Brasil"	1 projeto por semestre	02
Coordenação de projetos de extensão/pesquisa aprovados pelas instâncias competentes ou atividades institucionais ligadas ao ensino em Serviço Social (coordenação de graduação, estágio)	1 projeto por semestre	03
Participação em redes e/ou movimentos sociais; fóruns, comitê assessores; conselhos municipais, estaduais e/ou nacionais; órgãos coletivos de coordenação ou deliberação	1 por órgão por pelo menos 6 meses	02
Aulas em curso de extensão, graduação, pós-graduação e outros (convidado)	1 a cada 3 horas- aulas	02
Supervisão de estágio (de campo)	1 por semestre	02
Preceptoría ou tutoria de residência	1 semestre	01
Estágio-docência	1 semestre	01
Orientação de monitoria em curso de graduação em SERVIÇO SOCIAL OU ÁREAS AFINS reconhecidos pelo MEC	1/semestre	01
Orientação de pesquisa em projetos aprovados pelas instâncias competentes	1 orientando/ semestre	01
Orientação de extensão em instituições reconhecidas pelo MEC ou aprovados por instâncias competentes	1 orientando/ semestre	01
Envolvimento em políticas públicas por meio de formulação, análise e avaliação	1 participação	01
TOTAL		35

Grupo III - Produção científica, artística e cultural - 35		
Atividades	Até (por unidade)	Máximo
Livro de circulação internacional	01 livro	04
Livro de circulação nacional	01 livro	03
Capítulo de livro de circulação internacional	01 capítulo	03
Capítulo de livro de circulação nacional	01 capítulo	02
Organização de livro de circulação internacional	01 livro	03
Organização de livro de circulação nacional	01 livro	02
Trabalho completo em anais de congresso internacional	01 por trabalho	03
Trabalho completo em anais de congresso nacional	01 por trabalho	02
Artigos em periódicos indexados	3 por artigo	06
Artigos em revistas não acadêmicas	01 por artigo	01
Trabalhos técnicos e didáticos de circulação ampla ou restrita	01 trabalho	01
Organização de seminários, congressos, eventos na área do concurso	01 por evento	02
Emissão de pareceres em periódicos, comitês editoriais, comitês assessores ou júris Científicos	01 por parecer	02
Bolsa de produtividade em pesquisa, bolsa Jovem Cientista do Nosso Estado, bolsa Cientista do Nosso Estado ou bolsa semelhante	01 por bolsa	01
TOTAL		35

Aprovado e homologado em reunião ordinária de Congregação da Escola de Serviço Social, realizada em 29/04/2024.

PORTARIA Nº 3243, DE 02 DE MAIO DE 2024

A Diretora da Escola de Serviço Social, Profª Drª Ana Izabel Moura de Carvalho, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conferidas pela Portaria nº 5881, de 01/07/2022, publicada no Boletim da UFRJ nº 27 do dia 07/07/2022 e no Diário Oficial da União nº 124 do dia 04/07/2022, resolve:

Tornar pública a constituição de uma Comissão Interdepartamental para a elaboração de critérios na Escola de Serviço Social, destinados à apreciação de processos para ingresso de servidores no cargo docente na Unidade, por meio de Redistribuição. A referida comissão será integrada pelos/a seguintes docentes:

- Dr. Mathias Seibel Luce (pelo Departamento de Política Social e Serviço Social Aplicado/DPSSS);
- Dra. Alzira Mitz Bernardes Guarany (pelo Departamento de Métodos e Técnicas do Serviço Social/DMTSS);
- Dr. Gênesis de Oliveira Pereira (pelo Departamento de Fundamentos do Serviço Social/DFUSS).

Aprovado pela Congregação da Escola de Serviço Social da UFRJ, reunida em sessão ordinária no dia 04 de abril de 2024.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 03/05/2024

EDITAL Nº 329, DE 30 DE ABRIL DE 2024

Processo nº 23079.209295/2024-55

A Diretora da Escola de Serviço Social, Profª Drª Ana Izabel Moura de Carvalho, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conferidas pela Portaria nº 5881, de 01/07/2022, publicada no Boletim da UFRJ nº 27 do dia 07/07/2022 e no Diário Oficial da União nº 124 do dia 04/07/2022, resolve:

Tornar público o resultado do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto, para o provimento de 1 (uma) vaga, da Área "Fundo público e política social: planejamento, avaliação e monitoramento de programas, planos e projetos" do Departamento de Política Social e Serviço Social Aplicado da Escola de Serviço Social, referente ao Edital nº 197, de 28/03/2024, publicado no DOU nº 63, seção 3, pág. 49, de 02/04/2024, divulgando os nomes dos candidatos aprovados por ordem de classificação:

- 1º lugar: Vitor Fraga da Cunha
- 2º lugar: Henrique Rabello de Carvalho

Ana Izabel Moura de Carvalho
Diretora da Escola de Serviço Social

**INSTITUTO DE HISTÓRIA**

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 30/04/2024

PORTARIA Nº 3197, DE 29 DE ABRIL DE 2024

O Diretor do Instituto de História da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE Divulgar para fins de publicação no BUFRJ e no Diário Oficial da União, o resultado do processo seletivo de provas e títulos para provimento de duas vagas de professor substituto para o setor de História Contemporânea do Instituto de História(Edital nº 197, de 28 de Março de 2024 - publicado no Diário Oficial da União nº 63, de 02 de Abril de 2024, Seção 03, página 49)

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 03/05/2024

EDITAL Nº 326, DE 30 DE ABRIL DE 2024*Processo nº 23079.218591/2024-47*

O Diretor do Instituto de História da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve divulgar para fins de publicação no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) e no Diário Oficial da União, o resultado do processo seletivo de provas e títulos para provimento de duas vagas de professor substituto para o setor de História Contemporânea do Instituto de História(Edital nº 197, de 28 de Março de 2024 - publicado no Diário Oficial da União nº 63, de 02 de Abril de 2024, Seção 03, página 49), divulgando, em ordem de classificação, o nome dos candidatos aprovados:

CANDIDATOS

1º lugar: Felipe Alexandre Silva de Souza

2º lugar: Fernanda Bana Arouca

3º lugar: Andre Luiz Melo Tinoco

Não houve candidatos inscritos e aprovados para a reserva de vagas destinadas a pessoas com deficiência e a pessoas negras, autodeclaradas pretas ou pardas.

Antônio Carlos Jucá de Sampaio

Diretor do Instituto de História

**NÚCLEO DE ESTUDOS EM POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITOS HUMANOS -
SUELY SOUZA DE ALMEIDA - NEPP-DH**

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 30/04/2024

EDITAL Nº 328, DE 30 DE ABRIL DE 2024*Processo nº 23079.215357/2024-68*

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSORES SUBSTITUTOS DO NÚCLEO DE ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS EM DIREITOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO.

A Vice-diretora do Núcleo de Estudos e Políticas Públicas em Direitos Humanos, Suely Souza de Almeida - NEPP-DH, no uso de suas atribuições delegadas pela Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria no 8.478 de 26 de outubro de 2021, publicada no BUFRJ no 44 de 04 de novembro de 2021, resolve tornar público o resultado final do Processo seletivo simplificado para professores substitutos do Núcleo de Estudos e Políticas Públicas em Direitos Humanos da UFRJ, Edital UFRJ 197, de 28 DE MARÇO DE 2024.

A presente comissão julgadora certifica que não houve candidatos inscritos e aprovados para a reserva de vagas destinadas a pessoas com deficiência e a pessoas negras, autodeclaradas pretas ou pardas.

Nome do candidato (a)	Análise de currículo	Prova escrita	Prova didática	Total	Média final
BRUNA MARIZ BATAGLIA FERREIRA	7,0	6,0	6,1	19,1	6,36
HANNAH LIMA ALCÂNTARA DE VASCONCELLOS	7,1	8,0	10,0	25,1	8,36
HENRIQUE RABELLO DE CARVALHO	10,0	9,1	Faltou	-	-
MARIAH TORRES ALEIXO	6,5	8,6	8,4	23,5	7,83
RICHARLLS MARTINS DA SILVA	10,0	8,2	6,0	24,2	8,06

Resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Professores Substitutos 2024

- Classificação final dos candidatos (a) aprovados (as) de acordo com o resultado final:

- HANNAH LIMA ALCÂNTARA DE VASCONCELLOS
- RICHARLLS MARTINS DA SILVA
- MARIAH TORRES ALEIXO

- Candidato (as) reprovado (as):

- BRUNA MARIZ BATAGLIA FERREIRA
- HENRIQUE RABELLO DE CARVALHO



CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS

DECANIA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 03/05/2024

PORTARIA Nº 3265, DE 03 DE MAIO DE 2024

O Decano do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas, no uso de suas atribuições delegadas pela Senhora Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), através da Portaria n.º 11.371, de 29 de novembro de 2022, publicada no DOU n.º 226, de 2 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar para a fiscalização do contrato n.º 2/2023, celebrado entre a Decania do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas (CCJE) da UFRJ e a empresa PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva para a função de AUXILIAR DE PROCESSAMENTO DE DADOS, a servidora ALESSANDRA MONTEIRO, SIAPE 1497333.

Art. 2º A fiscal mencionada no artigo 1º será responsável pela avaliação dos serviços prestados somente no âmbito da Decania do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas (CCJE) da UFRJ.

Art. 3º Nos casos de impossibilidade por parte da fiscal do contrato, em conformidade com o Artigo 41, §3º, da Instrução Normativa n.º 05, de 26 de Maio de 2017, da SEGES/MP, a competência de suas atribuições caberá à autoridade

máxima da unidade requisitante, referente aos locais da efetiva prestação dos serviços, assumindo legalmente toda responsabilidade do fiscal.

Art. 4º Os atos administrativos do fiscal estão amparados no Artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, que dispõe sobre a designação de representantes da Administração especialmente designados para a execução do objeto do contrato:

“Art. 67.º: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...).

§1º O representante da administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes”.

Art. 5º Estão disponibilizados na consulta pública do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) os atos do processo administrativo 23079.209137/2022-33.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 30/04/2024

PORTARIA [FACC/CCJE/UFRJ] Nº 810, DE 29 DE ABRIL DE 2024

Estabelece os critérios da FACC para julgamento de títulos e trabalhos no Concurso Docente referente às setorizações MC-067, MC-068 e MC-069 do Edital UFRJ nº54 de 2024

O Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Antônio José Barbosa de Oliveira, no uso de suas atribuições delegadas pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro através da Portaria no 5231 de 30 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 05 de julho de 2021,

Resolve tornar público os critérios abaixo para julgamento de títulos e trabalhos no Concurso Público para provimento efetivo de vagas no cargo de Professor do Magistério Superior, referentes às setorizações do Departamento de Administração, nas vagas MC-067 (Empreendedorismo), MC-068 (Gestão de Pessoas) e MC-069 (Gestão de Serviços), conforme Edital UFRJ nº54, de 30 de janeiro de 2024.

I) Formação acadêmica e de aperfeiçoamento	Peso: 4 – Máximo: 10 pontos	Pontuação por item	Máximo	Nota
Doutorado na área de concentração do concurso		7	7	
Doutorado em áreas afins		5	5	
Mestrado na área de concentração do concurso		3	3	
Mestrado em áreas afins		2	2	
Especialização na área de concentração do concurso		1,5	1,5	
Especialização em áreas afins		1	1	
TOTAL I				
II) Atividades Acadêmicas	Peso: 2 – Máximo: 10 pontos	Pontuação por item	Máximo	Nota
Atividades de Orientação ou Co-orientação de alunos	Tese de doutorado	1	5	
	Dissertação de mestrado	0,8		
	Monografia ou TCC de graduação ou especialização	0,5		
	Bolsistas em projetos de iniciação científica	0,2		
Participação em bancas	Tese de doutorado	0,5	3	
	Dissertação de mestrado	0,4		
	Monografia ou TCC de especialização	0,3		
	Monografia ou TCC de graduação ou especialização	0,2		
Monitoria	Atividades complementares ensino graduação	0,5	2	
Tutoria	Atividades complementares ensino graduação	0,5	2	
Orientação e supervisão de tutorias e monitorias		0,5	2	
TOTAL II				



III) Atividades de pesquisa e produção intelectual	Peso: 2 – Máximo: 10 pontos	Pontuação por item	Máximo	Nota
Publicações em Periódicos Científicos	Artigo publicado em periódicos A1 e A2 na área de concentração do Concurso no último Qualis/CAPEs	1,5	5	
	Artigo publicado em periódicos A1 e A2 em áreas afins no último Qualis/CAPEs	1		
	Artigo publicado em periódicos B1 e B2 na área de concentração do Concurso no último Qualis/CAPEs	0,8		
	Artigo publicado em periódicos B1 e B2 em áreas afins no último Qualis/CAPEs	0,6		
	Artigo publicado em periódicos B3, B4 e B5 na área de concentração do Concurso no último Qualis/CAPEs	0,4		
	Artigo publicado em periódicos B3, B4 e B5 em áreas afins no último Qualis/CAPEs	0,2		
Publicação em congressos científicos	Trabalho completo publicado em anais de evento científico de nível nacional ou internacional na área científica de nível nacional ou internacional na área de concentração do concurso	0,3	4	
	Trabalho completo publicado em anais de evento científico de nível nacional ou internacional em áreas afins do concurso	0,1		
Publicações de livros	Autoria ou coautoria de livro na área de concentração do concurso, com ISBN	1,2	3	
	Autoria ou coautoria de livro, em áreas afins, com ISBN	0,6		
	Capítulo de livro publicado na área de concentração do concurso, com ISBN	0,3		
	Capítulo de livro publicado em áreas afins, com ISBN	0,1		
	Organização de livro na área de concentração do concurso, com ISBN	0,4		
	Organização de livro em áreas afins do concurso, com ISBN	0,2		
Projetos de Pesquisa	Participação de projeto/grupo de pesquisa	0,5	2	
TOTAL III				
IV) Atividades de Extensão, Qualificação Profissional e Representação	Peso: 2 – Máximo: 10 pontos	Pontuação por item	Máximo	Nota
Participação em ações de extensão do tipo eventos e/ou oficinas, cursos, projetos e/ou programas		0,5	3	
Organização de eventos científicos, tecnológicos, culturais		0,5	3	
Atuação em eventos científicos, tecnológicos, culturais, artísticos ou desportivos		0,1	3	
Atividades, na condição de especialista, tais como a de parecerista em periódicos e congressos.		0,1	2	
Prêmios nacionais e internacionais recebidos por atividades acadêmicas relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão, comendas e outras distinções		0,5	1	
Bolsa de produtividade, bolsa Jovem Cientista de Nosso Estado e Cientista do Nosso estado e outras de natureza semelhante		0,5	1	
Participação em diretorias ou conselhos de sociedades científicas, desde que não remuneradas		0,5	1	
TOTAL IV				
NOTA FINA				

Notas:

- 1 - A pontuação dos itens das áreas II, III e IV deve considerar apenas os títulos relativos aos últimos cinco anos.
- 2 – Será considerada para pontuação do Item III o Qualis/Capes vigente na data da Avaliação dos Títulos.
- 3 - Os documentos comprobatórios deverão ser entregues na ordem do Barema de Títulos, encadernados, com sumário e paginação.

Antonio José Barbosa de Oliveira
Diretor da FACC



PORTARIA [FACC/CCJE/UFRJ] Nº 814, DE 30 DE ABRIL DE 2024

Estabelece os critérios da FACC para julgamento de títulos e trabalhos no Concurso Docente referente às setorizações RP-002, MC-072, MC-073, MC-074 e MC-075 do Edital UFRJ nº54 de 2024

O Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Antônio José Barbosa de Oliveira, no uso de suas atribuições delegadas pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro através da Portaria no 5231 de 30 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 05 de julho de 2021,

Resolve tornar público os critérios abaixo para julgamento de títulos e trabalhos no Concurso Público para provimento efetivo de vagas no cargo de Professor do Magistério Superior, referente às setorizações do Departamento de Ciências Contábeis, nas vagas RP-002 (Contabilidade Tributária), MC-072 (Contabilidade Financeira com Ênfase em Auditoria e Perícia), MC-073 (Instituições de Direito aplicadas à Contabilidade), MC-074 (Contabilidade Gerencial) e MC-075 (Finanças), conforme Edital UFRJ nº54, de 30 de janeiro de 2024.

I) Formação acadêmica e de aperfeiçoamento	Peso: 3 – Máximo: 10 pontos	Pontuação por item	Máximo	Nota
Doutorado	Na área de concentração do Concurso	7	7	
	Em áreas afins	6	6	
Mestrado	Na área de concentração do Concurso	3	3	
	Em áreas afins	2	2	
Especialização	Na área de concentração do Concurso	1,5	1,5	
	Em áreas afins	1	1	
TOTAL I				
II) Atividades Acadêmicas	Peso: 4 – Máximo: 10 pontos	Pontuação por item	Máximo	Nota
Atividades de Orientação de alunos	Tese de doutorado	0,8	3	
	Dissertação de mestrado	0,5		
	Coorientação de Dissertação de Mestrado ou Tese de Doutorado	0,3		
	Monografia ou TCC de graduação ou especialização	0,4		
	Coorientação de Monografia ou TCC de especialização	0,3		
	Bolsistas em projetos de iniciação científica	0,2		
Participação em bancas	Tese de doutorado	0,5	2	
	Dissertação de mestrado	0,4		
	Monografia ou TCC de graduação	0,3		
	Monografia ou TCC de especialização	0,3		
Eventos acadêmicos	Coordenação ou participação em comissão organizadora	0,3	3	
	Parecerista ad hoc	0,2		
	Participação em eventos científicos, tecno-lógicos, culturais, artísticos ou desportivos	0,2		
Projetos de Pesquisa	Participação em projeto/grupo de pesquisa	1	3	
Monitoria	Atividades complementares ensino graduação	0,1	0,5	
Tutoria	Atividades complementares ensino graduação	0,1	0,5	
Projetos de Extensão	Participação em projeto de extensão	1	3	
TOTAL II				
III) Produção científica, artística e cultural	Peso: 3 – Máximo: 10 pontos	Pontuação por item	Máximo	Nota
Publicações em Periódicos Científicos	Artigo publicado em periódicos A1 e A2 na área de concentração do Concurso no último Qualis/CAPES	1,5	5	
	Artigo publicado em periódicos A1 e A2 em áreas afins no último Qualis/CAPES	1		
	Artigo publicado em periódicos B1 e B2 na área de concentração do Concurso no último Qualis/CAPES	0,8		
	Artigo publicado em periódicos B1 e B2 em áreas afins no último Qualis/CAPES	0,6		
	Artigo publicado em periódicos B3, B4 e B5 na área de concentração do Concurso no último Qualis/CAPES	0,4		
	Artigo publicado em periódicos B3, B4 e B5 em áreas afins no último Qualis/CAPES	0,2		



Publicação em congressos científicos	Trabalho completo publicado em anais de evento científico de nível nacional ou internacional na área de concentração do Concurso	0,3	4
	Trabalho completo publicado em anais de evento científico de nível nacional ou internacional em áreas afins do concurso	0,1	
Publicações de livros	Autoria ou coautoria de livro na área de concentração do concurso, com ISBN	1,2	3
	Autoria ou coautoria de livro, em áreas afins, com ISBN	0,6	
	Capítulo de livro publicado na área de concentração do concurso, com ISBN	0,3	
	Capítulo de livro publicado em áreas afins, com ISBN	0,1	
	Organização de livro na área de concentração do concurso, com ISBN	0,4	
	Organização de livro em áreas afins do concurso, com ISBN	0,2	
TOTAL III			
NOTA FINAL			

Notas:

- 1 - A pontuação dos itens das áreas II e III deve considerar apenas os títulos relativos aos últimos cinco anos.
- 2 - Será considerada para pontuação do Item III o Qualis/Capes vigente na data da Avaliação dos Títulos.
- 3 - Os documentos comprobatórios deverão ser entregues na ordem do Barema de Títulos, encadernados, com sumário e paginação.

Antonio José Barbosa de Oliveira
Diretor da FACC

PORTARIA [FACC/CCJE/UFRJ] Nº 815, DE 30 DE ABRIL DE 2024

Estabelece os critérios da FACC para julgamento de títulos e trabalhos no Concurso Docente referente às setorizações RD-002, MC-070, MC-071 do Edital UFRJ nº 54 de 2024

O Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Antônio José Barbosa de Oliveira, no uso de suas atribuições delegadas pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro através da Portaria no 5231 de 30 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 05 de julho de 2021,

Resolve tornar público os critérios abaixo para julgamento de títulos e trabalhos no Concurso Público para provimento efetivo de vagas no cargo de Professor do Magistério Superior, referente às setorizações do Departamento de Biblioteconomia, nas vagas RD-002 (Gestão, Comunicação e Estudos Métricos da Informação), MC-070 (Informação e Tecnologia), MC-071 (Gestão, Organização e Representação do Conhecimento e Informação), conforme Edital UFRJ nº 54, de 30 de janeiro de 2024.

D) Formação acadêmica e de aperfeiçoamento	Peso: 3 – Máximo: 10 pontos	Pontuação por item	Máximo
Doutorado		7	7
Mestrado		3	3
Especialização		1,5	1,5
TOTAL I			
II) Atividades Acadêmicas	Peso: 4 – Máximo: 10 pontos	Pontuação por item	Máximo
Atividades de Orientação e coorientação de alunos ou	Tese de doutorado	1	3
	Dissertação de mestrado	0,7	
	Monografia ou TCC de graduação	0,5	
	Monografia ou TCC de especialização	0,5	
	Bolsistas em projetos de iniciação científica	0,2	
Participação em bancas	Tese de doutorado	0,5	2
	Dissertação de mestrado	0,4	
	Monografia ou TCC de graduação	0,2	
	Monografia ou TCC de especialização	0,2	
Eventos acadêmicos	Atuação em comissão organizadora	0,4	1
	Atuação em eventos científicos, tecnológicos, culturais, artístico e desportivo	0,2	
	Atividades, na condição de especialista, tais como a de parecerista em periódicos e congressos.	0,2	
Projetos de Pesquisa	Atuação de projeto/grupo de pesquisa	0,4	2
Monitoria	Atividades complementares ensino graduação	0,5	2
Tutoria	Atividades complementares ensino graduação	0,5	2
Atividades de Extensão	Participação em atividades em projeto de extensão	0,4	2
TOTAL II			



III) Produção	Peso: 3 – Máximo: 10 pontos	Pontuação por Item	Máximo
Publicações em Periódicos Científicos	Artigo publicado em periódicos A1 e A2 na área da Ciência da Informação, no último Qualis/CAPEs	1,5	5
	Artigo publicado em periódicos B1 e B2 na área da Ciência da Informação, no último Qualis/CAPEs	0,8	
	Artigo publicado em periódicos B3, B4 e B5 na área da Ciência da Informação, no último Qualis/CAPEs	0,4	
Publicação em congressos científicos	Trabalho completo publicado em anais de evento científico em nível nacional ou internacional na área da Ciência da Informação	0,3	3
	Pôsteres ou resumos publicados em anais de evento científico de nível nacional ou internacional na área da Ciência da Informação	0,1	
Publicações de livros	Autoria de livro na área da Ciência da Informação, com ISBN	1,2	3
	Capítulo de livro publicado na área da Ciência da Informação, com ISBN	0,3	
	Organização de livro na área da Ciência da Informação, com ISBN	0,4	
TOTAL III			
NOTA FINAL			

- Notas:**
- 1 - A pontuação dos itens das áreas II e III deve considerar apenas os títulos relativos aos últimos cinco anos.
 - 2 - Para os itens das áreas II e III, o candidato deverá enviar somente as 10 produções que considerar mais relevantes dos últimos cinco anos
 - 3 - Será considerada para pontuação do Item II o Qualis/Capes vigente na data da Avaliação dos Títulos.
 - 4 - As cópia dos documentos comprobatórios deverão ser entregues na ordem apresentada neste barema, encadernados, com sumário e paginação.

Antonio José Barbosa de Oliveira
Diretor da FACC

FACULDADE NACIONAL DE DIREITO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 30/04/2024

PORTARIA Nº 3149, DE 29 DE ABRIL DE 2024

O Diretor da Faculdade Nacional de Direito, Professor Carlos Alberto Pereira das Neves Bolonha, nomeado pela Portaria nº 6.954, publicada no DOU nº 166 de 01/09/2021, no uso de suas atribuições e após homologação da Egrégia Congregação em 23 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º Reconduzir com mandato de dois anos, os Professores Luigi Bonizzato, Alexandre Ferreira Assumpção Alves, Daniela Silva Fontoura de Barcellos, Emiliano Rodrigues Brunet Depolli Paes, Philippe Oliveira de Almeida, Luiz Eduardo de Vasconcellos Figueira designados através da portaria nº 1568, de 25 de fevereiro de 2022, publicada no BUFRJ nº 10 de 10/03/2022 para integrarem o Conselho de Monografia da FND, conforme artigo 23, parágrafo 1º do Regulamento de Monografias desta Unidade publicado no BUFRJ nº 34 de 26 de agosto de 2010.

Art. 2º Designar as discentes Maria Augusta Socero Blasquez Olmedo e Isadora Cristina Pereira dos Santos indicadas pelo Centro Acadêmico Cândido de Oliveira (CACO), para integrarem o Conselho de Monografia da FND, conforme artigo 23, parágrafos 1º e 2º do Regulamento de Monografias desta Unidade publicado no BUFRJ nº 34 de 26 de agosto de 2010.

Art. 3º Reconduzir a servidora Leticia Pelegrineti, Técnica em Assuntos Educacionais, designada através da portaria nº 1568, de 25 de fevereiro de 2022, publicada no BUFRJ nº 10 de 10/03/2022; e designar a servidora Raquel Cristina Barros, Assistente em Administração, para integrarem o Conselho de Monografia da FND, conforme artigo 24 do Regulamento de Monografias desta Unidade publicado no BUFRJ nº 34 de 26 de agosto de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 3150, DE 29 DE ABRIL DE 2024

O Diretor da Faculdade Nacional de Direito, Professor Carlos Alberto Pereira das Neves Bolonha, nomeado pela Portaria nº 6.954, de 31 de agosto de 2021, publicada no DOU nº 166 de 01/09/2021, no uso de suas atribuições legais, e após a homologação da Congregação, em reunião realizada em 13 de dezembro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar Flavio Alves Martins, Professor Titular desta Faculdade; Gustavo Ferraz de Campos Monaco, Professor Titular na USP; Valesca Raizer Borges Moschen, Professora Titular da UFES, Gustavo José Mendes Tepedino e Carlos Nelson de Paula Konder ambos Professores Titulares da UERJ, como membros titulares, tendo como suplentes Sidney Cesar Silva Guerra, Professor

Titular desta Faculdade e Carlos Edison do Rêgo Monteiro Filho, Professor Titular da UERJ, para sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Avaliação para promoção à Classe "E", com denominação de Professor Titular, do docente Marcos Vinícius Torres, Professor Associado IV desta Faculdade, conforme processo nº 23079.215838/2024-73.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 02/05/2024

PORTARIA Nº 3216, DE 30 DE ABRIL DE 2024

O Diretor da Faculdade Nacional de Direito, Professor Carlos Alberto Pereira das Neves Bolonha, nomeado pela Portaria nº 6.954, publicada no DOU nº 166 de 01/09/2021, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art 1º Prorrogar até 15 de maio de 2024, o prazo de conclusão da Comissão de Inquérito Disciplinar reconduzida através da Portaria nº 2183, de 15 de março de 2024, publicada em BUFRJ Eletrônico em 15.03.2024, conforme processo 23079.215721/2023-17.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO COPPEAD DE ADMINISTRAÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 29/04/2024

PORTARIA Nº 3127, DE 26 DE ABRIL DE 2024

Autoriza Afastamento No País

O Diretor do Instituto de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração COPPEAD, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Otávio Henrique dos Santos Figueiredo, nomeado pela portaria nº 245, de 13 de janeiro de 2022, publicada no DOU nº 10, seção 2, de 14 de janeiro de 2022 e no BUFRJ nº 03, de 20 de janeiro de 2022, no uso das suas atribuições previstas no art. 42 do Regimento Geral da UFRJ, resolve:

Autorizar o afastamento no país da servidora Elaine Maria Tavares Rodrigues, Matrícula SIAPE nº 2904551, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto COPPEAD de Administração, no período de 29/04/2024, para participar da Reunião do GT - SP - Brasil.

**INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO REGIONAL - IPPUR**

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 30/04/2024

PORTARIA IPPUR Nº 816, DE 30 DE ABRIL DE 2024

O Diretor do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional – IPPUR, no uso de suas atribuições legais, manda publicar os critérios abaixo para julgamento de títulos e trabalhos em Concursos Públicos para provimento efetivo de vagas no cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior conforme Edital nº 54, de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU em 02/02/2024, retificado pelo Edital Nº 73, de 05 de fevereiro de 2024, publicado no DOU em 06/02/2024. Esta Portaria torna sem efeito a Portaria IPPUR nº 731, de 08 de março de 2024.

**CRITÉRIOS PARA O JULGAMENTO DE TÍTULOS E TRABALHOS EM CONCURSOS PÚBLICOS PARA DOCENTES EFETIVOS
APROVADOS PELO CONSELHO DELIBERATIVO DO IPPUR/UFRJ**

1. Títulos acadêmicos - Peso 3		
Item	Pontuação por item	Pontuação máxima
Doutorado na Área do concurso ou áreas afins	8	8
Mestrado na Área do concurso ou áreas afins	4	4
Especialização na Área do concurso ou áreas afins	1,5	1,5
Aprovação em concursos públicos para professor efetivo em Instituições de Ensino Superior	0,5	1
Prêmios ou distinções referentes a atividades de ensino, pesquisa ou extensão	0,5	1
Pós-doutorado na Área do concurso ou área afins	1	1
PONTUAÇÃO MÁXIMA PARA O GRUPO		10
A avaliação dos graus acadêmicos de Doutor e Mestre, bem como do título de Especialista, não será cumulativa, devendo ser computada apenas a pós-graduação com pontuação mais alta. Só serão consideradas as especializações com carga horária igual ou superior a 360 horas		
2. Atividades de ensino, pesquisa e extensão - Peso 4		
Sub-grupo e item	Pontuação por item	Pontuação máxima do sub-grupo
2.1. Orientação na área do concurso ou áreas afins		2,5
Orientação de doutorado concluída	0,5	
Orientação de mestrado concluída	0,3	
Orientação de pós-graduação lato sensu concluída	0,1	
Orientação de TCC ou monografia de graduação concluída	0,1	
Orientação de iniciação científica ou monitoria	0,1	
Orientação de bolsa de extensão	0,1	
2.2. Participação em bancas na área do concurso ou áreas afins		1,5
Banca de Tese de Doutorado	0,2	
Banca de Dissertação de Mestrado	0,2	
Banca de Trabalho final (ou equivalente) de Pós-graduação lato-sensu	0,1	
Banca de Trabalho de Conclusão de Curso (ou equivalente) Graduação	0,1	
Banca de Concurso público de seleção de docentes efetivos	0,2	
2.3. Atividades de pesquisa na área do concurso ou áreas afins		2,5
Coordenação de projeto ou grupo de pesquisa	0,7	
Participação em projeto ou grupo de pesquisa	0,2	
2.4. Atividades de Extensão		2,5
Coordenação de atividade de extensão	0,7	
Participação em atividade de extensão	0,2	
2.5. Atividades de gestão e representação		1,0
Membro de conselho de instituição de ensino superior	0,3	
Realização de outra função administrativa em instituição de ensino superior	0,1	
PONTUAÇÃO MÁXIMA PARA O GRUPO		10
Só serão consideradas as atividades na pós-graduação lato sensu com carga horária igual ou superior a 360 horas		
3. Produção científica, artística e cultural na área do concurso ou áreas afins - Peso 3		
Item	Pontuação por item	Pontuação máxima
Publicação de artigo em periódico científico	1	10
Publicação de capítulo de livro, desde que cadastrado no ISBN ou similar, publicado em editora com corpo editorial	1	10
Publicação de trabalho completo em Anais de eventos científicos	0,3	5
Publicação de resumo em Anais de eventos científicos	0,2	1



Edição, coordenação ou organização de livro, desde que cadastrado no ISBN ou similar, publicado em editora com corpo editorial	1	10
Publicação de livro, desde que cadastrado no ISBN ou similar, publicado em editora com corpo editorial	1	10
Participação em conselhos editoriais de periódicos científicos e editoras	1	5
Participação em comitê em juris científicos ou tecnológicos	0,5	3
Parecerista em periódicos, livros e projetos de pesquisa	0,5	3
Produção de material didático para graduação e pós-graduação	1	3
Criação de vídeos, áudios, participação em exposições e produtos afins	1	3
PONTUAÇÃO MÁXIMA PARA O GRUPO		10
Só será considerada a produção dos últimos 05 anos a contar da data de publicação do edital do concurso. Só serão considerados os periódicos com comitê científico editorial.		

Fabricio Leal de Oliveira
Diretor IPPUR/UFRJ

INSTITUTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DEFESA - IRID

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 02/05/2024

EDITAL Nº 317, DE 29 DE ABRIL DE 2024

Processo nº 23079.247262/2023-22

O Diretor do Instituto de Relações Internacionais e Defesa da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Eduardo Gonçalves Serra, no uso de suas atribuições delegadas pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10.288 de 31 outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 207, de 01/11/2022, resolve tornar público o resultado do Processo Seletivo Público Remoto Para Contratação Temporária de Pessoal/Professor Substituto do Instituto de Relações Internacionais e Defesa, Edital nº 197 de 28 de março de 2024, Vaga PSS-011 - Teoria e Metodologia de RI e Defesa.

EDITAL Nº 197 DE 28 DE MARÇO DE 2024

Área: Teoria e Metodologia de RI e Defesa

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PROVA ESCRITA	PROVA DIDÁTICA	MÉDIA	RESULTADO
02	Rachel Silva da Rocha Coutinho Antunes	9,0	9,5	9,2	1º
06	Matheus Moraes Alves Marreiro	6,3	5,0	5,7	Desclassificado
20	Ana Paula Moreira Rodriguez Leite	6,0	9,5	7,8	3º
22	Leandro Wolpert dos Santos	6,0	10,0	8,0	2º
23	Thiago Alves Braz	9,0	6,0	7,5	4º

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

CENTRO NACIONAL DE BIOLOGIA ESTRUTURAL E BIOIMAGEM - CENABIO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 30/04/2024

PORTARIA Nº 3205, DE 30 DE ABRIL DE 2024

Designa servidor para atuar como Fiscal de projeto.

O Diretor do Centro Nacional de Biologia Estrutural e Bioimagem/CENABIO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conferidas pela Portaria Nº 1.864 de 10 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 48 de 11/03/2022, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Edna Aleixo dos Santos, Servidora da UFRJ, matrícula SIAPE nº 0360871, como Fiscal de Projeto, cujo título é "Centro Multiusuário de caráter multidisciplinar: Imageamento desde pequenas moléculas ao animal inteiro."

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Projeto de que trata o art. 1º:

- I. Buscar o conhecimento necessário para o desempenho das funções de fiscalização do projeto;
- II. Manter-se informado quanto à legislação pertinente e todos os procedimentos de execução do projeto;
- III. Informar-se sobre o exercício das atribuições do coordenador (execução do projeto, comunicação das necessidades de ajuste, solicitações de prorrogação e aumento de valor);
- IV. Compreender a importância deste documento e de seus anexos e calendário guardando uma cópia dos mesmos para minha consulta;
- V. Solicitar ao coordenador do projeto, à esta Divisão de Contratos Fundacionais/PR-6, à fundação de apoio e às entidades envolvidas na

execução, informações necessárias para o desempenho das funções de fiscalização do projeto;

VI. Comunicar à esta Divisão de Contratos Fundacionais/PR-6 as dificuldades que estejam comprometendo o desempenho das funções;

VII. Registrar/Preencher os relatórios parciais de fiscalização nos períodos pré-definidos e enviá-los para análise via memorando;

VIII. Registrar/Preencher o relatório de fiscalização final, ao término do projeto, e enviá-lo para análise via memorando;

IX. Estar ciente de que atualmente são 3 as áreas de relatório que devem ser preenchidos e enviados para a Coordenação de Contratos e Convênios:

Técnica - Comprova o cumprimento das metas e etapas do Plano de Trabalho nas condições estabelecidas assim como a sua regularidade e outros fatos que o fiscal julgar relevantes;

Física/Financeira - Comprova a boa e regular aplicação dos recursos financeiros empregados no projeto em compatibilidade entre a execução do objeto, o que foi estabelecido no Plano de Trabalho, e os desembolsos e pagamentos, conforme os cronogramas apresentados e outros fatos que o fiscal julgar relevantes;

Legal - Comprova a correta observação da legislação pertinente as atividades de execução do projeto, como a lei 8.666/93, o Decreto 7.423/10, assim como princípios de direito administrativo (Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência) e outros que o fiscal julgar necessários

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



FACULDADE DE MEDICINA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 03/05/2024

PORTARIA Nº 3238, DE 02 DE MAIO DE 2024

A Substituta Eventual do Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Izabel Calland Ricarte Beserra, nomeada pela Portaria nº 441 de 9 de janeiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico da UFRJ em 15 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 2922, de 16/04/2024, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 19/04/2024, onde se lê: "Professor Titular Paulo Antônio de Souza Mourão - Instituto de Bioquímica Médica, Faculdade de Medicina/UFRJ; Professor Titular Mauro Sérgio Gonçalves Pavão - Instituto de Bioquímica Médica, Faculdade de Medicina/UFRJ"; leia-se: Professor Titular Paulo Antônio de Souza Mourão - Instituto de Bioquímica Médica/UFRJ; Professor Titular Mauro Sérgio Gonçalves Pavão - Instituto de Bioquímica Médica/UFRJ.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 3245, DE 02 DE MAIO DE 2024

A Substituta Eventual do Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Izabel Calland Ricarte Beserra, nomeada pela Portaria nº 441 de 9 de janeiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico da UFRJ em 15 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 2932, de 16/04/2024, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 19/04/2024, onde se lê: " Professor Titular Paulo Antônio de Souza Mourão - Instituto de Bioquímica Médica, Faculdade de Medicina/UFRJ; Professor Titular Mauro Sérgio Gonçalves Pavão - Instituto de Bioquímica Médica, Faculdade de Medicina/UFRJ"; leia-se: Professor Titular Paulo Antônio de Souza Mourão - Instituto de Bioquímica Médica/UFRJ; Professor Titular Mauro Sérgio Gonçalves Pavão - Instituto de Bioquímica Médica/UFRJ.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 03/05/2024

PORTARIA Nº 3242, DE 02 DE MAIO DE 2024

O Diretor da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Elson Braga de Mello, nomeado pela portaria nº 5963, de 5 de julho de 2022, publicada no DOU nº 126, seção 2, de 6 de julho de 2022, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º autorizar o afastamento da Sede de Fabiana Ribeiro da Silva Schanuel, siape: 1882636, para participar de reuniões interinstitucionais no Congresso Nacional, na cidade de Brasília, no período de 20/05/2024 a 22/05/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Processo nº 23079.218367/2024-55.

PORTARIA Nº 3249, DE 02 DE MAIO DE 2024

O Diretor da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Elson Braga de Mello, nomeado pela portaria nº 5963, de 5 de julho de 2022, publicada no DOU nº 126, seção 2, de 6 de julho de 2022, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Designar a Comissão de Avaliação para Progressão Funcional Horizontal do docente Jeter Bochnia Ribeiro, da categoria de Professor Adjunto nível I para Adjunto nível II e da categoria de Professor Adjunto nível II para Adjunto nível III, aprovada em reunião de Congregação da Unidade no dia 03 de abril de 2024. Composta pelos membros titulares: George Miguel Spyrides - Professor Titular, da Faculdade de Odontologia da UFRJ (Presidente); Ivo Carlos Correa - Professor Titular, da Faculdade de Odontologia da UFRJ e Plínio Mendes Senna - Professor Associado, da Faculdade de Odontologia da UERJ; e como membros suplentes: Elson Braga de Mello, Professor Associado, da Faculdade de Odontologia da UFRJ e Cinthya Cristina Gomes, Professora Associada, do Instituto de Saúde Nova Friburgo - UFF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Proc.23079.213639/2024-21).

PORTARIA Nº 3262, DE 02 DE MAIO DE 2024

O Diretor da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Elson Braga de Mello, nomeado pela portaria nº 5963, de 5 de julho de 2022, publicada no DOU nº 126, seção 2, de 6 de julho de 2022, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Designar a Comissão Organizadora do concurso público para o provimento efetivo de vaga no cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior referente à vaga MC-030, setorização de Prótese Dentária, (Edital UFRJ Nº. 54, de 30/01/2024), composta pelos docentes: Aline Tany Posch, Professora Adjunta, do Departamento de Prótese e Materiais Dentários da Faculdade de Odontologia, UFRJ (Presidente); Michelle Agostini, Professora Associada, do Departamento de Patologia e Diagnóstico Oral da Faculdade de Odontologia, UFRJ; e Ney Diegues Pacheco, Professor Adjunto, do Departamento de Prótese e Materiais Dentários da Faculdade de Odontologia, UFRJ. A Comissão Organizadora foi aprovada pelo Corpo Deliberativo do Departamento de Prótese e Materiais Dentários no dia 17 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Processo nº 23079.207079/2024-75.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 29/04/2024

EDITAL PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO Nº 51/2024 - PR4/UFRJ

Processo nº 23079.258950/2023-18

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO (HUCFF)/UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO no uso de suas atribuições, delegadas pela Portaria nº 8526, de 14 de agosto de 2023, publicada no BUFRJ em 16 de agosto de 2023, pelo Regimento Interno do Hospital e pela Resolução CONSUNI nº 181, de 13 de março de 2023, publicada no Compilado Semanal do BUFRJ nº 3, de 13 a 17 de março de 2023 torna público o presente Edital, que visa abrir o período de inscrições e estabelecer orientações, critérios e procedimentos gerais para selecionar os agentes públicos em exercício no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho, interessados em aderir ao Programa de Gestão e Desempenho, em consonância com a Instrução Normativa PR4 nº 116/2023, de 18 de outubro de 2023, e pelas regras estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção regida por este Edital destina-se à habilitação e à adesão dos agentes públicos em efetivo exercício no HUCFF/UFRJ, ao Programa de Gestão e Desempenho, nas modalidades presencial ou teletrabalho, regime de execução parcial.

1.2 O HUCFF, neste edital, não adotará o regime integral do teletrabalho como uma das modalidades do Programa de Gestão e Desempenho.

1.3 A adesão do agente público à modalidade de teletrabalho é facultativa.

1.4 Somente o agente público com carga horária de 40 horas semanais poderá aderir ao PGD-HUCFF/UFRJ.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de 02/05/2024 a 10/05/2024.

2.1.1 Os agentes públicos em gozo de férias poderão solicitar adesão respeitando o período de inscrição, conforme item 2.1. Os agentes públicos em gozo de licença deverão retornar ao exercício do cargo e aguardar o próximo prazo de inscrição do PGD.

2.2 O agente público interessado deverá enviar e-mail com os seguintes dados: Nome Completo, Cargo, Unidade Organizacional, Unidade de Planejamento, Equipe, E-mail Institucional, informar se possui Função Gratificada e qual e Modalidade escolhida do PGD, se Presencial ou Teletrabalho Parcial (40%).

2.3 O e-mail com a solicitação de inscrição deverá ser enviado para o e-mail comissaoapg@hucff.ufrj.br até a data final do período de inscrições, copiando a chefia imediata, se possível.

2.4 Os e-mails enviados fora do prazo, antes ou depois, serão desconsiderados e, as inscrições não serão validadas.

3. DAS VAGAS DISPONÍVEIS

3.1 As vagas disponíveis para o PGD-HUCFF/UFRJ estão dispostas conforme QUADRO 1, a seguir:



QUADRO I:

Unidade de Planejamento	Setores e agentes públicos abrangidos	Vagas Modalidade Teletrabalho Parcial	Vagas Modalidade Presencial
Direção Geral	Todos os setores* e agentes públicos	12	05
Divisão de Recursos Humanos	Todos os setores** e agentes públicos	25	13
Divisão de Finanças	Todos os setores e agentes públicos	09	0

*Somente os setores devidamente autorizados pela Direção Geral.

**Exceto Sesat.

3.2 Os agentes públicos interessados deverão atender aos requisitos estabelecidos para as vagas disponibilizadas para a modalidade presencial e teletrabalho parcial.

3.3 Na modalidade de teletrabalho parcial, 40% (quarenta por cento) da jornada de trabalho semanal será exercida fora das dependências físicas da Unidade Organizacional (dois dias em teletrabalho e três dias presenciais).

3.4 Para as vagas na modalidade de teletrabalho parcial é imprescindível que o agente público disponha de equipamentos compatíveis com os sistemas utilizados no HUCFF.

3.5 O HUCFF não disponibilizará equipamentos e mobiliários para o teletrabalho fora da Unidade Organizacional.

4. DOS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO

4.1 Todos os agentes públicos técnico-administrativos efetivos, com exceção daqueles previstos no subitem 4.2 deste edital, estão aptos a participar do PGD.

4.1.1 Somente poderão participar as Divisões e os Serviços devidamente autorizados pela Direção Geral, e se inscrever os servidores previamente autorizados pela chefia imediata.

4.2 Não estão aptos a participar do PGD:

- I. os agentes públicos em jornada de trabalho em áreas assistenciais, médicas e afins;
- II. os agentes públicos em jornada de trabalho flexibilizada;
- III. os agentes públicos que tenham sofrido desligamento do PGD pelo descumprimento das obrigações previstas na pactuação do plano de trabalho e/ou no termo de ciência e responsabilidade, pelo prazo de 6 (seis) meses;
- IV. os agentes públicos que executem atividades não passíveis de mensuração de suas entregas.

4.3 Os agentes públicos cujas atividades exijam a presença física permanente na Unidade, poderão aderir ao PGD apenas na modalidade presencial, respeitado o horário de funcionamento da Unidade.

4.4 Salvo justificativa relevante, que deverá ser submetida à autorização da Direção Geral, é vedado o teletrabalho parcial para:

- I. Os agentes públicos designados para cargos de Chefia com Função Gratificada: FG1, FG2, FG3 e FG4. As demais FG's estão autorizadas a participar do programa.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ADESAO

5.1 Independentemente do número de inscritos e do número de vagas disponíveis, a adesão deverá conter as seguintes etapas:

- I. análise da natureza das atividades desempenhadas pelo agente público interessado, devendo-se observar se o desempenho das atividades na forma de teletrabalho não prejudicará os serviços prestados pela unidade e o atendimento ao público interno ou externo no horário de funcionamento da unidade;
- II. divulgação do resultado definitivo constando os inscritos;
- III. elaboração dos planos de trabalho da equipe e individual;
- IV. validação dos planos de trabalho pela Chefia das Unidades de Planejamento.

5.2 Cabe à chefia imediata: incluir no processo ou sistema o(s) plano(s) de trabalho da(s) equipe(s), devidamente preenchidos e assinados; e validar o(s) plano(s) de trabalho individual(is), por meio de assinatura no processo ou sistema.

5.3 O superior hierárquico, chefe da Unidade de Planejamento, deverá validar o(s) plano(s) de trabalho da equipe por meio de assinatura no processo ou sistema.

5.4 Cabe ao agente público incluir o Plano de Trabalho Individual e o Termo de Ciência e Responsabilidade, devidamente preenchidos e assinados no processo ou sistema.

5.5 Caso a chefia imediata ou a chefia da Unidade de Planejamento não valide o Plano de Trabalho Individual no prazo do item 7 considerar-se-á como não adesão do agente público ao programa.

5.6 Caso o agente público tenha realizado a inscrição, porém, não tenha incluído o seu Plano de Trabalho Individual no processo ou sistema, tornar-se-á sem efeito sua inscrição.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 Para fins de publicação da lista de homologados, considerar-se-ão aprovados os candidatos que estiverem dentro das vagas ofertadas e atenderem aos requisitos deste certame, dispostos em ordem alfabética, considerando a ordem de recebimento dos e-mails para o preenchimento das vagas.

6.2 Os candidatos excedentes às vagas ofertadas ou que não atenderem aos requisitos não terão suas candidaturas aprovadas.

7. DO CRONOGRAMA PREVISTO

Descrição	Datas
Divulgação do edital	30/04/2024
Período de inscrições	02/05/2024 a 10/05/2024
Divulgação do resultado preliminar	13/05/2024
Prazo para recursos	13/05/2024 a 15/05/2024
Divulgação do resultado dos recursos (se houver)	17/05/2024
Divulgação do resultado definitivo	21/05/2024
Prazo para elaboração e inclusão dos planos de trabalho e termo de ciência e responsabilidade	21/05/2024 a 31/05/2024
Prazo para validação dos planos pactuados (individuais e de equipe)	21/05/2024 a 31/05/2024
Início do PGD na Unidade	03/06/2024

8. DA NÃO HABILITAÇÃO

8.1 Para fins de recurso, quanto a não habilitação ao PGD-HUCFF/UFRJ, considerar-se-ão as seguintes instâncias:

- a) Primeira instância: Gestor da Unidade de Planejamento
- b) Segunda instância: Comissão Setorial de Acompanhamento e Supervisão
- c) Terceira instância: Diretor Geral

8.2 O Gestor da Unidade de Planejamento deverá informar o resultado da interposição dos recursos na Primeira Instância a Comissão Setorial de Acompanhamento e Supervisão até 16/05/2024, impreterivelmente.

8.3 Da decisão proferida em terceira instância, não caberá recurso administrativo.

8.4 O agente público terá direito de interpor recurso, do resultado preliminar, no prazo constante no cronograma deste edital. Não caberá recurso do resultado definitivo.

9. DO DESLIGAMENTO DO PGD

9.1 O agente público participante do PGD-HUCFF/UFRJ será desligado nas seguintes hipóteses, previstas na Instrução Normativa PR4 nº 116/2023:

- I. por solicitação própria, observada a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, prazo que poderá ser inferior em situações excepcionais deliberadas com a chefia e equipe de trabalho;



- II. no interesse da Administração, por razão de conveniência, necessidade ou redimensionamento da força de trabalho, justificada, observada antecedência mínima de 30 (trinta) dias para o teletrabalho, após o ato de notificação;
- III. pelo descumprimento das obrigações previstas na pactuação do plano de trabalho individual e/ou no termo de ciência e responsabilidade;
- IV. pelo decurso de prazo de validade do Edital do programa de gestão, conforme descrito no item 10.9;
- V. na ausência de plano de trabalho pactuado entre o agente público e a respectiva chefia, salvo nos casos que a ausência de pactuação se dê por parte exclusiva da chefia;
- VI. em virtude de remoção, com alteração da unidade de exercício;
- VII. em virtude de aprovação do participante para a execução de outra atividade não abrangida pelo PGD, salvo nas acumulações lícitas de cargos, quando comprovada a compatibilidade de horários;
- VIII. pela superveniência das hipóteses de vedação previstas na norma de procedimentos gerais da unidade, quando houver; e
- IX. pelo descumprimento das atribuições e responsabilidades previstas na Instrução Normativa PR4 nº 116/2023.

9.2 Nas hipóteses de que trata os incisos II, III, V, VI, o agente público continuará em regular exercício das atividades no PGD, na respectiva modalidade, até que seja notificado do ato de desligamento.

9.3 A notificação de que trata o item 9.2 definirá prazo, que não poderá ser inferior a 10 (dez) dias para a modalidade presencial e 30 (trinta) para a modalidade teletrabalho, para que o participante do PGD volte a se submeter ao controle de assiduidade e pontualidade.

9.4 Caso o servidor seja designado para exercer Função Gratificada, conforme o item 4.4, I, após a adesão, o servidor deverá solicitar o desligamento imediato do Programa, seguindo as orientações deste Edital, da Instrução Normativa PR4 nº 116/2023 e Resolução CONSUNI nº 181/2023.

9.5 Do desligamento do PGD caberá pedido de reconsideração e recurso, com efeito suspensivo, na referida ordem: à chefia imediata; à chefia da Unidade de Planejamento; à Comissão Setorial de Acompanhamento e Supervisão e, em última instância, à Direção Geral.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A participação no PGD não se constitui em direito nem obrigação do agente público.

10.2 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o teletrabalho contidas na Instrução Normativa PR4 nº 116/2023 e Resolução CONSUNI nº 181/2023.

10.3 Os agentes públicos aprovados no presente processo seletivo estarão aptos a participar do PGD-HUCFF/UFRJ, sendo que para tanto deverão elaborar seu plano de trabalho em conjunto com a chefia imediata, o qual deverá ser pactuado até a data prevista no item 7.

10.4 O participante do PGD-HUCFF/UFRJ deverá manter seus dados atualizados.

10.5 São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados.

10.6 O prazo de permanência em regime de teletrabalho é de 1 (um) ano a partir da data de homologação, salvo, no caso de revisão, desistência, desligamento, revogação ou qualquer outro ato que o altere, findo o prazo, o PDG deverá ser renovado.

10.7 O prazo mínimo de antecedência nas convocações para o agente público comparecer à sua unidade é de pelo menos 2 (dois) dias úteis.

10.8 É de responsabilidade da chefia imediata e da chefia da Unidade de Planejamento a elaboração do relatório de acompanhamento e a entrega à Comissão Setorial de Acompanhamento e Supervisão ou inclusão no processo SEI ou sistema, devendo obedecer ao prazo informado quando solicitado.

10.9 O prazo deste edital esgotar-se-á após 1 (um) ano a partir da data de homologação, caso não seja publicado ato de revogação.

10.10 Os casos omissos, não previstos neste edital, serão analisados e decididos pela Direção Geral, com o auxílio das Comissões Setorial e Central, se necessário, e decidido pela Pró-Reitoria de Pessoal (PR-4) quando for o caso.

10.11 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Marcos Alpoim Freire
Diretor Geral

INSTITUTO DE ATENÇÃO À SAÚDE SÃO FRANCISCO DE ASSIS - HESFA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 02/05/2024

PORTARIA Nº 3251, DE 02 DE MAIO DE 2024

O Diretor Geral do Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis - HESFA, usando de suas atribuições regimentais, resolve:

Designar a servidora Thais Alpoim Soares, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3307926, para exercer a função de Diretora Adjunta Financeira.

INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E SUSTENTABILIDADE - NUPEM

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 02/05/2024

PORTARIA Nº 3231, DE 01 DE MAIO DE 2024

A Diretora do Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade da Universidade Federal do Rio de Janeiro (NUPEM), CINTIA MONTEIRO DE BARROS, Matrícula SIAPE nº 2688066, nomeada pela Portaria nº 5.266 de 14/06/2022, publicada no BUFRJ nº 25, de 23/06/2022, no uso de suas atribuições, resolve:

Autorizar o Afastamento no País de ELANE DA SILVA RIBEIRO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 2966268, para participação em Banca Examinadora de Concurso Público na Universidade Federal da Bahia, em Salvador/BA, no período de 05 a 17 de maio de 2024.

PORTARIA Nº 3233, DE 01 DE MAIO DE 2024

A Diretora do Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade da Universidade Federal do Rio de Janeiro (NUPEM), CINTIA MONTEIRO DE BARROS, Matrícula SIAPE nº 2688066, nomeada pela Portaria nº 5.266 de 14/06/2022, publicada no BUFRJ nº 25, de 23/06/2022, no uso de suas atribuições, resolve:

Tornar pública a composição da Comissão Organizadora, no âmbito do Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade, NUPEM/UFRJ, de etapas do Concurso Público para provimento efetivo de vagas no cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior, regido pelo Edital no 54, de 30 de janeiro de 2024: Alexandre de Azevedo - SIAPE 1527803, Ana Cristina Petry - SIAPE 1528946, Anely Machado de Oliveira Leite - SIAPE 1793821, Carlos Frederico Deluqui Gurgel - SIAPE 1154447, Célia Yelimar Palmero Quintana - SIAPE 1388503, Danielle da Silveira dos Santos Martins - SIAPE 2312044, Francisco de Assis Esteves - SIAPE 03655693, Henrique Rocha Mendonça - SIAPE 1058446, Lisia Monica De Souza Gestinari - SIAPE 1529892, Marcos Paulo Figueiredo de Barros - SIAPE 1731110, Petter Franco Entringer - SIAPE 2148996

A indicação dos membros da Comissão foi aprovada em sessão do Egrégio Conselho Deliberativo do NUPEM, realizada em 25 de abril de 2024.

INSTITUTO DE BIOLOGIA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 30/04/2024

PORTARIA Nº 3170, DE 29 DE ABRIL DE 2024

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Dr. Rodrigo Soares de Moura Neto, de acordo com o regimento desta Universidade e no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede do docente SÉRGIO LUIZ COSTA BONECKER no período de 29 de abril a 01 de maio de 2024, para que ele possa acompanhar a campanha piloto do projeto de "Diagnóstico e monitoramento da comunidade bioincrustante e icetiofauna na Baía de Ilha Grande", no âmbito do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) Coral-Sol, em Paraty - RJ.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 3176, DE 29 DE ABRIL DE 2024

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Dr. Rodrigo Soares de Moura Neto, de acordo com o regimento desta Universidade e no uso de suas atribuições, resolve:



Art. 1º Autorizar o afastamento da sede do docente Bruno Garcia Ferreira para Coleta de Material Botânico para Pesquisa Científica APA na Restinga Barra de Maricá, Maricá - RJ no dia 09/05/2024.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE BIOQUÍMICA MÉDICA LEOPOLDO DE MEIS

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 03/05/2024

PORTARIA Nº 2429, DE 26 DE MARÇO DE 2024

O Diretor Geral do Instituto de Bioquímica Médica Leopoldo de Meis, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Robson de Queiroz Monteiro, nomeado através da Portaria nº 3096, de 05/04/2023 publicada no Boletim de Serviço Eletrônico da UFRJ (BUFRJ) em 28/04/2023 e no DOU de 28/04/2023, no uso de suas atribuições, resolve:

Autorizar o afastamento no país dos(as) servidores(as) listados(as) abaixo, lotados(as) no Instituto de Bioquímica Médica Leopoldo De Meis da UFRJ, para participarem da 53ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira de Bioquímica e Biologia Molecular (SBBq), na cidade de Águas de Lindóia/SP. O afastamento será de 17 a 22 de maio de 2024.

- Ana Paula Canedo Valente
- Andrea Thompson Da Poian
- Andrea Cheble de Oliveira
- Andre Marco de Oliveira Gomes
- Claudio Akio Masuda
- José Roberto Meyer Fernandes
- Juliana Camacho Pereira
- Katia Calp Gondim
- Marcos Henrique Ferreira Sorgine
- Marcus Fernandes De Oliveira
- Monica Montero Lomeli
- Patrícia Fernanda Schuck
- Gustavo da Costa Ferreira
- Julio Alberto Mignaco
- Pedro Lagerblad de Oliveira
- Robson de Queiroz Monteiro

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 29/04/2024

EDITAL Nº 320, DE 29 DE ABRIL DE 2024

Processo nº 23079.218406/2024-14

O Diretor do INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, PROFESSOR CARLOS ALBERTO MANSSOUR FRAGA, usando de atribuições de sua competência,

Torna público os nomes dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para o Provimento de duas (2) vagas de Professor Substituto para o Programa de Graduação de Anatomia, setorizada em Anatomia Humana, conforme EDITAL nº 197, de 28 de março de 2024, publicado no D.O.U. nº 63, de 2 de abril de 2024, seção 3, pág. 49.

Centro: Centro de Ciências e Saúde

Unidade: Instituto de Ciências Biomédicas

Departamento: Programa de Graduação em Anatomia

Sector/Área: Anatomia Humana

Código da Opção de Vaga: PSS-020

Nome do Candidato	Inscrição Decreto 9.508/2018 (Sim ou Não)	Inscrição Lei 12.990/2014 (Sim ou Não)	Inscrição Deferida (Sim ou Não)	Situação (Aprovado ou Reprovado)	Nota Final
Bianca Braga Frade	Não	Não	Sim	Aprovado	7,0
Isabelle de Medeiros Braga Rebello	Não	Não	Sim	Aprovado	8,0
Ludmila Além	Não	Não	Sim	Aprovado	8,5

INSTITUTO DE ESTUDOS DE SAÚDE COLETIVA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 02/05/2024

PORTARIA Nº 3199, DE 29 DE ABRIL DE 2024

A Diretora Maria de Lourdes Tavares Cavalcanti, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da portaria nº 1086, de 08 de fevereiro de 2023, publicada no BUFRJ nº 07 de 16/02/2023 e no DOU nº 30 de 10 de fevereiro de 2023,

Resolve autorizar o afastamento no país do seguinte servidor: MIRIAM VENTURA DA SILVA, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotada no IESC, para participação no Seminário Internacional "Os Sistemas de Saúde e Acesso aos Medicamentos: Condicionantes, Características, Desafios e Respostas às Demandas Judiciais de Medicamentos", promovido pelo Ministério da Saúde/DGJUD e Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca/Fiocruz, de 06 a 07 de maio de 2024, em Brasília. Processo SEI: 23079.205864/2024-93

INSTITUTO DE MICROBIOLOGIA PAULO DE GÓES

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 29/04/2024

PORTARIA Nº 3151, DE 29 DE ABRIL DE 2024

A Diretora do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo no. 47, do Regimento da Unidade, resolve:

Autorizar o afastamento no país do servidor ANDRE LUIS SOUZA DOS SANTOS, SIAPE nº 1361491, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Microbiologia, no período de 30/04 a 05/05/2024, para participação em banca de dissertação de mestrado na Universidade Federal do Piauí, a ser realizada em Teresina/PI.



INSTITUTO DE NUTRIÇÃO JOSUÉ DE CASTRO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 29/04/2024

PORTARIA Nº 3136, DE 26 DE ABRIL DE 2024

A Diretora do Instituto de Nutrição Josué de Castro da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições

Resolve autorizar o afastamento no país de Gilberto Kac, matrícula SIAPE nº 2226809, Professor do Magistério Superior, no período de 19 a 25 de maio de 2024, para participação no 2º Treinamento do Estudo Nacional de Alimentação e Nutrição Infantil - ENANI-2024, em São Paulo - SP, processo SEI nº 23079.217004/2024-01.

PORTARIA Nº 3144, DE 26 DE ABRIL DE 2024

A Diretora do Instituto de Nutrição Josué de Castro da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições

Resolve autorizar o afastamento no país de Thadia Turon Costa da Silva, matrícula SIAPE nº 1636526, Professora do Magistério Superior, no período de 21 a 24 de maio de 2024, para participação no XXVIII Congresso Brasileiro de Nutrição - 2024, em São Paulo - SP, processo SEI nº 23079.217568/2024-35.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 03/05/2024

PORTARIA Nº 3256, DE 02 DE MAIO DE 2024

A Vice-Diretora do Instituto de Nutrição Josué de Castro da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições

Resolve autorizar o afastamento no país de Avany Fernandes Pereira, matrícula SIAPE nº 1523814, Professora do Magistério Superior, no período de 21 a 24 de maio de 2024, para participação no XXVIII Congresso Brasileiro de Nutrição - 2024, em São Paulo - SP, processo SEI nº 23079.218584/2024-45.

PORTARIA Nº 3258, DE 02 DE MAIO DE 2024

A Diretora do Instituto de Nutrição Josué de Castro da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições

Resolve autorizar o afastamento no país de Verônica Oliveira, matrícula SIAPE nº 1279326, Professora do Magistério Superior, no período de 21 a 24 de maio de 2024, para participação no XXVIII Congresso Brasileiro de Nutrição - 2024, em São Paulo - SP, processo SEI nº 23079.219118/2024-87.

PORTARIA Nº 3280, DE 03 DE MAIO DE 2024

A Diretora do Instituto de Nutrição Josué de Castro da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições

Resolve autorizar o afastamento no país de Rosana Salles da Costa, matrícula SIAPE nº 2195975, Professora do Magistério Superior, no período de 06 a 07 de maio de 2024, para participação na 2ª Reunião Plenária Ordinária de 2024 do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional/CONSEA, em Brasília - DF, processo SEI nº 23079.219194/2024-92.

INSTITUTO DE PESQUISA DE PRODUTOS NATURAIS WALTER MORS

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 29/04/2024

PORTARIA Nº 3174, DE 29 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a Comissão de Pertinência do Concurso do Magistério Superior do IPPN.

O Diretor do Instituto de Pesquisas de Produtos Naturais, Prof. Dr. Alcides José Monteiro da Silva, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais delegadas pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da portaria nº 5.144 de 9 de junho de 2022, publicada no BUFRJ nº 24 de 16 de junho de 2022 e no DOU nº 111 de 13 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Tornar pública a constituição da Comissão de Pertinência do Concurso do Magistério Superior para 1 (uma) vaga de Professor Adjunto A, setor de Síntese Orgânica com ênfase em Química Medicinal - 40h - DE

(MC-060), conforme Edital nº 54, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 24, Seção 3, Página 71, em 02 de fevereiro de 2024.

Membros Efetivos:

- Paulo Roberto Ribeiro Costa – Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 6373230
- Lidilhone Hamerski Carbonezi – Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1843480
- Osvaldo Andrade Santos Filho – Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 2280415

Membros Suplentes:

- Fernando Cotinguiba da Silva – Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 2074661
- Marina Amaral Alves – Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1311117

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 03/05/2024

PORTARIA Nº 3247, DE 02 DE MAIO DE 2024

O Diretor do Instituto de Pesquisas de Produtos Naturais Walter Mors, Prof. Dr. Alcides José Monteiro da Silva no uso de suas atribuições delegadas pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da portaria nº 5144 de 09 de junho de 2022, publicada no D.O.U nº 111 de 13 de junho de 2022, resolve:

Autorizar o afastamento no País da servidora, Fernanda Gadini Finelli, ocupante do cargo de Professora Associada 1, no período de 21 a 26 de maio de 2024, para participação em Reunião Anual da SBQ, como Membro do comitê organizador do evento, coordenadora de sessão e apresentação de trabalho, em Aguas de Lindóia/SP.

INSTITUTO DE PUERICULTURA E PEDIATRIA MARTAGÃO GESTEIRA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 29/04/2024

EDITAL Nº 297, DE 24 DE ABRIL DE 2024

Processo nº 23079.217783/2024-36

EXAME DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE MATERNO INFANTIL

O coordenador do Programa de Pós-Graduação em Saúde Materno-Infantil da Universidade Federal do Rio de Janeiro/Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira, Professor Doutor Marcelo Gerardin Poirot Land, de acordo com a legislação em vigor e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público para conhecimento dos interessados, que as inscrições para o Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Saúde Materno-Infantil, para o segundo semestre de 2024, estarão abertas no período de 03 até 10 de Junho de 2024.

O processo de seleção será conduzido pela coordenação do mestrado e pela comissão de Seleção, conforme as normas, procedimentos e cronograma estabelecidos neste edital.

Item 1 – Da titulação a ser obtida e do número de vagas

Título de Mestre; 10 (dez) vagas, sendo duas reservadas para o Programa de Qualificação Profissional (PQI) da UFRJ.

Atendendo a orientação da Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa – PR-2 da UFRJ e em consonância com a Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, do Ministério dos Direitos Humanos, do total de vagas, 20% são reservadas para ações afirmativas.

Item 2 – Das inscrições

As inscrições para o processo de seleção de candidato(a) ao mestrado estarão abertas no período de 03 a 10 de junho de 2024. As inscrições deverão ser feitas de forma remota, através de envio de e-mail para o endereço eletrônico secretaria.mestrado@ippmg.ufrj.br, pelos orientadores dos candidatos, necessariamente Docentes Permanentes do Programa de Pós-Graduação em Saúde Materno-Infantil.

O candidato a ingresso no Mestrado deverá ter cumprido satisfatoriamente o tempo mínimo de 3 (três) meses de estágio em pesquisa sob a supervisão de Docente Permanente do Programa de Pós-Graduação em Saúde Materno-Infantil.

No ato de inscrição do candidato, deverão ser enviados os seguintes documentos anexados por e-mail:

- 1) Formulário de Autorização para Inscrição no Processo Seletivo para Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Saúde Materno-Infantil (ANEXO 1) assinada pelo orientador, necessariamente Docente Permanente do Programa de Pós-Graduação em Saúde Materno-Infantil;
- 2) Anteprojeto de pesquisa; e 3) Currículo no formato Lattes.

**Item 3 - Da Avaliação**

A seleção dos candidatos será realizada em 03 (três) etapas distintas. As etapas, adiante descritas, são obrigatórias, tendo caráter eliminatório (etapas 1, 2 e 3) e classificatório (etapa 3). O não cumprimento de qualquer das etapas implicará em reprovação do candidato no processo seletivo.

- Primeira Etapa – Proficiência em língua inglesa, de caráter eliminatório. A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete). O candidato poderá enviar documento que comprove a proficiência em língua inglesa, no momento de sua inscrição (junto aos demais documentos enviados no ato da inscrição pelo seu orientador). Cabe à comissão deliberativa do programa realizar a equivalência do título, dispensando, ou não, o candidato da realização do exame de proficiência em língua inglesa. O exame de proficiência em língua inglesa (TEAP) será realizado de forma remota, em 14 de Junho de 2024; através do site da Empresa Tese Prime, por meio de link de acesso, a ser comunicado posteriormente através da página eletrônica www.ippmg.ufrj.br e/ou e-mail.
- Segunda etapa – Prova de conhecimentos específicos na área do candidato, de caráter eliminatório. A nota mínima para aprovação na prova de conhecimentos específicos é 7,0 (sete). Será realizada no dia 17 de junho de 2024, de forma presencial, às 9 horas em local a ser comunicado posteriormente. A avaliação constará de 2 a 4 questões discursivas específicas para cada candidato, com duração de uma hora e trinta minutos para a realização. Cada orientador será responsável pela elaboração, envio e correção das questões específicas de seus orientandos, nos prazos estabelecidos por este edital. As questões específicas deverão ser enviadas pelo orientador para o e-mail secretaria.mestrado@ippmg.ufrj.br até o dia 14/06/2024 às 16:00h. O resultado deverá ser enviado pelo orientador para o e-mail secretaria.mestrado@ippmg.ufrj.br e para a coordenação do programa até as 12:00 h de 19/06/2024.

- Terceira Etapa – Avaliação do projeto de pesquisa (escrito e apresentação oral), por banca examinadora composta por dois doutores (docentes ou técnico-administrativos) da UFRJ. A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete) e tem caráter eliminatório e classificatório. A apresentação do anteprojeto ocorrerá no dia 21 de junho de 2024, de forma presencial, em horário e local a serem comunicados ao candidato, através da página eletrônica www.ippmg.ufrj.br e/ou e-mail. A apresentação do projeto de pesquisa terá duração máxima de 10-15 minutos. A apresentação do projeto não poderá ser assistida pelos demais candidatos.

Item 4 – Do Resultado Final

O resultado final, as notas obtidas em cada etapa do processo seletivo e a listagem de classificação final serão divulgadas na página eletrônica www.ippmg.ufrj.br e/ou e-mail até as 18h do dia 25/06/2024.

A classificação final do aluno no processo seletivo será considerada para a concessão de bolsas de mestrado, se disponíveis, segundo critérios fixados pelas Agências de Fomento e pela Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação em Saúde Materno - Infantil (ANEXO 2). Não há previsão de número de bolsas disponíveis.

Item 5- Dos recursos

Os recursos serão permitidos em caso de eliminação do candidato nas etapas 2 e/ou 3. No caso da etapa 2, revisão da prova de conhecimentos específicos será permitida na presença do orientador e do coordenador do Programa. No caso da etapa 3, o candidato poderá apresentar novamente o projeto revisto à comissão julgadora no prazo mínimo de 2 meses.

Os pedidos de recursos deverão ser encaminhados pelo através do e-mail secretaria.mestrado@ippmg.ufrj.br até as 16 horas do dia 28 de junho de 2024.

As respostas aos recursos serão enviadas ao e-mail do candidato e do seu orientador até as 16 horas do dia 02 de julho de 2024.

Item 6 – Cronograma

O processo seletivo para Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Saúde Materno-Infantil, para o segundo semestre de 2024, seguirá o cronograma adiante exposto.

Etapa do processo seletivo	Data e horário	Local
Inscrições	03 de junho até 10 de junho de 2024	Endereço eletrônico secretaria.mestrado@ippmg.ufrj.br
Exame de proficiência em língua inglesa	14 de junho de 2024	Plataforma Tese Prime
Envio das questões discursivas específicas	Até 14 de junho de 2024, às 16 horas	Endereço eletrônico secretaria.mestrado@ippmg.ufrj.br
Prova discursiva de conhecimentos específicos	17 de junho de 2024, às 9 horas	A ser informado no e-mail do candidato e do orientador
Envio das notas da prova específica	Até 19 de junho de 2024, até 12 horas	Endereço eletrônico secretaria.mestrado@ippmg.ufrj.br
Apresentação oral do projeto de pesquisa	21 de junho de 2024, às 8 horas	A ser informado no e-mail do candidato e do orientador
Divulgação das notas e classificação	25 de junho de 2024, até 18 horas	Página eletrônica www.ippmg.ufrj.br
Recursos	25 de junho até 28 de junho, às 16 horas	Endereço eletrônico secretaria.mestrado@ippmg.ufrj.br
Resposta aos recursos	02 de julho de 2024, até 16 horas	E-mail do candidato e do orientador
Resultado final	04 de julho de 2024, até 16 horas	Endereço eletrônico secretaria.mestrado@ippmg.ufrj.br

Item 7 - Das disposições finais

O candidato que participar do processo de seleção reconhecerá a aceitação das normas estabelecidas neste edital. As etapas 1, 2 e 3 serão eliminatórias, mas apenas a etapa 3 será classificatória. A prova escrita específica (Segunda Etapa) é diferente para cada candidato, sendo julgada pelo orientador do candidato, com aprovação (nota mínima 7,0 – sete) ou reprovação. A etapa classificatória é o conjunto do projeto escrito e apresentação oral.

Os casos omissos ou duvidosos relativos a este edital serão julgados pela Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação em Saúde Materno-Infantil.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 2024.

Prof. Dr. Marcelo Gerardin Poirot Land -
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Saúde Materno-Infantil

Prof. Dr. Giuseppe Mario Carmine Pastura -
Diretor do IPPMG

MATERNIDADE ESCOLA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 03/05/2024

PORTARIA Nº 3215, DE 30 DE ABRIL DE 2024

O Diretor da Maternidade Escola da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições resolve:

Autorizar o afastamento no país da servidora CELIA REGINA DA SILVA, Médica, matrícula Siape nº 0374879, no período de 02/05/2024 a 04/05/2024 para participar do XIII CONGRESSO BRASILEIRO DE CLIMATÉRIO E MENOPAUSA, na cidade de São Paulo - Brasil.



CENTRO DE TECNOLOGIA

DECANIA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 03/05/2024

PORTARIA Nº 3134, DE 26 DE ABRIL DE 2024

O Decano do Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Walter Issamu Suemitsu, no curso de suas atribuições,

Resolve designar os servidores Profa. Bettina Susanne Hoffmann, SIAPE: 2772137 – Presidente; Profa. Elen Beatriz Acordi Vasques SIAPE: 1361952; Profa. Monica Pertel SIAPE: 2936264;

Prof. Felipe Sombra dos Santos SIAPE: 1059800; Antônio Oscar Peixoto Vieira SIAPE: 0377059; Prof. Renan Finamore Gomes da Silva SIAPE: 1388112, para compor a Comissão do Recicla CT.

ESCOLA DE QUÍMICA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 30/04/2024

PORTARIA Nº 3186, DE 29 DE ABRIL DE 2024

A Diretora da Escola de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Fabiana Valéria da Fonseca, nomeada através da Portaria Nº 148 de 6 de janeiro de 2022, publicada no BUFRJ nº 02 de 13 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento no país do(a) servidor(a) Erika Christina Ashton Nunes Chrisman, SIAPE nº 1058760, Professor(a) do Magistério Superior, lotado(a) no Departamento de Processos Orgânicos da Escola de Química, no período de 28 de abril a 09 de maio de 2024 para participar de Missão de treinamento sobre avaliação dos resultados analíticos e controles de qualidade de laboratório a ser realizado pela Amspec Brasil, que ocorrerá em Candeias - BA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 03/05/2024

PORTARIA Nº 3270, DE 03 DE MAIO DE 2024

A Diretora da Escola de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Fabiana Valéria da Fonseca, nomeada através da Portaria nº 148 de 6 de janeiro de 2022, publicada no BUFRJ nº 02 de 13 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento no país do(a) servidor(a) PEDRO HENRIQUE DAVI CONSTANTINO, SIAPE nº 3344080, Professor(a) do Magistério Superior, lotado(a) no Departamento de Engenharia Química da Escola de Química, no período de 04 a 10 de maio de 2024 para participar do CBTermo 2024, que ocorrerá em Curitiba - PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 3272, DE 03 DE MAIO DE 2024

A Diretora da Escola de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Fabiana Valéria da Fonseca, nomeada através da Portaria nº 148 de 6 de janeiro de 2022, publicada no BUFRJ nº 02 de 13 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento no país do(a) servidor(a) Ingrid Azevedo de Oliveira Young, SIAPE nº 1284712, Professor(a) do Magistério Superior, lotado(a) no Departamento de Engenharia Química da Escola de Química, no período de 05 a 10 de maio de 2024 para participar do XII CBTermo e VIII Escola de Termodinâmica, que ocorrerá em Curitiba - PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 3281, DE 03 DE MAIO DE 2024

A Diretora da Escola de Química, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conferidas pela Portaria nº 148 publicada no Boletim da UFRJ nº 2 de 13 janeiro de 2022 e no Diário Oficial da União Edição 6, Seção 2, página 24 de 10/01/2022, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Chaline Detoni, Servidor(a) da UFRJ, matrícula SIAPE nº 3256769, como Fiscal de Projeto, cujo título é “Análises químicas, estruturais e morfológicas de catalisadores e outros materiais”.

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Projeto de que trata o art. 1º:

- I. Buscar o conhecimento necessário para o desempenho das funções de fiscalização do projeto;
- II. Manter-se informado quanto à legislação pertinente e todos os procedimentos de execução do projeto;
- III. Informar-se sobre o exercício das atribuições do coordenador (execução do projeto, comunicação das necessidades de ajuste, solicitações de prorrogação e aumento de valor);
- IV. Compreender a importância deste documento e de seus anexos e calendário guardando uma cópia dos mesmos para minha consulta;
- V. Solicitar ao coordenador do projeto, à esta Divisão de Contratos Fundacionais/PR-6, à fundação de apoio e às entidades envolvidas na execução, informações necessárias para o desempenho das funções de fiscalização do projeto;
- VI. Comunicar à esta Divisão de Contratos Fundacionais/PR-6 as dificuldades que estejam comprometendo o desempenho das funções;
- VII. Registrar/Preencher os relatórios parciais de fiscalização nos períodos pré-definidos e enviá-los para análise via memorando;
- VIII. Registrar/Preencher o relatório de fiscalização final, ao término do projeto, e enviá-lo para análise via memorando;
- IX. Estar ciente de que atualmente são 3 as áreas de relatório que devem ser preenchidos e enviados para a Coordenação de Contratos e Convênios:

Técnica - Comprova o cumprimento das metas e etapas do Plano de Trabalho nas condições estabelecidas assim como a sua regularidade e outros fatos que o fiscal julgar relevantes;

Física/Financeira - Comprova a boa e regular aplicação dos recursos financeiros empregados no projeto em compatibilidade entre a execução do objeto, o que foi estabelecido no Plano de Trabalho, e os desembolsos e pagamentos, conforme os cronogramas apresentados e outros fatos que o fiscal julgar relevantes;

Legal - Comprova a correta observação da legislação pertinente as atividades de execução do projeto, como a lei 8.666/93, o Decreto 7.423/10, assim como princípios de direito administrativo (Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência) e outros que o fiscal julgar necessários

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESCOLA POLITÉCNICA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 29/04/2024

PORTARIA Nº 3169, DE 29 DE ABRIL DE 2024

O Vice-Diretor da Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Edilberto Strauss, no uso de suas atribuições legais, conferida pela portaria nº 936 de 08/02/2022, publicada no BUFRJ nº 7 de 17/02/2022, RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a constituição da Comissão de Avaliação de Progressão Funcional Docente, Progressão Classe D - Associado III para Associado IV do Prof. Dilson Silva dos Santos, lotado no Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais (DMM), cuja indicação, sob a presidência do primeiro, foi aprovada pela Egrégia Congregação da Escola Politécnica na Sessão Ordinária de 24/04/2024.

Art. 2º Membros Efetivos: Prof. Luis Marcelo Marques Tavares – Professor Titular (POLI/UFRJ); Prof. Marcos Lopes Dias – Professor Titular (IMA/UFRJ) e Prof. Cláudio Lenz César – Professor Titular (IF/UFRJ).

Art. 3º Membros Suplentes: Prof. Hélcio Rangel Barreto Orlande – Professor Titular (POLI/UFRJ) e Prof. Luiz Henrique de Almeida – Professor Titular (COPPE/UFRJ).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 3193, DE 29 DE ABRIL DE 2024

O Vice-Diretor da Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Edilberto Strauss, no uso de suas atribuições legais, conferida pela portaria nº 936 de 08/02/2022, publicada no BUFRJ nº 7 de 17/02/2022, RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a constituição da Comissão de Avaliação de Progressão Funcional Docente, Progressão Classe D - Associado III para Associado IV, do Prof. Miguel Elias Mitre Campista, lotado no Departamento de Engenharia Eletrônica e de Computação (DEL), cuja indicação, sob a presidência do primeiro, foi aprovada pela Egrégia Congregação da Escola Politécnica na Sessão Ordinária de 24/04/2024.



Art. 2º Membros Efetivos: Prof. Eduardo Antônio Barros da Silva - Professor Titular (POLI/UFRJ); Prof. Luciano Luporini Menegaldo - Professor Titular (COPPE/UFRJ) e Prof. Fernando Alves Rochinha - Professor Titular (COPPE/UFRJ).

Art. 3º Membros Suplentes: Prof.ª Mariane Rembold Petraglia - Professora Titular (POLI/UFRJ) e Prof. Glauco Nery Taranto - Professor Titular (COPPE/UFRJ).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 3194, DE 29 DE ABRIL DE 2024

O Vice-Diretor da Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Edilberto Strauss, no uso de suas atribuições legais, conferida pela portaria nº 936 de 08/02/2022, publicada no BUFRJ nº 7 de 17/02/2022, RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a constituição da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório Docente (30 meses) do Prof. George Victor Brigagão, lotado no Departamento de Engenharia Industrial (DEI), cuja indicação, sob a presidência do primeiro, foi aprovada pela Congregação da Escola Politécnica na Sessão Ordinária de 24/04/2024.

Art. 2º Membros da Comissão: Prof. Paulo Couto – Professor Associado (POLI/UFRJ); Prof. Lino Guimarães Marujo – Professor Associado (POLI/UFRJ) e Prof.ª Bettina Susanne Hoffmann – Professora Adjunto (EQ/UFRJ).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 3195, DE 29 DE ABRIL DE 2024

O Vice-Diretor da Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Edilberto Strauss, no uso de suas atribuições legais, conferida pela portaria nº 936 de 08/02/2022, publicada no BUFRJ nº 7 de 17/02/2022, RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a constituição da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório Docente (30 meses) do Prof. Thiago José Masseran Antunes Parreiras, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica (DEE), cuja indicação, sob a presidência do primeiro, foi aprovada pela Congregação da Escola Politécnica na Sessão Ordinária de 24/04/2024.

Art. 2º Membros da Comissão: Prof. Luis Guilherme Barbosa Rolim - Professor Associado (POLI/UFRJ); Prof. Antonio Carlos Siqueira de Lima - Professor Titular (POLI/UFRJ) e Prof. Amaro Olimpio Pereira Junior – Professor Associado (COPPE/UFRJ).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 3196, DE 29 DE ABRIL DE 2024

O Vice-Diretor da Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Edilberto Strauss, no uso de suas atribuições legais, conferida pela portaria nº 936 de 08/02/2022, publicada no BUFRJ nº 7 de 17/02/2022, RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público o resultado da avaliação do pedido de Revalidação de Diploma aprovado pela Egrégia Congregação da Escola Politécnica na Sessão Ordinária de 24/04/2024:

Art. 2º. Processos com parecer FAVORÁVEL: SEI nº 23079.215495/2024-47–Interessado: Javier Santiago Lewis Casamayor–Curso de Engenharia Civil; SEI nº 23079.204090/2024-83–Interessado: Mojtaba Maali Amiri–Curso de Engenharia Naval e Oceânica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 30/04/2024

PORTARIA Nº 3145, DE 26 DE ABRIL DE 2024

A Diretora da Escola Politécnica da UFRJ, Professora Claudia do Rosário Vaz Morgado, nomeada através da Portaria nº 935 de 08.02.2022, publicada no DOU nº 28, Seção II, de 09.02.2022, no uso de suas atribuições, Resolve:

autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a): MARCELO JOSÉ COLAÇO, Matrícula SIAPE nº 146****, para Reunião Anual de Avaliação ANP, na UFRJ. Belo Horizonte, Minas Gerais. Período de 20 a 23 de maio de 2024. Processo nº 23079.215618/2024-40.

PORTARIA Nº 3147, DE 27 DE ABRIL DE 2024

A Diretora da Escola Politécnica da UFRJ, Professora Claudia do Rosário Vaz Morgado, nomeada através da Portaria nº 935 de 08.02.2022, publicada no DOU nº 28, Seção II, de 09.02.2022, no uso de suas atribuições, Resolve:

autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a): THIAGO GAMBOA RITTO, Matrícula SIAPE nº 180****, para Participar da 1ª Escola

Brasileira de Dinâmica de Rotores na USP - São Carlos. São Carlos, São Paulo. Período de 02 a 03 de maio de 2024. Processo nº 23079.217633/2024-22.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 03/05/2024

PORTARIA Nº 2979, DE 17 DE ABRIL DE 2024

As Diretoras da Escola Politécnica e da Escola de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora Cláudia do Rosário Vaz Morgado, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria n.935 de 08/02/2022, publicada no DOU n. 28, Seção 2, de 09/02/2022, e a professora Fabiana Valéria da Fonseca, nomeada pela Portaria n. 148 de 06/01/2022, publicada no DOU n. 06 de 10/01/2022, respectivamente, em conjunto resolvem:

Criar Comissão mista de Desenvolvimento Institucional para proceder levantamento de demandas de espaços nos departamentos, das duas Escolas, Coordenação de cursos de graduação e pós-graduação e iniciativas de seus estudantes, composta pelos seguintes professores de Magistério Superior da Escola Politécnica: Wagner Nahas Ribeiro, SIAPE no 1005147; Mohammad Najjar, SIAPE no 3237962; José Luís Menegotto, SIAPE no 1782101; Robson Francisco da Silva Dias, SIAPE no 2652056; e os professores de Magistério Superior da Escola de Química: Amaro Gomes Barreto Júnior, SIAPE no 1573274; e Ladimir José de Carvalho, SIAPE no 2448800, sob a presidência do primeiro.

PORTARIA Nº 3148, DE 27 DE ABRIL DE 2024

A Diretora da Escola Politécnica da UFRJ, Professora Claudia do Rosário Vaz Morgado, nomeada através da Portaria nº 935 de 08.02.2022, publicada no DOU nº 28, Seção II, de 09.02.2022, no uso de suas atribuições, Resolve:

autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a): THIAGO GAMBOA RITTO, Matrícula SIAPE nº 180****, para Participar do Encontro Regional de Matemática Aplicada e Computacional (ERMAC-2024) na UNESP - Ilha Solteira. Ilha Solteira, São Paulo. Período de 11 a 13 de junho de 2024. Processo nº 23079.217586/2024-17.

INSTITUTO ALBERTO LUIZ COIMBRA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DE ENGENHARIA - COPPE

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 29/04/2024

PORTARIA Nº 3137, DE 26 DE ABRIL DE 2024

A Diretora do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia – COPPE, da Universidade Federal do Rio de Janeiro - COPPE/UFRJ, Prof.ª Suzana Kahn Ribeiro nomeada através da Portaria nº 7.076, de 13 julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 133, de 14 de julho de 2023, no uso de suas atribuições em consonância com o disposto no art. 12º do Regimento Interno da COPPE (Resolução 26/2019, do Conselho Universitário - CONSUNI/UFRJ); resolve:

Autorizar o Afastamento da Sede do (a) servidor (a) Marysilvia Ferreira da Costa, Matrícula SIAPE nº 1270434, Cargo: professor do magistério superior, no período de 20/05/2024 A 24/05/2024, para participação em Reunião Anual de Avaliação 2024 - 2024 PRH ANP, na Escola de Engenharia da Universidade Federal de Belo Horizonte, em Belo Horizonte/MG.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 02/05/2024

PORTARIA Nº 3139, DE 26 DE ABRIL DE 2024

A Diretora do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia - COPPE, da Universidade Federal do Rio de Janeiro - COPPE/UFRJ, Prof.ª Suzana Kahn Ribeiro nomeada através da Portaria nº 7.076, de 13 julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 133, de 14 de julho de 2023, no uso de suas atribuições em consonância com o disposto no art. 12º do Regimento Interno da COPPE (Resolução 26/2019, do Conselho Universitário- CONSUNI/UFRJ); resolve:

Art. 1º Designar a servidora Marcília Helena de Sousa Mascarenhas, Servidor da UFRJ, matrícula SIAPE nº 1125016, como Fiscal de Projeto, cujo título é “Realização de ensaios e análises relacionados a materiais e estruturas de pavimentação asfáltica”.

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Projeto de que trata o art. 1º:

- I. Buscar o conhecimento necessário para o desempenho das funções de fiscalização do projeto;
- II. Manter-se informado quanto à legislação pertinente e todos os procedimentos de execução do projeto;



- III. Informar-se sobre o exercício das atribuições do coordenador (execução do projeto, comunicação das necessidades de ajuste, solicitações de prorrogação e aumento de valor);
- IV. Compreender a importância deste documento e de seus anexos e calendário guardando uma cópia dos mesmos para minha consulta;
- V. Solicitar ao coordenador do projeto, à esta Divisão de Contratos Fundacionais/PR-6, à fundação de apoio e às entidades envolvidas na execução, informações necessárias para o desempenho das funções de fiscalização do projeto;
- VI. Comunicar à esta Divisão de Contratos Fundacionais/PR-6 as dificuldades que estejam comprometendo o desempenho das funções;
- VII. Registrar/Preencher os relatórios parciais de fiscalização nos períodos pré-definidos e enviá-los para análise via memorando;
- VIII. Registrar/Preencher o relatório de fiscalização final, ao término do projeto, e enviá-lo para análise via memorando;
- IX. Estar ciente de que atualmente são 3 as áreas de relatório que devem ser preenchidos e enviados para a Coordenação de Contratos e Convênios:
- Técnica - Comprova o cumprimento das metas e etapas do Plano de Trabalho nas condições estabelecidas assim como a sua regularidade e outros fatos que o fiscal julgar relevantes;
- Física/Financeira - Comprova a boa e regular aplicação dos recursos financeiros empregados no projeto em compatibilidade entre a execução do objeto, o que foi estabelecido no Plano de Trabalho, e os desembolsos e pagamentos, conforme os cronogramas apresentados e outros fatos que o fiscal julgar relevantes;
- Legal - Comprova a correta observação da legislação pertinente às atividades de execução do projeto, como a lei 8.666/93, o Decreto 7.423/10, assim como princípios de direito administrativo (Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência) e outros que o fiscal julgar necessários
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 3204, DE 30 DE ABRIL DE 2024

A Diretora do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia - COPPE, da Universidade Federal do Rio de Janeiro - COPPE/UFRJ, Profª Suzana Kahn Ribeiro nomeada através da Portaria nº 7.076, de 13 julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 133, de 14 de julho de 2023, no uso de suas atribuições em consonância com o disposto no art. 12º do Regimento Interno da COPPE (Resolução 26/2019, do Conselho Universitário- CONSUNI/UFRJ); resolve:

Autorizar o Afastamento da Sede do (a) servidor (a) Guilherme Horta Travassos, Matrícula SIAPE nº 2124118, Cargo: professor do magistério superior, no período de 07/05/2024 A 10/05/2024, para participação em Congresso - XXVII - Ibero-American conference on software Engineering (CLbSE2024), na PUC - Curitiba, em Curitiba/PR.

PORTARIA Nº 3206, DE 30 DE ABRIL DE 2024

A Diretora do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia - COPPE, da Universidade Federal do Rio de Janeiro - COPPE/UFRJ, Profª Suzana Kahn Ribeiro nomeada através da Portaria nº 7.076, de 13 julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 133, de 14 de julho de 2023, no uso de suas atribuições em consonância com o disposto no art. 12º do Regimento Interno da COPPE (Resolução 26/2019, do Conselho Universitário- CONSUNI/UFRJ); resolve:

Autorizar o Afastamento da Sede do (a) servidor (a) Edson Hirokazu Watanabe, Matrícula SIAPE nº 0360817, Cargo: professor do magistério superior, no período de 14/06/2024 A 14/06/2024, para participação em Reunião do Escritório Central de Integridade Científica, na Fundação Getúlio Vargas, em São Paulo/SP.

CENTRO MULTIDISCIPLINAR UFRJ - MACAÉ

DECANIA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 29/04/2024

PORTARIA Nº 3046, DE 19 DE ABRIL DE 2024

O Decano do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, professor Irnak Marcelo Barbosa, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela Portaria nº 8.335, de 08 de setembro de 2022, publicada no DOU nº 172 de 09 de setembro de 2022, Seção 2, pág. 36, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes representantes para integrarem o Comitê Gestor do Complexo de Formação de Professores da Universidade Federal do Rio de Janeiro, conforme disposto no Regimento Interno da Resolução CG/CFP/UFRJ nº 260 de 21 de fevereiro de 2024 do Complexo de Formação de Professores da UFRJ:

Representantes docentes: profª Camila Azevedo Souza, SIAPE 1140474 (titular) e prof. Nilcimar dos Santos Souza, SIAPE 2071821 (suplente)

Representantes discentes: Bernardo Hermida dos Santos, DRE 122091751 (titular), e Yuka Carvalho Cabral da Silva, DRE 123054760 (suplente)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no BUFRJ.

INSTITUTO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 30/04/2024

EDITAL Nº 310, DE 26 DE ABRIL DE 2024

Processo nº 23079.211391/2024-63

A Diretora Pro Tempore do Instituto de Alimentação e Nutrição do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Kelse Tibau de Albuquerque, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela Portaria nº 2771, de 09/04/2024, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 10/04/2024, resolve:

Tornar público o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Pessoal - Professor Substituto, referente ao Edital nº 197, de 28/03/2024, disponível em concursos.pr4.ufrj.br, cujo extrato foi publicado no D.O.U. nº 63, de 02/04/2024, divulgando, em ordem de classificação, o nome dos candidatos aprovados:

Código da Opção de Vaga/Setor/Área: PSS-033 - Instituto de Alimentação e Nutrição/Nutrição/Ciência dos Alimentos

- 1º Vivian dos Santos Pinheiro
- 2º Olavo João Frederico Ramos Junior

Para a opção de vaga em tela não houve inscritos e/ou aprovados para concorrer à reserva de vagas destinadas a pessoas negras nem à reserva de vagas a pessoas com deficiência.

Kelse Tibau de Albuquerque

Diretora Pro Tempore Instituto de Alimentação e Nutrição

PORTARIA Nº 3156, DE 29 DE ABRIL DE 2024

A Diretora Pro Tempore do Instituto de Alimentação e Nutrição, do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Kelse Tibau de Albuquerque, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela Portaria nº 2771, de 09/04/2024, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 10/04/2024, resolve:

Autorizar o afastamento no país de VANESSA SCHOTTZ RODRIGUES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para participar da 2ª Reunião Plenária Ordinária de 2024 - CONSEA, em Brasília/DF, no período de 06/05/2024 a 08/05/2024, conforme processo n.º: 23079.217144/2024-71.

PORTARIA Nº 3157, DE 29 DE ABRIL DE 2024

A Diretora Pro Tempore do Instituto de Alimentação e Nutrição, do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Kelse Tibau de Albuquerque, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela Portaria nº 2771, de 09/04/2024, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 10/04/2024, resolve:

Autorizar o afastamento no país de PRISCILA VIEIRA PONTES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para participar do XXVIII Congresso Brasileiro de Nutrição, em São Paulo/SP, no período de 20/05/2024 a 25/05/2024, conforme processo nº 23079.257899/2023-27.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 02/05/2024

PORTARIA Nº 3239, DE 02 DE MAIO DE 2024

A Diretora Pro Tempore do Instituto de Alimentação e Nutrição, do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Kelse Tibau de Albuquerque, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela Portaria nº 2771, de 09/04/2024, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 10/04/2024, resolve:

Autorizar o afastamento no país de ARLENE GASPARGAR, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para participar de visita técnica de avaliação para conformidade à ISO 17025, em Campo Grande/MS, no período de 04/05/2024 a 11/05/2024, conforme processo n.º: 23079.218516/2024-86.

**INSTITUTO DE CIÊNCIAS MÉDICAS**

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 29/04/2024

PORTARIA ICM/CM UFRJ-MACAÉ/UFRJ Nº 811, DE 29 DE ABRIL DE 2024**Critérios para o Julgamento de Títulos e Trabalhos do concurso público de provas e títulos para provimento efetivo de vaga no cargo de professor(a) da carreira do magistério superior (vagas MC-220, MC-221, MC-222, RO-005 e RP-006)**

O Diretor do Instituto de Ciências Médicas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Joelson Tavares, no uso de suas atribuições delegada através da Portaria nº 8445 de 10 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 11 de agosto de 2023,

Resolve tornar público o Instrumento de Critérios do Instituto de Ciências Médicas para o Julgamento de Títulos e Trabalhos do concurso para provimento efetivo de vaga no cargo de Professor(a) da carreira do magistério superior (vagas MC-220, MC-221, MC-222, RP-005 e RP-006), Edital nº 54 de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU nº 24 de 02 de fevereiro de 2024).

ANEXO I - INSTRUMENTO DE CRITÉRIOS PARA O JULGAMENTO DE TÍTULOS E TRABALHOS

Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento Efetivo de Vaga no Cargo de Professor(a) da Carreira do Magistério Superior (vagas MC-220, MC-221, MC-222, RP-005 e RP-006),

Edital nº 54 de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU nº 24 de 02 de fevereiro de 2024).

- Em conformidade com o disposto no Artigo 47 da Resolução nº 15/2020 do CONSUNI, os títulos de cada candidato(a) serão avaliados de acordo com as categorias especificadas e da aplicação dos pesos constantes da Tabela I (apresentada abaixo).
- Para candidatas (cisgênero ou transgênero) e candidatos (transgênero) que comprovem gestação, maternidade e/ou adoção nos últimos seis (06) anos será adotado fator compensatório de 1,2 nas categorias de produção técnico-científica e atividades de ensino pesquisa e extensão (a nota será multiplicada por 1,2 e limitada à pontuação máxima da categoria). Deverá ser apresentada certidão de nascimento ou termo de guarda de filhos nascidos ou adotados nos últimos 6 (seis) anos, como comprovante. Em casos de gestação, maternidade e/ou adoção nos últimos 6 anos que ficaram omissos neste item, o(a) candidato(a) deve entregar, junto com a documentação, carta com solicitação de adoção do fator de compensação, que será avaliada oportunamente.
- Não será considerado qualquer título cuja veracidade, validade legal ou qualificação não esteja comprovada.
- Atendendo a determinação do TCU (Tribunal de Contas da União) no acórdão nº 804/2019, não será pontuado o tempo de experiência na profissão, objeto do cargo de professor(a) do magistério superior, e o tempo de experiência em cargos de direção, gestão e afins.
- Cada examinador atribuirá aos títulos e trabalhos do(a) candidato(a) graus de 0 a 10 em cada categoria. A nota final atribuída por examinador será a média ponderada de notas independentes conferidas a cada uma das categorias mencionadas na Tabela I. A banca examinadora deverá divulgar aos candidatos maior detalhamento da pontuação dos critérios utilizados.
- Em cada item das categorias da tabela, levar-se-ão em consideração os aspectos qualitativos e a pertinência para a área de conhecimento do concurso sempre respeitando a pontuação máxima estabelecida para cada classe. A banca examinadora do concurso tem autonomia para inserir itens de avaliação (não descritos na tabela I porém pertinentes à área da vaga) respeitando a pontuação máxima estabelecida para as categorias determinadas.

TABELA I – Critérios de pontuação de títulos e trabalhos e respectivos pesos de ponderação**Instituto de Ciências Médicas – Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé**

Categoria	Nota máxima	Peso de ponderação
FORMAÇÃO ACADÊMICA	10	
a) Diplomas de <ul style="list-style-type: none"> - Bacharelado - Licenciatura - Especialização - Residência - Mestrado - Doutorado 		2
b) Estágios de pós-doutoramento		
PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA	10	
a) Publicações em revistas científicas indexadas (relativizados por autoria e coautoria) <ul style="list-style-type: none"> - Circulação nacional - Circulação internacional 		3
b) Publicações (relativizados por autoria, coautoria, editoria e/ou coordenação) de <ul style="list-style-type: none"> - Livros - Capítulos de livros 		
c) Depósitos de patentes		
d) Apresentações em eventos científicos internacionais ou nacionais relevantes na área de atuação <ul style="list-style-type: none"> - Conferência - Palestra - Trabalhos 		
e) Ter sido contemplado(a) com editais de financiamento à pesquisa		
c) Prêmios/distinções/bolsas recebidos <ul style="list-style-type: none"> - Nacionais - Internacionais 		



ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	10	3
a) Atividades didáticas comprovadas em ensino de graduação e/ou pós-graduação na(s) área(s) do conhecimento a que se refere o concurso ou outras áreas		
b) Aulas em cursos de outra natureza		
c) Orientação ou coorientação acadêmica de alunos - Monitoria - Iniciação científica - Trabalhos de conclusão de cursos - Trabalhos de conclusão de especialização - Dissertações - Teses		
d) Preceptoría ou tutoria de residência e/ou supervisão de estágio		
e) Coordenação ou participação em projetos de pesquisa e/ou extensão		
OUTRAS ATIVIDADES	10	2
a) Aprovações em concurso público de magistério do ensino superior (na área da vaga e áreas afim)		
b) Participação como membro efetivo em comissões julgadoras - Defesa de trabalhos de conclusão de curso - Defesa de dissertações de mestrado - Defesa de teses de doutorado - Concurso para o magistério de ensino superior		
c) Organização de eventos científicos		
d) Parecerista de periódicos		
e) Participação em sociedade profissional e científica		
f) Atividades de coordenação e representação		
Total	100	

PORTARIA Nº 3165, DE 29 DE ABRIL DE 2024

O Diretor Geral do Instituto de Ciências Médicas do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Joelson Tavares Rodrigues, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela portaria nº 8445, de 10 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 11 de agosto de 2023, resolve:

Tornar pública a Comissão de Avaliação de Progressão da docente Uliana Pontes Vieira de Professora Adjunta Nível III para Professora Adjunta Nível IV, aprovada pelo Conselho Deliberativo do Instituto de Ciências Médicas em sua 3ª Sessão Ordinária de 2024, realizada no dia 09 de abril de 2024 às 9:30 horas.

Titulares:

- Kátia Lenzi Calvi Almeida - Professora Associada II - Instituto de Ciências Médicas, Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé - (Presidente da banca)
- Helvo Slomp Júnior - Professor Associado I - Instituto de Ciências Médicas, Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé
- Danielle Marques de Araujo Stapelfeldt - Professora Associada IV - Instituto Multidisciplinar de Química, Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé

Suplentes:

- Karla Santa Cruz Coelho - Professora Associada III - Instituto de Ciências Médicas, Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé
- Juliana Milanez – Professora Associada II - Instituto Multidisciplinar de Química, Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé

INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR DE QUÍMICA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 30/04/2024

PORTARIA Nº 3153, DE 29 DE ABRIL DE 2024

A Diretora Geral do Instituto Multidisciplinar de Química, designada pela Portaria nº 12.878, de 13 de novembro de 2023, publicada no Boletim Eletrônico de Serviços da UFRJ na mesma data, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º. Tornar pública a composição do Conselho Deliberativo do Instituto Multidisciplinar de Química homologada na 12ª Sessão Ordinária do Conselho Deliberativo do CM UFRJ-Macaé realizada em 19 de dezembro de 2023, a saber:

Presidência do Conselho Deliberativo do IMQ

- Titular: Juliana Milanez (SIAPE 1546523)
- Suplente: Danielle Marques Araujo Stapelfeldt (SIAPE 1699410)

Direção Adjunta de Ensino

- Titular: Ana Lúcia Shiguihara Amim (SIAPE 1897367)
- Suplente: Daniel de Augustinis Silva (SIAPE 1897367)

Direção Adjunta de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação

- Titular: Cid Pereira (SIAPE 1824435)
- Suplente: --

Direção Adjunta de Extensão Universitária, Cultura e Assuntos Comunitários

- Titular: Kênia da Silva Freitas (SIAPE 1858367)
- Suplente: Paulo Armando Esteves Martins Viana (SIAPE 3375927)

Direção Adjunta de Planejamento e Gestão Administrativa

- Titular: Fabricio Araújo Gonçalves Cruz (SIAPE 1497033)
- Suplente: Rafaela Erasmi de Souza Pereira Rodrigues (SIAPE 2198760)

Representantes Docentes

Área de Ciências da Natureza

- Titular: Fernando Armani Aguiar (SIAPE 2270068)
- Suplente: Robson Valentim Pereira (SIAPE 1781127)
- Titular: Rodrigo de Siqueira Melo (SIAPE - 2932818)
- Suplente: Tiago Lima da Silva (SIAPE - 1498701)

Área de Ciências Humanas e de Linguagens

- Titular: Camila Azevedo Souza (SIAPE 1140474)
- Suplente: Alexandre Fernandes Corrêa (SIAPE 0407492)
- Titular: Nilcimar Dos Santos Souza (SIAPE 2071821)
- Suplente: Fernanda Antunes Gomes da Costa (SIAPE 2074745)

Representantes dos Técnicos Administrativos em Educação

- Titular: Rachel Batista Esteves (SIAPE 1970473)
- Suplente: Bruna de Souza Barbeta (SIAPE 1968949)

Representantes Discentes

- Titular: Ruan Santos da Cruz (DRE: 118152197)
- Suplente: -

Art. 2º Revogar a Portaria nº 14.531, de 21 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico da UFRJ em 29 de dezembro de 2023.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PORTARIA Nº 3161, DE 29 DE ABRIL DE 2024

A Diretora Geral do Instituto Multidisciplinar de Química, designada pela Portaria nº 12.878, de 13 de novembro de 2023, publicada no Boletim Eletrônico de Serviços da UFRJ na mesma data, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Tornar pública a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Química do Instituto Multidisciplinar de Química, homologada na 1ª Sessão Ordinária do Colegiado de Curso realizada em 12 de março de 2024:

- Prof. Jorge Amim Junior, SIAPE 1529547 (Presidente)
- Profª Danielle Marques de Araújo Stapelfeldt, SIAPE 1699410
- Prof. Leandro Lara de Carvalho, SIAPE 1818115
- Prof. Rodrigo de Siqueira Melo, SIAPE 2932818
- Prof. Diego Fernando da Silva Paschoal, SIAPE 2270615

Art. 2º Revogar a Portaria nº 6.089, de 07 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviço da UFRJ nº. 28 em 14 de julho de 2022.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPUS UFRJ DUQUE DE CAXIAS PROFESSOR GERALDO CIDADE

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 03/05/2024

PORTARIA Nº 819, DE 03 DE MAIO DE 2024

A Diretora Geral do Campus UFRJ Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade, nomeada conforme portaria n.º 3.910, de 12 de maio de 2022 - publicada no DOU nº 90, de 13 de Maio de 2022, seção 2, página 62 - no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Tornar pública a tabela com a pontuação e com os critérios do Campus UFRJ Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade para o julgamento dos Títulos e Trabalhos entregues pelos candidatos inscritos no Concurso Público para provimento efetivo de vagas no cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior, referente à vagas MC-001 - Biologia da Conservação e Desenvolvimento Sustentável, MC-003 - Ética, biossegurança e legislação do biólogo, MC-004 - Genética e Evolução, do Edital UFRJ nº 54, de 30 de janeiro de 2024 (consolidado com as informações dos Editais 73/2024, 140/2024, 159/2024, 275/2024 e 300/2024), publicado no DOU em 02/02/2024 | Edição: 24 | Seção: 3 | Página: 71 a 80, aprovado ad referendum pela diretora geral e presidente do Conselho Deliberativo Provisório em 03/05/2024.

GRUPO I: Atividades de Ensino (pontuação máxima = 25 pontos)			
Item	Item da Avaliação	Ponto por Item	Pontuação Máxima
1	Oferta e execução de disciplinas ministradas ao nível de graduação ou pós-graduação (Não computam as disciplinas ministradas durante as práticas de ensino supervisionadas ou efetuadas com vínculo empregatício).	0,1 pontos para cada disciplina	0,2
2	Orientação acadêmica concluída de estágios de iniciação científica, estágios de requisito curricular, trabalhos de conclusão de curso de graduação ou monografias	2 por trabalho ou monografia ou estágio	15
3	Orientação ou co-orientação acadêmica de dissertações de mestrado e/ou doutorado concluída	4 por dissertação de mestrado e 10 por tese de doutorado	25
4	Orientação ou co-orientação acadêmica de mestrado e/ou doutorado em andamento	2 por dissertação de mestrado e 6 por tese de doutorado	12
5	Participação em bancas acadêmicas	2 por banca	10
6	Participação ou orientação ou supervisão em Monitorias e Tutorias	1 por participação ou orientação	10

OBS. 1) Orientações e coorientações só poderão ser comprovadas por documento oficial da coordenação do curso, contendo o nome do orientador, do orientado e, quando for o caso, do coorientador (itens 2, 3 e 4). 2) Disciplinas ministradas só poderão ser comprovadas por documento oficial da coordenação do curso ou instância superior (item 1).

GRUPO II: Atividades de Pesquisa e Produção Intelectual (pontuação máxima = 35 pontos)			
Item	Item da Avaliação	Ponto por Item	Pontuação Máxima
1	Publicação de artigos científicos.	5	35
2	Coordenação, organização, autoria ou coautoria de livros ou capítulos de livros.	5	20
3	Publicação e/ou apresentação em anais de eventos científicos, culturais, tecnológicos e artísticos (congressos, seminários, simpósios e outros).	2	20
4	Depósitos de patentes, softwares e assemelhados.	5	35
5	Produção de material didático e de tecnologias educacionais.	2	10
6	Participação de projetos de pesquisa aprovados pelas instâncias competentes (IFES, Agência de Fomento, etc).	2	20
7	Coordenação de projetos de pesquisa aprovados pelas instâncias competentes (IFES, Agência de Fomento, etc).	15	35
8	Participação em Grupo(s) de Pesquisa Cadastrado(s) no "Diretório de Grupos de Pesquisa no Brasil".	1	2

GRUPO III: Atividades de Extensão: (pontuação máxima = 15 pontos)			
Item	Item da Avaliação	Ponto por Item	Pontuação Máxima
1	Participação em ações de extensão do tipo eventos e/ou oficinas, cursos projetos e/ou programas.	2	6
2	Organização de eventos científicos ou tecnológicos.	6	12
3	Atuação em eventos científicos ou tecnológicos.	1	6



4	Organização de eventos com a finalidade de divulgação científica e cultural para público extrauniversitário.	6	12
5	Participação em atividades de divulgação científica.	4	10
6	Envolvimento em políticas públicas, por meio de formulação, análise e avaliação.	10	15
GRUPO IV: Atividades de Qualificação Profissional: (pontuação máxima = 15 pontos)			
Item	Item da Avaliação	Ponto por Item	Pontuação Máxima
1	Participação em atividades de formação para qualificação acadêmica e profissional (cursos, oficinas de trabalho, seminários, simpósios e palestras).	2	15
2	Presidência ou relatoria de: sociedades científicas, reuniões científicas, ou reuniões tecnológicas.	5	10
3	Atividades, na condição de especialista, tais como a de parecerista em periódicos, comitês editoriais, comitês assessores, em júris científicos e tecnológicos.	4	15
4	Prêmios nacionais e internacionais recebidos por atividades acadêmicas relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão, comendas e outras distinções.	2	10
5	Bolsa de produtividades, bolsa Jovem Cientista de Nosso Estado e Cientista do Nosso Estado e outras de natureza semelhante.	15	15
GRUPO V: Atividades de Representação (pontuação máxima = 10 pontos)			
Item	Item da Avaliação	Ponto por Item	Pontuação Máxima
1	Participação em comissões e grupos de trabalho para tarefas administrativas e/ou acadêmicas específicas.	4	8
2	Participação em órgãos colegiados de IES como representante discente (de graduação e/ou de pós-graduação).	1	4
3	Participação em diretorias ou conselhos de sociedades científicas, desde que não remuneradas.	10	10
4	Participação em associações discentes de graduação e/ou de pós-graduação.	2	8

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo 23079.203705/2024-54)

Julianny Cola Fernandes Rodrigues
Diretora Geral

PORTARIA Nº 820, DE 03 DE MAIO DE 2024

A Diretora Geral do Campus UFRJ Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade, nomeada conforme portaria n.º 3.910, de 12 de maio de 2022 - publicada no DOU nº 90, de 13 de Maio de 2022, seção 2, página 62 - no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Tornar pública a tabela com a pontuação e com os critérios do Campus UFRJ Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade para o julgamento dos Títulos e Trabalhos entregues pelos candidatos inscritos no Concurso Público para provimento efetivo de vagas no cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior, referente à vaga MC-002 - Engenharia de Produtos, Gerência da Produção e Administração de Empresas, do Edital UFRJ nº 54, de 30 de janeiro de 2024 (consolidado com as informações dos Editais 73/2024, 140/2024, 159/2024, 275/2024 e 300/2024), publicado no DOU em 02/02/2024 | Edição: 24 | Seção: 3 | Página: 71 a 80, aprovado ad referendum pela diretora geral e presidente do Conselho Deliberativo Provisório em 03/05/2024.

GRUPO I: Atividades de Ensino (pontuação máxima = 25 pontos)			
Item	Item da Avaliação	Ponto por Item	Pontuação Máxima
1	Oferta e execução de disciplinas ministradas ao nível de graduação ou pós-graduação (Não computam as disciplinas ministradas durante as práticas de ensino supervisionadas ou efetuadas com vínculo empregatício).	0,1 pontos para cada disciplina	0,2
2	Orientação acadêmica concluída de estágios de iniciação científica, estágios de requisito curricular, trabalhos de conclusão de curso de graduação ou monografias	2 por trabalho ou monografia ou estágio	15
3	Orientação ou co-orientação acadêmica de dissertações de mestrado e/ou doutorado concluída	4 por dissertação de mestrado e 10 por tese de doutorado	25
4	Orientação ou co-orientação acadêmica de mestrado e/ou doutorado em andamento	2 por dissertação de mestrado e 6 por tese de doutorado	12
5	Participação em bancas acadêmicas	2 por banca	10
6	Participação ou orientação ou supervisão em Monitorias e Tutorias	1 por participação ou orientação	10

OBS. 1) Orientações e coorientações só poderão ser comprovadas por documento oficial da coordenação do curso, contendo o nome do orientador, do orientado e, quando for o caso, do coorientador (itens 2, 3 e 4). 2) Disciplinas ministradas só poderão ser comprovadas por documento oficial da coordenação do curso ou instância superior (item 1).

GRUPO II: Atividades de Pesquisa e Produção Intelectual (pontuação máxima = 35 pontos)			
Item	Item da Avaliação	Ponto por Item	Pontuação Máxima
1	Publicação de artigos científicos.	5	35
2	Coordenação, organização, autoria ou coautoria de livros ou capítulos de livros.	5	35
3	Publicação e/ou apresentação em anais de eventos científicos, culturais, tecnológicos e artísticos (congressos, seminários, simpósios, e outros).	2	25
4	Depósitos de patentes, softwares e assemelhados.	10	35
5	Produção de material didático e de tecnologias educacionais.	5	15



6	Participação de projetos de pesquisa aprovados pelas instâncias competentes (IFES, Agência de Fomento, etc).	2	20
7	Coordenação de projetos de pesquisa aprovados pelas instâncias competentes (IFES, Agência de Fomento, etc).	15	35
8	Participação em Grupo(s) de Pesquisa Cadastrado(s) no “Diretório de Grupos de Pesquisa no Brasil”.	1	2
GRUPO III: Atividades de Extensão: (pontuação máxima = 15 pontos)			
Item	Item da Avaliação	Ponto por Item	Pontuação Máxima
1	Participação em ações de extensão do tipo eventos e/ou oficinas, cursos projetos e/ou programas.	2	6
2	Organização de eventos científicos ou tecnológicos.	6	12
3	Atuação em eventos científicos ou tecnológicos.	1	6
4	Organização de eventos com a finalidade de divulgação científica e cultural para público extra-universitário.	6	12
5	Participação em atividades de divulgação científica.	4	10
6	Envolvimento em políticas públicas, por meio de formulação, análise e avaliação.	10	15
GRUPO IV: Atividades de Qualificação Profissional: (pontuação máxima = 15 pontos)			
Item	Item da Avaliação	Ponto por Item	Pontuação Máxima
1	Participação em atividades de formação para qualificação acadêmica e profissional (cursos, oficinas de trabalho, seminários, simpósios e palestras).	2	15
2	Presidência ou relatoria de: sociedades científicas, reuniões científicas, ou reuniões tecnológicas.	5	10
3	Atividades, na condição de especialista, tais como a de parecerista em periódicos, comitês editoriais, comitês assessores, em júris científicos e tecnológicos.	4	15
4	Prêmios nacionais e internacionais recebidos por atividades acadêmicas relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão, comendas e outras distinções.	2	10
5	Bolsa de produtividades, bolsa Jovem Cientista de Nosso Estado e Cientista do Nosso Estado e outras de natureza semelhante.	15	15
GRUPO V: Atividades de Representação (pontuação máxima = 10 pontos)			
Item	Item da Avaliação	Ponto por Item	Pontuação Máxima
1	Participação em comissões e grupos de trabalho para tarefas administrativas e/ou acadêmicas específicas.	4	8
2	Participação em órgãos colegiados de IES como representante discente (de graduação e/ou de pós-graduação).	1	4
3	Participação em diretorias ou conselhos de sociedades científicas, desde que não remuneradas.	10	10
4	Participação em associações discentes de graduação e/ou de pós-graduação.	2	8

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo 23079.203705/2024-54)

Juliany Cola Fernandes Rodrigues
Diretora Geral

PORTARIA Nº 822, DE 03 DE MAIO DE 2024

A Diretora Geral do Campus UFRJ Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade, nomeada conforme portaria n.º 3.910, de 12 de maio de 2022 - publicada no DOU nº 90, de 13 de Maio de 2022, seção 2, página 62 - no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Tornar pública a tabela com a pontuação e com os critérios do Campus UFRJ Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade para o julgamento dos Títulos e Trabalhos entregues pelos candidatos inscritos no Concurso Público para provimento efetivo de vagas no cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior, referente à vaga RT-001- Nanomateriais Inorgânicos, do Edital UFRJ nº 54, de 30 de janeiro de 2024 (consolidado com as informações dos Editais 73/2024, 140/2024, 159/2024, 275/2024 e 300/2024), publicado no DOU em 02/02/2024 | Edição: 24 | Seção: 3 | Página: 71 a 80, aprovado ad referendum pela diretora geral e presidente do Conselho Deliberativo Provisório em 03/05/2024.

GRUPO I: ATUAÇÃO ACADÊMICA (pontuação máxima = 40 pontos)			
Item	Item da Avaliação	Ponto por Item	Pontuação Máxima
1	Disciplinas ministradas ao nível de graduação ou pós-graduação (Exceto disciplinas ministradas durante as práticas de ensino supervisionadas).	5 pontos para cada disciplina	15
2	Orientação acadêmica concluída de estágios de iniciação científica, estágios de requisito curricular, trabalhos de conclusão de curso de graduação ou monografias	1 por trabalho	6
3	Orientação ou coorientação acadêmica de dissertações de mestrado e/ou doutorado concluída	2,5 por dissertação de mestrado e 4 por tese de doutorado	8
4	Orientação ou coorientação acadêmica de mestrado e/ou doutorado em andamento	1 por orientação ou co-orientação	3
5	Participação em bancas acadêmicas	0,25 por banca	1
6	Coordenação de projetos de pesquisa com fomento	1,0 por projeto	2
7	Participação em projetos de pesquisa com fomento	0,25 por projeto	1
8	Revisor de periódicos	0,25 por trabalho revisado	1
9	Coordenação/organização de Atividades de Extensão	1 por evento	2
10	Participação em projetos, eventos, cursos ou serviços de extensão	0,5 por evento	1

OBS. 1) Orientações e coorientações só poderão ser comprovadas por documento oficial da coordenação do curso (reconhecido pela CAPES), contendo o nome do orientador, do orientado e, quando for o caso, do coorientador (itens 2, 3 e 4). 2) Disciplinas ministradas só poderão ser comprovadas por documento oficial da coordenação do curso (item 1).



GRUPO II: PRODUÇÃO (pontuação máxima = 50 pontos)			
Item	Item da Avaliação	Ponto por Item	Pontuação Máxima
1	Autor ou coautor de artigos em revistas internacionais indexadas (no ISI) ou capítulo de livro publicado com ISBN, ou patente concedida	4 por artigo/capítulo/patente	36
2	Autor ou Coautor de trabalhos apresentados em congressos, workshops ou simpósios científicos nacionais, ou internacionais	0,5 por evento	4
3	Participação na organização de congressos ou simpósios científicos e tecnológicos	2 por evento	4
4	Patente depositada em órgão competente	1,5 por registro	3
5	Registro (com comprovação de registro final e publicizado pelo órgão competente) de produtos, processos ou materiais em órgão competente	1,5 por registro	3

OBS. Edição ou organização de livros não será, sob hipótese alguma, considerado para pontuação (item 1).

GRUPO III: OUTROS TÍTULOS E ATIVIDADES (pontuação máxima = 10 pontos)			
Item	Item da Avaliação	Ponto por Item	Pontuação Máxima
1	Pós-doutorado	3 por pós-doutorado	9
3	Prêmios e títulos de dignidades acadêmicas	0,5 por título	1

OBS. Constituem títulos e dignidades acadêmicas: láurea acadêmica; distinção em defesas (cum laude, magna cum laude, summa cum laude); título de Doutor Honoris Causa; Livre docência ou equivalente; dignidades concedidas por sociedades científicas legalmente constituídas.

Outros títulos ou dignidades poderão ser apreciados pela banca do concurso, que é única e soberana para decidir por pontuar ou não (item 3).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo 23079.203705/2024-54)

Juliany Cola Fernandes Rodrigues
Diretora Geral

PORTARIA Nº 823, DE 03 DE MAIO DE 2024

A Diretora Geral do Campus UFRJ Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade, nomeada conforme portaria n.º 3.910, de 12 de maio de 2022 - publicada no DOU nº 90, de 13 de Maio de 2022, seção 2, página 62 - no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Torna sem efeito a Portaria Normativa Nº 821 por um erro cometido na numeração da mesma.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo 23079.203705/2024-54)

PORTARIA Nº 824, DE 03 DE MAIO DE 2024

A Diretora Geral do Campus UFRJ Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade, nomeada conforme portaria n.º 3.910, de 12 de maio de 2022 - publicada no DOU nº 90, de 13 de Maio de 2022, seção 2, página 62 - no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Tornar pública a tabela com a pontuação e com os critérios do Campus UFRJ Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade para o julgamento dos Títulos e Trabalhos entregues pelos candidatos inscritos no Concurso Público para provimento efetivo de vagas no cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior, referente à vaga MC-002 - Engenharia de Produtos, Gerência da Produção e Administração de Empresas, do Edital UFRJ nº 54, de 30 de janeiro de 2024 (consolidado com as informações dos Editais 73/2024, 140/2024, 159/2024, 275/2024 e 300/2024), publicado no DOU em 02/02/2024 | Edição: 24 | Seção: 3 | Página: 71 a 80, aprovado ad referendum pela diretora geral e presidente do Conselho Deliberativo Provisório em 03/05/2024.

GRUPO I: Atividades de Ensino (pontuação máxima = 25 pontos)			
Item	Item da Avaliação	Ponto por Item	Pontuação Máxima
1	Oferta e execução de disciplinas ministradas ao nível de graduação ou pós-graduação (Não computam as disciplinas ministradas durante as práticas de ensino supervisionadas ou efetuadas com vínculo empregatício).	0,1 pontos para cada disciplina	0,2
2	Orientação acadêmica concluída de estágios de iniciação científica, estágios de requisito curricular, trabalhos de conclusão de curso de graduação ou monografias	2 por trabalho ou monografia ou estágio	15
3	Orientação ou co-orientação acadêmica de dissertações de mestrado e/ou doutorado concluída	4 por dissertação de mestrado e 10 por tese de doutorado	25
4	Orientação ou co-orientação acadêmica de mestrado e/ou doutorado em andamento	2 por dissertação de mestrado e 6 por tese de doutorado	12
5	Participação em bancas acadêmicas	2 por banca	10
6	Participação ou orientação ou supervisão em Monitorias e Tutorias	1 por participação ou orientação	10

OBS. 1) Orientações e coorientações só poderão ser comprovadas por documento oficial da coordenação do curso, contendo o nome do orientador, do orientado e, quando for o caso, do coorientador (itens 2, 3 e 4). 2) Disciplinas ministradas só poderão ser comprovadas por documento oficial da coordenação do curso ou instância superior (item 1).

GRUPO II: Atividades de Pesquisa e Produção Intelectual (pontuação máxima = 35 pontos)			
Item	Item da Avaliação	Ponto por Item	Pontuação Máxima
1	Publicação de artigos científicos.	5	35
2	Coordenação, organização, autoria ou coautoria de livros ou capítulos de livros.	5	35



3	Publicação e/ou apresentação em anais de eventos científicos, culturais, tecnológicos e artísticos (congressos, seminários, simpósios, e outros).	2	25
4	Depósitos de patentes, softwares e assemelhados.	10	35
5	Produção de material didático e de tecnologias educacionais.	5	15
6	Participação de projetos de pesquisa aprovados pelas instâncias competentes (IFES, Agência de Fomento, etc).	2	20
7	Coordenação de projetos de pesquisa aprovados pelas instâncias competentes (IFES, Agência de Fomento, etc).	15	35
8	Participação em Grupo(s) de Pesquisa Cadastrado(s) no “Diretório de Grupos de Pesquisa no Brasil”.	1	2
GRUPO III: Atividades de Extensão: (pontuação máxima = 15 pontos)			
Item	Item da Avaliação	Ponto por Item	Pontuação Máxima
1	Participação em ações de extensão do tipo eventos e/ou oficinas, cursos projetos e/ou programas.	2	6
2	Organização de eventos científicos ou tecnológicos.	6	12
3	Atuação em eventos científicos ou tecnológicos.	1	6
4	Organização de eventos com a finalidade de divulgação científica e cultural para público extra-universitário.	6	12
5	Participação em atividades de divulgação científica.	4	10
6	Envolvimento em políticas públicas, por meio de formulação, análise e avaliação.	10	15
GRUPO IV: Atividades de Qualificação Profissional: (pontuação máxima = 15 pontos)			
Item	Item da Avaliação	Ponto por Item	Pontuação Máxima
1	Participação em atividades de formação para qualificação acadêmica e profissional (cursos, oficinas de trabalho, seminários, simpósios e palestras).	2	15
2	Presidência ou relatoria de: sociedades científicas, reuniões científicas, ou reuniões tecnológicas.	5	10
3	Atividades, na condição de especialista, tais como a de parecerista em periódicos, comitês editoriais, comitês assessores, em júris científicos e tecnológicos.	4	15
4	Prêmios nacionais e internacionais recebidos por atividades acadêmicas relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão, comendas e outras distinções.	2	10
5	Bolsa de produtividades, bolsa Jovem Cientista de Nosso Estado e Cientista do Nosso Estado e outras de natureza semelhante.	15	15
GRUPO V: Atividades de Representação (pontuação máxima = 10 pontos)			
Item	Item da Avaliação	Ponto por Item	Pontuação Máxima
1	Participação em comissões e grupos de trabalho para tarefas administrativas e/ou acadêmicas específicas.	4	8
2	Participação em órgãos colegiados de IES como representante discente (de graduação e/ou de pós-graduação).	1	4
3	Participação em diretorias ou conselhos de sociedades científicas, desde que não remuneradas.	10	10
4	Participação em associações discentes de graduação e/ou de pós-graduação.	2	8

Art. Xº Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo 23079.200067/2023-39)

Juliany Cola Fernandes Rodrigues
Diretora Geral

PORTARIA Nº 825, DE 03 DE MAIO DE 2024

A Diretora Geral do Campus UFRJ Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade, nomeada conforme portaria n.º 3.910, de 12 de maio de 2022 - publicada no DOU nº 90, de 13 de Maio de 2022, seção 2, página 62 - no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Tornar pública a tabela com a pontuação e com os critérios do Campus UFRJ Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade para o julgamento dos Títulos e Trabalhos entregues pelos candidatos inscritos no Concurso Público para provimento efetivo de vagas no cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior, referente às vagas MC-005 - Química Geral, Inorgânica e Experimental e MC-006 - Química Orgânica e Experimental, do Edital UFRJ nº 54, de 30 de janeiro de 2024 (consolidado com as informações dos Editais 73/2024, 140/2024, 159/2024, 275/2024 e 300/2024), publicado no DOU em 02/02/2024 | Edição: 24 | Seção: 3 | Página: 71 a 80, aprovado ad referendum pela diretora geral e presidente do Conselho Deliberativo Provisório em 03/05/2024.

Atividades de Ensino:

- Oferta e execução de disciplinas (em qualquer nível) exceto disciplinas ministradas durante as práticas de ensino supervisionadas, quando for o caso (aquelas previstas dos PPP ou PPC dos Cursos) e efetuadas com vínculo empregatício. 10 pontos máximo (2 por disciplina);
- Orientação (e/ou Coorientação) acadêmica de Vocação Científica, Iniciação Científica, TCC, Trabalhos de Fim de Curso, Monografias, Dissertações e Teses; 10 pontos 10 pontos máximo (2 pontos por orientação);
- Monitorias e Tutorias; 10 pontos máximo (2 pontos por Monitorias ou tutorias)
- Orientação e supervisão de Monitorias e tutorias; 10 pontos máximo (2 pontos por orientação);
- participação em banca examinadora de TCC, monografias, dissertações e teses; 10 pontos (2 pontos por participação);
- estágios curriculares; 10 pontos (2 pontos por estágio);
- supervisão de estágios curriculares; 10 pontos (2 pontos por supervisão).

Atividades de Pesquisa e Produção Intelectual:

- publicação de artigos científicos 10 pontos (2 pontos por artigo);
- coordenação, organização, autoria ou coautoria de livros ou capítulos de livros 10 pontos (5 pontos por experiência);
- publicação e/ou apresentação em anais de eventos científicos, culturais, tecnológicos e artísticos (congressos, seminários, simpósios e outros); 10 pontos (2 pontos por publicação);
- depósitos de patentes, softwares e assemelhados 10 pontos (2 pontos por depósito);



5. curadoria de exposições e coleções científicas, culturais e artísticas. 10 pontos (2 pontos por curadoria);
6. produção de material didático e de tecnologias educacionais. 10 pontos (5 pontos por produção);
7. participação/coordenação de projetos de pesquisa aprovadas pelas instâncias competentes (IFES, Agência de Fomento, etc) 10 pontos (5 pontos por projeto);
8. participação em Grupo(s) de Pesquisa Cadastrado(s) no "Diretório de Grupos de Pesquisa no Brasil" 10 pontos (2 pontos por participação).

Atividades de Extensão:

1. participação em ações de extensão do tipo eventos e/ou oficinas, cursos projetos e/ou programas; 10 pontos (2 pontos por participação);
2. organização de eventos científicos, tecnológicos, culturais, artísticos ou desportivos; 10 pontos (5 pontos por evento);
3. atuação em eventos científicos, tecnológicos, culturais, artísticos ou desportivos; 10 pontos (2 pontos por evento);
4. organização de eventos com a finalidade de divulgação científica e cultural para público extra-universitário; 10 pontos (5 pontos por evento);
5. participação em atividades de divulgação científica; 10 pontos (5 pontos por evento).

Atividades de Qualificação Profissional:

1. participação em atividades de formação para qualificação acadêmica e profissional (cursos, oficinas de trabalho, seminários, simpósios e palestras) 10 pontos (2 pontos por participação);
2. presidência ou relatoria de sociedades científicas, reuniões científicas, tecnológicas, culturais ou artísticas; 10 pontos (5 pontos por participação);
3. atividades, na condição de especialista, tais como a de parecerista em periódicos, comitês editoriais, comitês assessores, em júris culturais, científicos e tecnológicos; 10 pontos (2 pontos por atividade);
4. prêmios nacionais e internacionais recebidos por atividades acadêmicas relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão, comendas e outras distinções; 10 pontos (5 pontos por premiação);
5. bolsa de produtividades, bolsa Jovem Cientista de Nosso Estado e Cientista do Nosso Estado e outras de natureza semelhante. 10 pontos.

Atividades de Representação:

1. participação em comissões e grupos de trabalho para tarefas administrativas e/ou acadêmicas específicas. 10 pontos (5 pontos por participação);
2. participação em órgãos colegiados de IES como representantes discente (de graduação e/ou de pós-graduação) 10 pontos (5 pontos por participação);
3. participação em diretorias ou conselhos de sociedades científicas, desde que não remuneradas 10 pontos (5 pontos por participação); participação em associações discentes de graduação e/ou de pós-graduação; 10 pontos (5 pontos por participação).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo 23079.203705/2024-54)

Juliany Cola Fernandes Rodrigues
Diretora Geral

PORTARIA Nº 826, DE 03 DE MAIO DE 2024

A Diretora Geral do Campus UFRJ Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade, nomeada conforme portaria n.º 3.910, de 12 de maio de 2022 - publicada no DOU n.º 90, de 13 de Maio de 2022, seção 2, página 62 - no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Torna sem efeito as Portarias Normativas de Nº 820 e 823 por um erro cometido na numeração das mesmas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo 23079.203705/2024-54)

FÓRUM DE CIÊNCIA E CULTURA

COORDENAÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 02/05/2024

PORTARIA [FCC/UFRJ] Nº 817, DE 02 DE MAIO DE 2024

A Coordenadora do Fórum de Ciência e Cultura da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve designar:

FLÁVIO FERREIRA FERNANDES, servidor da UFRJ, SIAPE 0361785, lotado no Fórum de Ciência e Cultura, para a atividade de fiscal do projeto Programa de Apoio às Artes da UFRJ: ações para a democratização das artes e cultura universitárias, financiado pela Emenda Parlamentar 27760006 e orçado em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme o processo 23079.256112/2023-18.

MUSEU NACIONAL

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 29/04/2024

PORTARIA Nº 3188, DE 29 DE ABRIL DE 2024

O Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria Nº 690 de 31 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União Nº 23 de 02 de fevereiro de 2022, e por meio do processo nº 23079.216104/2024-10, resolve:

Autorizar o afastamento no país de MARCIA SOUTO COURI, Professor do Magistério Superior, do Departamento de Entomologia do Museu Nacional, com ônus limitado, no período de 05/05 a 12/05/2024, em Salvador, BA, na Universidade Federal da Bahia, para participação em banca de concurso público.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 02/05/2024

PORTARIA Nº 3224, DE 30 DE ABRIL DE 2024

O Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 690 de 31 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União Nº 23 de 02 de fevereiro de 2022, e por meio do processo nº 23079.218083/2024-69, resolve:

Autorizar o afastamento da sede de BARBARA DE SA HAIAD, Professor do Magistério Superior, do Departamento de Botânica do Museu Nacional, com ônus limitado, nos dias, intercalados, de 02/05, 09/05, 30/05, 06/06, 20/06 e 27/06, em Seropédica, RJ, na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, para trabalho de campo.

PORTARIA Nº 3225, DE 30 DE ABRIL DE 2024

O Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria Nº 690 de 31 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União Nº 23 de 02 de fevereiro de 2022, e por meio do processo nº 23079., resolve:

Autorizar o afastamento no país de KÁTIA CRISTINA CRUZ CAPEL, Professor Visitante, do Departamento de Invertebrados do Museu Nacional, com ônus limitado, no período de 07/05 a 10/05/2024, em Niterói, RJ, na Universidade Federal Fluminense - UFF, para participar do Encontro Recifal Brasileiro.

PORTARIA Nº 3226, DE 30 DE ABRIL DE 2024

O Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria Nº 690 de 31 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União Nº 23 de 02 de fevereiro de 2022, e por meio do processo nº 23079.214037/2024-91, resolve:

Autorizar o afastamento da sede de GISELE RHIS FIGUEIREDO, Técnico de Laboratório, do Departamento de Geologia e Paleontologia do Museu Nacional, no período de 11/05 a 16/05/2024, em Armação dos Búzios, RJ, no Hotel Atlântico Búzios - Centro de Convenções, para participar do XIII Simpósio de Geologia Isotópica da América do Sul.



BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 03/05/2024

PORTARIA Nº 3279, DE 03 DE MAIO DE 2024

A Vice-diretora do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Profª. Andrea Ferreira da Costa, no uso da competência delegada pela Portaria nº 691 de 31 de janeiro de 2022 publicada no Boletim de Serviço Eletrônico da UFRJ nº 5 de 03 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Tornar pública a tabela geral com a pontuação e com os critérios do Museu Nacional para o julgamento dos Títulos e Trabalhos para o concurso público da carreira do Magistério Superior regido pelo Edital nº 54 de 30 de janeiro de 2024, conforme aprovado na 1.230ª Sessão Extraordinária da Congregação realizada em 6/12/2023.

Art. 2º Tornar públicas as tabelas específicas. MC-230 - Fórum de Ciência e Cultura - Museu Nacional - Departamento de Antropologia - Setor Antropologia Social; MC-231 - Fórum de Ciência e Cultura - Museu Nacional - Departamento de Entomologia - Sistemática de Apterygota, Dictyoptera ou Heteroptera; MC-232 - Fórum de Ciência e Cultura - Museu Nacional - Departamento de Entomologia - Sistemática de Hymenoptera, Trichoptera ou Neuroptera e MC-233 - Fórum de Ciência e Cultura - Museu Nacional - Departamento de Invertebrados - Celenterologia/Cnidaria; conforme edital citado no artigo anterior.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação para cumprimento dos prazos dispostos pelo cronograma do concurso.

DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA SETOR: Antropologia Social - MC-230			
I. Títulos Acadêmicos	Peso 1 – Pontuação máxima do quesito: 10	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Doutorado	Em Antropologia ou Antropologia social ou Antropologia cultural	8	10
Pós Doutorado	Em Antropologia ou Antropologia social ou Antropologia cultural	2	
II. Atividades de Ensino*	Peso 2 – Pontuação máxima do quesito: 30	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Ministração de disciplina em curso de graduação	Em antropologia e áreas afins.	1	20
Ministração de disciplina em curso de pós-graduação lato sensu	Em antropologia e áreas afins.	1	
Ministração de disciplina em curso de pós-graduação stricto sensu	Em antropologia e áreas afins.	1,5	
Orientação de alunos	Tese de doutorado.	1,5	10
	Coorientação de doutorado.	1	
	Dissertação de mestrado.	1	
	Coorientação de mestrado.	0,5	
	Monografia/TCC de especialização.	0,25	
	Monografia/TCC de graduação.	0,25	
III. Trabalhos Publicados*	Peso 4 – Pontuação máxima do quesito: 30	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Publicação de artigos em periódicos científicos como autor ou coautor	Periódicos na área de Antropologia e afins com classificação A1, A2 e B1 no último Qualis/Capes.	2,5	15
	Periódicos na área de Antropologia e afins com classificação B2, B3 e B4 no último Qualis/Capes.	1,5	
Organização de número especial de periódico	Periódicos na área de Antropologia e afins com classificação A1, A2 e B1 no último Qualis/Capes.	1,75	10
	Periódicos na área de Antropologia e afins com classificação B2, B3 e B4 no último Qualis/Capes.	1	
Publicação de/em livros como autor ou coautor	Livro com ISBN e Conselho Editorial na área de Antropologia e afins.	2	5
	Capítulo de livro com ISBN e Conselho Editorial na área de Antropologia e afins.	1	
	Organização de livro com ISBN e Conselho Editorial na área de Antropologia e afins.	1,5	
IV. Outras Atividades*	Peso 3 – Pontuação máxima do quesito: 30	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Projetos de pesquisa científica	Coordenação de projeto de pesquisa científica financiado por agência de fomento, IEs e outros (incluindo bolsa de produtividade, bolsa Jovem Cientista de Nosso Estado e Cientista do Nosso Estado e outras de natureza semelhante).	2	15
	Participação em projeto de pesquisa científica financiado por agência de fomento, IEs e outros.	1,25	
Projetos de extensão	Coordenação de projeto de extensão	1,5	9
	Participação em projeto de extensão	1	
Eventos acadêmicos e de extroversão	Coordenação de evento internacional financiado por agência de fomento, IEs, ONGs e outros.	1	4
	Coordenação de evento nacional financiado por agência de fomento, IEs, ONGs e outros.	0,75	2
Pontuação máxima total			100

* Os quesitos II, III e IV devem ser considerados para os últimos cinco (5) anos.



DEPARTAMENTO DE ENTOMOLOGIA			
SETOR: Sistemática de Hymenoptera, Trichoptera ou Neuroptera - MC-232			
I) Formação acadêmica e de aperfeiçoamento	Peso: 1 – Máximo: 10 pontos	Pontuação por unidade de subitem	Pontuação máxima por item
Pós-doutorado		3	6
Doutorado		6	6
Mestrado		3	3
Especialização ou pós- graduação lato sensu na área do concurso		1	1
II) Atividades de ensino e extensão	Peso: 2 – Máximo: 10 pontos	Pontuação por unidade de subitem	Pontuação máxima por item
Atividades de ensino	Disciplina em Zoologia e áreas afins ministradas em cursos de graduação.	0,3	4
	Disciplina em Zoologia e áreas afins ministradas em cursos de pós- graduação lato sensu.	0,1	
	Disciplina em Zoologia e áreas afins ministradas em cursos de pós- graduação stricto sensu.	0,5	
Atividades de Orientação de alunos	Tese de doutorado concluída.	0,8	4
	Tese de doutorado em andamento.	0,4	
	Dissertação de mestrado concluída.	0,5	
	Dissertação de mestrado em andamento.	0,3	
	Coorientação de Dissertação de Mestrado ou Tese de Doutorado concluída.	0,2	
	Monografia ou TCC de graduação, especialização ou pós-graduação lato sensu concluída.	0,2	
	Coorientação de monografia ou TCC de especialização ou pós- graduação lato sensu concluída.	0,1	
Participação em bancas	Bolsistas em projetos de iniciação científica.	0,1	2
	Tese de doutorado ou de livre docência.	0,2	
	Dissertação de mestrado.	0,1	
	Exame de qualificação de mestrado ou doutorado.	0,1	
	Monografia ou TCC de graduação.	0,1	
Projetos de Pesquisa	Monografia ou TCC de especialização ou pós-graduação lato sensu.	0,1	1
	Coordenação de projeto de pesquisa com financiamento aprovado, incluindo bolsa de produtividades, bolsa Jovem Cientista de Nosso Estado e Cientista do Nosso Estado e outras de natureza semelhante.	0,6	
Atividades de Extensão	Participação de projeto de pesquisa com financiamento aprovado.	0,1	2
	Coordenação de projeto de extensão.	0,6	
	Participação em ações/atividades de extensão.	0,1	
Produção científica	Produção/Curadoria de exposições científicas.	0,6	8
	Artigo publicado em periódicos com valor de percentil (bases JCR ou Scopus)* igual ou superior a 75% - primeiro ou último autor ou autor correspondente. Não serão consideradas produções bibliográficas referentes a taxonomia de grupos não discriminados na setorização desta vaga (Hymenoptera, Trichoptera e Neuroptera).	1,0	
	Artigo publicado em periódicos com valor de percentil (bases JCR ou Scopus)* igual ou superior a 75% - demais autores. Não serão consideradas produções bibliográficas referentes a taxonomia de grupos não discriminados na setorização desta vaga (Hymenoptera, Trichoptera e Neuroptera).	0,5	
	Artigo publicado em periódicos com valor de percentil (bases JCR ou Scopus)* inferior a 75% - primeiro ou último autor ou autor correspondente. Não serão consideradas produções bibliográficas referentes a taxonomia de grupos não discriminados na setorização desta vaga (Hymenoptera, Trichoptera e Neuroptera).	0,4	
	Artigo publicado em periódicos com valor de percentil (bases JCR ou Scopus)* inferior a 75% - demais autores. Não serão consideradas produções bibliográficas referentes a taxonomia de grupos não discriminados na setorização desta vaga (Hymenoptera, Trichoptera e Neuroptera).	0,2	
	Artigo publicado em periódicos sem valor de percentil (bases JCR ou Scopus)*. Não serão consideradas produções bibliográficas referentes a taxonomia de grupos não discriminados na setorização desta vaga (Hymenoptera, Trichoptera e Neuroptera).	0,1	
	Notas publicadas em periódicos científicos.	0,1	



Publicações de livros	Autoria ou coautoria de livro completo em Zoologia e áreas afins de editora internacional de renome (por exemplo, Springer Nature, Elsevier, Oxford, ou equivalentes) e com ISBN.	1,5	3
	Autoria ou coautoria de livro completo em Zoologia e áreas afins com ISBN.	1,0	
	Autoria ou coautoria de capítulo de livro publicado em Zoologia e áreas afins de editora internacional de renome (por exemplo, Springer Nature, Elsevier, Oxford, ou equivalentes) e com ISBN.	1,0	
	Autoria ou coautoria de capítulo de livro publicado em Zoologia e áreas afins com ISBN.	0,4	
	Organização de livro em Zoologia e áreas afins de editora internacional de renome (por exemplo, Springer Nature, Elsevier, Oxford, ou equivalentes) e com ISBN.	0,8	
	Organização de livro em Zoologia e áreas afins com ISBN.	0,6	
Publicação e resumos em congressos científicos	Trabalho completo publicado em anais de evento científico de nível nacional ou internacional em Zoologia ou áreas afins.	0,1	1
	Resumo de trabalho em congressos ou encontros científicos em áreas afins do Concurso.	0,05	
Outras produções	Artigos de divulgação.	0,1	1
	Produção de material didático.	0,1	
IV) Outras atividades	Peso: 3 – Máximo: 10 pontos	Pontuação por unidade de subitem	Pontuação máxima por item
Atividades técnicas	Coordenação de EIA/RIMAs, Diagnósticos ambientais, ou projetos de salvamento.	0,1	4
	Participação em EIA/RIMAs, Diagnósticos ambientais, ou projetos de salvamento.	0,05	
	Revisor de periódicos científicos.	0,3	
	Parecerista em agências de fomentos.	0,4	
	Editor de periódico científico em Zoologia ou áreas afins.	2	
	Membro de comissão editorial de periódico científico em Zoologia ou áreas afins.	0,5	
	Outras atividades na condição de especialista.	0,1	
Atividades de representação	Participação em comissões e grupos de trabalho para tarefas administrativas e/ou acadêmicas específicas.	1	3
	Participação em órgãos colegiados de IES como representante discente (de graduação e/ou de pós-graduação).	0,5	
	Participação em diretorias ou conselhos de sociedades científicas, desde que não remuneradas.	1	
Atividades Curatoriais	Atividade em curadoria de coleção científica zoológica em instituição de ensino e/ou pesquisa pública ou privada.	2	3
	Estágio, Monitoria ou bolsista com atividades de curadoria em coleções científicas afins com a área de conhecimento do concurso.	0,5	
Outros	Participação em bancas de concursos públicos.	0,5	2
	Aprovação em concursos públicos em Zoologia ou áreas afins.	0,5	
	Prêmios à atividade intelectual e dignidades acadêmicas honoríficas.	0,3	
	Coordenação ou participação em comissão organizadora de eventos acadêmicos.	0,3	

*valor de percentil do periódico será o maior valor dessa métrica entre aqueles calculados pelas bases JCR (jcr.clarivate.com) e Scopus (scopus.com), para o ano base de 2022, conforme divulgado no ano de 2023.

DEPARTAMENTO DE ENTOMOLOGIA

SETOR: Sistemática de Apterygota, Dictyoptera ou Heteroptera - MC-231

D) Formação acadêmica e de aperfeiçoamento	Peso: 1 – Máximo: 10 pontos	Pontuação por unidade de subitem	Pontuação máxima por item
Pós-doutorado		3	6
Doutorado		6	6
Mestrado		3	3
Especialização ou pós-graduação lato sensu na área do concurso		1	1



I) Atividades de ensino e extensão	Peso: 2 – Máximo: 10 pontos	Pontuação por unidade de subitem	Pontuação máxima por item
Atividades de ensino	Disciplina em Zoologia e áreas afins ministradas em cursos de graduação.	0,3	4
	Disciplina em Zoologia e áreas afins ministradas em cursos de pós- graduação lato sensu.	0,1	
	Disciplina em Zoologia e áreas afins ministradas em cursos de pós- graduação stricto sensu.	0,5	
Atividades de Orientação de alunos	Tese de doutorado concluída.	0,8	4
	Tese de doutorado em andamento.	0,4	
	Dissertação de mestrado concluída.	0,5	
	Dissertação de mestrado em andamento.	0,3	
	Coorientação de Dissertação de Mestrado ou Tese de Doutorado concluída.	0,2	
	Monografia ou TCC de graduação, especialização ou pós-graduação lato sensu concluída.	0,2	
	Coorientação de monografia ou TCC de especialização ou pós- graduação lato sensu concluída.	0,1	
Participação em bancas	Tese de doutorado ou de livre docência.	0,2	2
	Dissertação de mestrado.	0,1	
	Exame de qualificação de mestrado ou doutorado.	0,1	
	Monografia ou TCC de graduação.	0,1	
	Monografia ou TCC de especialização ou pós-graduação lato sensu.	0,1	
Projetos de Pesquisa	Coordenação de projeto de pesquisa com financiamento aprovado, incluindo bolsa de produtividades, bolsa Jovem Cientista de Nosso Estado e Cientista do Nosso Estado e outras de natureza semelhante.	0,6	1
	Participação de projeto de pesquisa com financiamento aprovado.	0,1	
Atividades de Extensão	Coordenação de projeto de extensão.	0,6	2
	Participação em ações/atividades de extensão.	0,1	
	Produção/Curadoria de exposições científicas.	0,6	
III) Produção científica	Peso: 4 – Máximo: 10 pontos	Pontuação por unidade de subitem	Pontuação máxima por item
Publicações em Periódicos Científicos	Artigo publicado em periódicos com valor de percentil (bases JCR ou Scopus)* igual ou superior a 75% - primeiro ou último autor ou autor correspondente. Não serão consideradas produções bibliográficas referentes a taxonomia de grupos não discriminados na setorização desta vaga (Apterygota, Dictyoptera e Heteroptera).	1	8
	Artigo publicado em periódicos com valor de percentil (bases JCR ou Scopus)* igual ou superior a 75% - demais autores. Não serão consideradas produções bibliográficas referentes a taxonomia de grupos não discriminados na setorização desta vaga (Apterygota, Dictyoptera e Heteroptera).	0,5	
	Artigo publicado em periódicos com valor de percentil (bases JCR ou Scopus)* inferior a 75% - primeiro ou último autor ou autor correspondente. Não serão consideradas produções bibliográficas referentes a taxonomia de grupos não discriminados na setorização desta vaga (Apterygota, Dictyoptera e Heteroptera).	0,4	
	Artigo publicado em periódicos com valor de percentil (bases JCR ou Scopus)* inferior a 75% - demais autores. Não serão consideradas produções bibliográficas referentes a taxonomia de grupos não discriminados na setorização desta vaga (Apterygota, Dictyoptera e Heteroptera).	0,2	
	Artigo publicado em periódicos sem valor de percentil (bases JCR ou Scopus)*. Não serão consideradas produções bibliográficas referentes a taxonomia de grupos não discriminados na setorização desta vaga (Apterygota, Dictyoptera e Heteroptera).	0,1	
	Notas publicadas em periódicos científicos.	0,1	
Publicações de livros	Autoria ou coautoría de livro completo em Zoologia e áreas afins de editora internacional de renome (por exemplo, Springer Nature, Elsevier, Oxford, ou equivalentes) e com ISBN.	1,5	3
	Autoria ou coautoría de livro completo em Zoologia e áreas afins com ISBN.	1,0	
	Autoria ou coautoría de capítulo de livro publicado em Zoologia e áreas afins de editora internacional de renome (por exemplo, Springer Nature, Elsevier, Oxford, ou equivalentes) e com ISBN.	1,0	



	Autoria ou coautoria de capítulo de livro publicado em Zoologia e áreas afins com ISBN.	0,4	
	Organização de livro em Zoologia e áreas afins de editora internacional de renome (por exemplo, Springer Nature, Elsevier, Oxford, ou equivalentes) e com ISBN.	0,8	
	Organização de livro em Zoologia e áreas afins com ISBN.	0,6	
Publicação e resumos em congressos científicos	Trabalho completo publicado em anais de evento científico de nível nacional ou internacional em Zoologia ou áreas afins.	0,1	1
	Resumo de trabalho em congressos ou encontros científicos em áreas afins do Concurso.	0,05	
Outras produções	Artigos de divulgação.	0,1	1
	Produção de material didático.	0,1	
IV) Outras atividades	Peso: 3 – Máximo: 10 pontos	Pontuação por unidade de subitem	Pontuação máxima por item
Atividades técnicas	Coordenação de EIA/RIMAs, Diagnósticos ambientais, ou projetos de salvamento.	0,1	4
	Participação em EIA/RIMAs, Diagnósticos ambientais, ou projetos de salvamento.	0,05	
	Revisor de periódicos científicos.	0,3	
	Parecerista em agências de fomentos.	0,4	
	Editor de periódico científico em Zoologia ou áreas afins.	2	
	Membro de comissão editorial de periódico científico em Zoologia ou áreas afins.	0,5	
	Outras atividades na condição de especialista.	0,1	
Atividades de representação	Participação em comissões e grupos de trabalho para tarefas administrativas e/ou acadêmicas específicas.	1	3
	Participação em órgãos colegiados de IES como representante discente (de graduação e/ou de pós-graduação).	0,5	
	Participação em diretorias ou conselhos de sociedades científicas, desde que não remuneradas.	1	
Atividades Curatoriais	Atividade em curadoria de coleção científica zoológica em instituição de ensino e/ou pesquisa pública ou privada.	2	3
	Estágio, Monitoria ou bolsista com atividades de curadoria em coleções científicas afins com a área de conhecimento do concurso.	0,5	
Outros	Participação em bancas de concursos públicos.	0,5	2
	Aprovação em concursos públicos em Zoologia ou áreas afins.	0,5	
	Prêmios à atividade intelectual e dignidades acadêmicas honoríficas.	0,3	
	Coordenação ou participação em comissão organizadora de eventos acadêmicos.	0,3	

*valor de percentil do periódico será o maior valor dessa métrica entre aqueles calculados pelas bases JCR (jcr.clarivate.com) e Scopus (scopus.com), para o ano base de 2022, conforme divulgado no ano de 2023.

DEPARTAMENTO DE INVERTEBRADOS
SETOR: Celenterologia/Cnidaria - MC-233

I) Formação acadêmica e de aperfeiçoamento	Peso: 1 – Máximo: 10 pontos	Pontuação por unidade de item	Pontuação máxima por item
Pós-doutorado		3	6
Doutorado		6	6
Mestrado		3	3
Especialização ou pós-graduação lato sensu na área da vaga		1	1
II) Atividades de Ensino e Extensão	Peso: 2,5 – Máximo: 10 pontos	Pontuação por unidade de subitem	Pontuação máxima por item
Oferta e execução de disciplinas	Disciplina em Zoologia e áreas afins ministradas em cursos de graduação.	0,3	4
	Disciplina em Zoologia e áreas afins ministradas em cursos de pós-graduação lato sensu.	0,1	
	Disciplina em Zoologia e áreas afins ministradas em cursos de pós-graduação stricto sensu.	0,5	
	Coordenação de disciplina em Zoologia e áreas afins em cursos de graduação, pós-graduação lato ou stricto sensu.	0,1	



Atividades de orientação de alunos	Tese de doutorado concluída.	0,8	4
	Tese de doutorado em andamento.	0,4	
	Dissertação de mestrado concluída.	0,5	
	Dissertação de mestrado em andamento.	0,3	
	Coorientação de dissertação de mestrado ou tese de doutorado concluída.	0,2	
	Coorientação de dissertação de mestrado ou tese de doutorado em andamento.	0,1	
	Monografia ou TCC de graduação, especialização ou pós-graduação lato sensu concluída.	0,2	
	Coorientação de monografia ou TCC de graduação, especialização ou pós-graduação lato sensu concluída.	0,1	
	Bolsistas em projetos de iniciação científica.	0,1	
Participação em bancas	Tese de doutorado ou de livre docência.	0,2	2
	Dissertação de mestrado.	0,1	
	Exame de qualificação de mestrado ou doutorado.	0,1	
	Monografia ou TCC de graduação especialização ou pós-graduação lato sensu.	0,1	
Projetos de pesquisa	Coordenação de projeto de pesquisa com financiamento aprovado, incluindo bolsa de produtividades, bolsa Jovem Cientista de Nosso Estado e Cientista do Nosso Estado e outras de natureza semelhante.	0,6	1
	Participação em projeto de pesquisa com financiamento aprovado.	0,1	
Atividades de extensão	Coordenação de projeto de extensão.	0,6	2
	Participação em ações/atividades de extensão.	0,2	
	Produção/Curadoria de exposições científicas.	0,6	
III) Atividades de Pesquisa e Produção Intelectual	Peso: 4 – Máximo: 10 pontos	Pontuação por unidade de subitem	Pontuação máxima por item
Publicações em periódicos científicos	Artigo publicado na área de setorização da vaga (Cnidaria) em periódicos com valor de percentil (bases JCR ou Scopus)* igual ou superior a 75% - primeiro ou autor correspondente.	1,0	8
	Artigo publicado na área de setorização da vaga (Cnidaria) em periódicos com valor de percentil (bases JCR ou Scopus)* igual ou superior a 75% - demais autores.	0,5	
	Artigo publicado na área de setorização da vaga (Cnidaria) em periódicos com valor de percentil (bases JCR ou Scopus)* inferior a 75% - primeiro ou autor correspondente.	0,4	
	Artigo publicado na área de setorização da vaga (Cnidaria) em periódicos com valor de percentil (bases JCR ou Scopus)* inferior a 75% - demais autores.	0,2	
	Artigo publicado em periódicos na área de setorização da vaga (Cnidaria) em periódicos sem valor de percentil (bases JCR ou Scopus)*.	0,1	
	Notas publicadas em periódicos científicos.	0,1	
Publicações de livros	Autoria ou coautoria de livro completo sobre temas gerais de Zoologia e áreas afins ou na área de setorização da vaga (Cnidaria) de editora internacional de renome (por exemplo, Springer Nature, Elsevier, Oxford, ou equivalentes) e com ISBN.	1,5	3
	Autoria ou coautoria de livro completo sobre temas gerais de Zoologia e áreas afins ou na área de setorização da vaga (Cnidaria) com ISBN.	1,0	
	Autoria ou coautoria de capítulo de livro publicado sobre temas gerais de Zoologia e áreas afins ou na área de setorização da vaga (Cnidaria) de editora internacional de renome (por exemplo, Springer Nature, Elsevier, Oxford, ou equivalentes) e com ISBN.	1,0	
	Autoria ou coautoria de capítulo de livro publicado sobre temas gerais de Zoologia e áreas afins ou na área de setorização da vaga (Cnidaria) com ISBN.	0,4	
	Organização de livro sobre temas gerais de Zoologia e áreas afins ou na área de setorização da vaga (Cnidaria) de editora internacional de renome (por exemplo, Springer Nature, Elsevier, Oxford, ou equivalentes) e com ISBN.	0,8	
	Organização de livro sobre temas gerais de Zoologia e áreas afins ou na área de setorização da vaga (Cnidaria) com ISBN.	0,6	
Publicação em congressos científicos	Trabalho completo na área de setorização da vaga (Cnidaria) publicado em anais de evento científico de nível nacional ou internacional.	0,1	1
Outras produções	Artigos de divulgação.	0,1	1
	Produção de material didático.	0,1	



IV) Outras atividades	Peso: 2,5 – Máximo: 10 pontos	Pontuação por unidade de subitem	Pontuação máxima por item
Atividades técnicas	Coordenação de EIA/RIMAs, diagnósticos ambientais, ou projetos de salvamento.	0,1	3
	Participação em EIA/RIMAs, diagnósticos ambientais, ou projetos de salvamento.	0,05	
	Revisor de periódicos científicos.	0,3	
	Parecerista em agências de fomentos.	0,4	
	Editor de periódico científico em Zoologia ou áreas afins.	2	
	Membro de comissão editorial de periódico científico em Zoologia ou áreas afins.	0,5	
	Outras atividades na condição de especialista.	0,1	
Atividades representação	Participação em diretorias ou conselhos de sociedades científicas, desde que não remuneradas	0,25	1
Atividades curatoriais	Curadoria de coleção científica zoológica em instituição de ensino e/ou pesquisa pública ou privada.	2	6
Outros	Participação em bancas de concursos públicos.	0,5	2
	Aprovação em concursos públicos em Zoologia ou áreas afins.	0,5	
	Prêmios à atividade intelectual e dignidades acadêmicas honoríficas.	0,3	
	Coordenação ou participação em comissão organizadora de eventos acadêmicos.	0,3	
*valor de percentil do periódico será o maior valor dessa métrica entre aqueles calculados pelas base JCR (jcr.clarivate.com) e Scopus (scopus.com), para o ano base de 2022, conforme divulgado no ano de 2023.			

PORTARIA Nº 3208, DE 30 DE ABRIL DE 2024

O Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Alexander Wilhelm Armin Kellner, no uso da competência delegada pela Portaria nº 690 de 31 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 02 de fevereiro de 2022, resolve:

O Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Alexander Wilhelm Armin Kellner, no uso da competência delegada pela Portaria nº 690 de 31 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 02 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º - Tornar pública a constituição da Comissão Julgadora de Progressão de Lucas Antônio da Silva, de Professor Adjunto I para II do Departamento de Antropologia do Museu Nacional/UFRJ. A indicação foi aprovada na 1.235ª Sessão da Egrégia Congregação do Museu Nacional realizada em 26 de abril de 2024. Membros Titulares. Cláudia Rodrigues Ferreira de Carvalho, Professora Associada, Museu Nacional/UFRJ, Presidente; Andrea de Lessa Pinto, Professora Associada, Museu Nacional/UFRJ e Ricardo Tadeu Lopes, Coppe/UFRJ. Membros Suplentes. Marcos André Torres de Souza, Professor Associado, Museu Nacional/UFRJ e Rafael Guedes Milheira, UFPel. Processo SEI nº 23079.217557/2024-55.

SISTEMA DE BIBLIOTECAS E INFORMAÇÃO - SiBI

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 02/05/2024

PORTARIA SIBI/FCC/UFRJ Nº 783, DE 24 DE ABRIL DE 2024

A Coordenadora do Sistema de Bibliotecas e Informação – SiBI, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, por meio da Portaria nº 6.952, de 04 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 126, 05 de julho de 2023, resolve:

Retificar a Portaria SIBI/FCC/UFRJ Nº 661, de 08 de novembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 10/11/2023.

Onde se lê:

Art. 3º A Comissão Setorial de Acompanhamento e Supervisão do PGD na Pró-Reitoria de Pessoal será composta pelos seguintes membros:

Leia-se:

Art. 3º A Comissão Setorial de Acompanhamento e Supervisão do PGD no Sistema de Bibliotecas e Informação será composta pelos seguintes membros:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
REITORIA			
Reitor Professor Roberto de Andrade Medronho	Rua Antônio Barros de Castro, 119. Cidade Universitária - Rio de Janeiro, RJ. 21941-853 Endereço de correspondência: Av. Pedro Calmon, 550 Edifício da Reitoria - Cidade Universitária - Rio de Janeiro/RJ CEP 21491-901	Tels.: (21) 3733-1985 ou 3938-3827	reitoria@reitoria.ufrj.br
Vice-Reitora Professora Cássia Curan Turci			vicereitoria@reitoria.ufrj.br
Procuradoria Federal - UFRJ Procurador-Geral Dr. Renato Candido Vianna		Tels.: (21) 3733-4141	atendimento@procuradoria.ufrj.br
Chefe de Gabinete Professor Helio de Mattos Alves		Tels.: (21) 3733-4136 (Assistente da Chefia de Gabinete)	chefiadegabinete@reitoria.ufrj.br
Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD Presidente: Prof. Fábio Francisco de Araújo Vice-Presidente: Prof. Roberto Mamud Guedes da Silva Secretária Executiva: Letícia C. Lopes		Sem telefone	cppd@reitoria.ufrj.br
Secretaria dos Órgãos Colegiados Secretário: Ivan da Silva Hidalgo	Tels.: (21) 3938-3818	soc@reitoria.ufrj.br	
Superintendência-Geral de Relações Internacionais Superintendente: Prof. Papa Matar Ndiaye	Av. Pedro Calmon, 550 Edifício da Reitoria - 2º andar Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ - CEP 21941-901	Tel.: (21) 3938-0468	sgri@internacional.ufrj.br
Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC Superintendente: Ana Maria de Almeida Ribeiro	Avenida Pedro Calmon, 550 Prédio da Reitoria - Módulo da TIC - Cidade Universitária - Campus Fundão - CEP 21941-901		tic.ufrj.br servicos.tic.ufrj.br
Ouvidoria-Geral Ouvidora-Geral: Luzia da Conceição de Araújo	Av. Pedro Calmon, 550 Prédio da Reitoria, 2º andar Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-901 - Rio de Janeiro/RJ	Tels.: (21) 3938-1619 e 3938-1620	www.ouvidoria.ufrj.br
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PR-1			
Pró-reitora Professora Maria Fernanda Santos Quintela da Costa Nunes	Prédio do CCMN Av. Athos da Silveira Ramos, 274, Bloco D, térreo Cidade Universitária, Rio de Janeiro/RJ CEP: 21941-916	(21) 3938-9900	pro-reitora@pr1.ufrj.br
Secretaria de Gabinete Lu Cavalheiro		(21) 3938-9900	gabinete@pr1.ufrj.br
Superintendência Geral Professora Geórgia Correa Atella		(21) 3938-9423	sup.geral@pr1.ufrj.br
Superintendência Acadêmica Professor Carlos Eduardo Bielschowsky		(21) 3938-9423	biel@pr1.ufrj.br
Superintendência Administrativa Rosiléia Castório Damasceno		(21) 3938-9905	sup.admin@pr1.ufrj.br
Superintendência de Acesso e Registro Ricardo Ballesterio Anaya		(21) 3938-9906	superar@dre.ufrj.br
Superintendência Executiva de Sistemas Acadêmicos Corporativos Ricardo Storino		(21) 3938-9903	storino@pr1.ufrj.br
Procuradoria Educacional Institucional Professora Maria Antonieta Gimenes Peixoto			npi@pr1.ufrj.br
Secretaria do Conselho de Ensino de Graduação Úrsula Andrews Barbosa Barroso		(21) 3938-9424	secretariaceg@pr1.ufrj.br ursula.andrews@pr1.ufrj.br
Divisão de Registro de Estudantes Guilherme Pichnine de Carvalho		(21) 3938-9501	direcao@dre.ufrj.br
Divisão de Acesso aos Cursos de Graduação Isabel Ottoni Luiz		(21) 3938-9423	acessograduacao@pr1.ufrj.br
Divisão de Diplomas Alexandre Souza da Silva			diplomas@pr1.ufrj.br
Divisão de Integração Acadêmica Christiane Maria de Sá Moreira		(21) 3938-0677	dia.direcao@pr1.ufrj.br



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
Núcleo de Ensino à Distância Professor Carlos Eduardo Bielschowsky	Prédio do CCMN Av. Athos da Silveira Ramos, 274, Bloco F, 3º andar	Tel.: (0xx21) 3938-9925	secretaria@nead.ufrj.br
Divisão de Ensino Daniely Moreira Vieira	Cidade Universitária, Rio de Janeiro/RJ CEP: 21941-916		daniely@pr1.ufrj.br
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - PR-2			
Pró-Reitor Professor João Torres de Mello Neto	Prédio da Reitoria - sala 801 Cidade Universitária - CEP 21941-590 Rio de Janeiro-RJ	Tels.: (0xx21) 3938-9622/9659	gabinetepr2@pr2.ufrj.br www.pr2.ufrj.br
Superintendência Acadêmica de Pesquisa Superintendente: Prof. Felipe Siqueira de Souza da Rosa	Prédio da Reitoria - sala 801 Cidade Universitária Rio de Janeiro-RJ CEP 21941-590	Tel.: (0xx21) 3938-1720	www.pr2.ufrj.br
Superintendência Acadêmica de Pós-Graduação Superintendente: Profª Fernanda Carvalho de Queiroz Mello	Prédio da Reitoria - sala 801 Cidade Universitária Rio de Janeiro - RJ CEP 21941-590	Tel.: (0xx21) 3938-1720	www.pr2.ufrj.br
Superintendência Administrativa Superintendente: Marília da Conceição Morais Lopes	Prédio da Reitoria Cidade Universitária Rio de Janeiro-RJ CEP 21941-590	Tel.: (0xx21) 3938-1740	marilia@pr2.ufrj.br www.pr2.ufrj.br
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E FINANÇAS - PR-3			
Pró-Reitor Professor Helios Malebranche Olbrisch Freres Filho	Rua Paulo Emídio Barbosa, 485 Parque Tecnológico Cidade Universitária Rio de Janeiro - RJ CEP: 27941-907	Tel.: (0xx21) 3938-0717	planejamento.ufrj.br helios@pr3.ufrj.br
Chefe de Gabinete Laurides Lescano		Tel.: (0xx21) 3938-0717	laurides@pr3.ufrj.br
Superintendência Geral de Planejamento e Desenvolvimento Superintendente: George Pereira da Gama Júnior		Tel.: (0xx21) 3938-0717	george@pr3.ufrj.br
Superintendência Geral de Finanças Superintendente: Leilane Costa do Nascimento Tavares		Tel.: (0xx21) 3938-0717	leilane@pr3.ufrj.br
Superintendência de Planejamento Institucional Superintendente Profª Maria de Fátima Bruno de Faria		Tel.: (0xx21) 3938-0717	fatimabruno@pr3.ufrj.br
Contadoria Contador Geral: Elias Costa Martins	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Prédio do CCMN - Bloco F 3º andar - NEAD - Cidade Universitária Rio de Janeiro - CEP: 21941-909	Tels.: (0xx21) 3938-9528/3938-9933	elias@pr3.ufrj.br
PRÓ-REITORIA DE PESSOAL - PR-4			
Pró-Reitora Neuza Luzia Pinto	Rua Aloisio Teixeira, 278 Parque Tecnológico - Cidade Universitária Rio de Janeiro - RJ Prédio 5 CEP: 21941-850	Tel.: (0xx21) 3938-1670	proreitoria@pr4.ufrj.br
Superintendência-Geral de Pessoal Superintendente: Rafael dos Santos Pereira			proreitoria@pr4.ufrj.br
Coordenação de Administração de Pessoal Coordenadora: Gildélia Maria de Oliveira			assessoriacap@pr4.ufrj.br
Coordenação de Dimensionamento e Desenvolvimento de Pessoal Coordenadora: Rejane Andrea Magalhães de Barros			rejanebarros@pr4.ufrj.br
Coordenação de Atenção à Saúde do Trabalhador Coordenadora: Rosane Mara Detommazo Muniz			Rua Maurício Joppert da Silva, s/n Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21941-972
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PR-5			
Pró-Reitora Professora Ivana Bentes Oliveira	Av. Pedro Calmon, 550 8º andar - sala 815	Tels.: (0xx21) 3938-9643/ 99505-7312 Fax: (0xx21) 3938-9695	gabinetepr5@pr5.ufrj.br
	Decania do CCMN, sala 17 Avenida Athos da Silveira Ramos, 274 Cidade Universitária - Ilha do Fundão - RJ	Tel.: (0xx21) 3938-9495 (Márcia/Natália-Ass. Adm.)	



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
Chefe de Gabinete da PR-5: Camila Duarte Torres			gabinetepr5@pr5.ufrj.br
Superintendência Acadêmica de Extensão Superintendente: Profª Ana Ines Sousa	Prédio da Reitoria 8º andar - sala 815 Cidade Universitária CEP 21945-970	Tel.: (0xx21) 3938-9692	
Superintendência Administrativa de Extensão Superintendente: Sheila Camlot		Tel.: (0xx21) 3938-1870/ 9696/9647	
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO & GOVERNANÇA - PR-6			
Pró-Reitora Professora Cláudia Ferreira da Cruz	Rua Paulo Emilio Barbosa, 485 Parque Tecnológico Cidade Universitária - RJ	Tels.: (0xx21) 3938-9624/1604 Fax: (0xx21) 3938-9648	pro-reitor6@pr6.ufrj.br
Superintendência de Gestão Superintendente: Daniele Mendonça Delgado		Tel.: (0xx21) 3938-0621	www.pr6.ufrj.br
Superintendência de Patrimônio Superintendente: Robson Correa Chaves		Tel.: (0xx21) 3938-0472	www.pr6.ufrj.br
Superintendência de Governança Superintendente: Rosinei Cusumano Chiavo		Tel.: (0xx21) 3938-0479	www.pr6.ufrj.br
PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS ESTUDANTIS - PR7			
Pró-Reitor Professor Eduardo Mach Queiroz		Tel.: (0xx21) 3938-1748	gabinete@pr7.ufrj.br www.politicasestudantis.ufrj.br
Superintendente Geral de Políticas Estudantis Superintendente: Prof. Alexandre de Castro Leiras Gomes			gabinete@pr7.ufrj.br
Assessoria Especial de Políticas Estudantis: Assessores: Daniel Braga e Simone Cazarin de Menezes			gabinete@pr7.ufrj.br danielbraga@pr7.ufrj.br simonecazarin@pr7.ufrj.br
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA			
Prefeito: Marcos Benilson Gonçalves Maldonado	Praça Jorge Machado Moreira, 100 Cidade Universitária Rio de Janeiro, RJ - CEP 21941-598	Tel.: (0xx21) 3938-9301 (Gabinete do Prefeito e do Vice)	prefeito@pu.ufrj.br
Subprefeitura da Praia Vermelha Subprefeito: Helcio Carlos Gomes Chefe de Gabinete: Sra. Vanira da Silva Oliveira	Av. Venceslau Bras, 71 Botafogo CEP 22290-240 Horário de atendimento: 9 às 13h	Tel.: (0xx21) 3839-5001/ 5010 (Recepção/Ricardo - Adm. de Edifícios) Fax: (0xx21) 2542-6849	subpref.ufrj@gmail.com praiavermelha@pu.ufrj.br
Coordenação do Centro da Cidade Coordenador: Zenildo Oliveira	Av. Pasteur, 250 fds. Praia Vermelha CEP 22290-240	Tels.: (0xx21) 3839-5001 Fax: (0xx21) 2542-6849	zenildo@pu.ufrj.br
ESCRITÓRIO TÉCNICO DA UNIVERSIDADE			
Diretor: Prof. Roberto Machado Correa	Praça Jorge Machado Moreira, 100 sala 3 - Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ - CEP 21941-598	Tel.: (0xx21) 3938- 9303/9305/9329 Fax: (0xx21) 3104-2577	etu@etu.ufrj.br
CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA NATUREZA - CCMN			
Decania Decano Prof. Josefino Cabral Melo Lima	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza - Bloco D Cidade Universitária - Rio de Janeiro CEP 21941-916	Tels.: (0xx21) 3938-9400/ 9401/9441	decania@ccmn.ufrj.br www.ccmn.ufrj.br
Superintendência Superintendente: Mônica Pereira de Almeida Oliveira	Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza - Bloco D Cidade Universitária - CEP 21941-916	Tels: (0xx21) 3938-9402 Fax: (0xx21) 3938-9441	superintendente@ccmn.ufrj.br
Instituto de Física - IF Diretor: Prof. Nelson Ricardo de Freitas Braga	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Edifício do Centro de Tecnologia Bloco A - 3º e 4º pavimentos - sala A-334 Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ - CEP 21941-909	Tel.: (00xx21) 3938-7004 Fax: (00xx21) 3938-7368	diretoria@if.ufrj.br www.if.ufrj.br
Instituto de Geociências - IGEO Diretor: Prof. Edson Farias de Mello	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Prédio do CCMN - Bloco F Ilha do Fundão - Rio de Janeiro CEP 21941-916	Tel.: (0xx21) 3938-9405	direcao@igeo.ufrj.br www.igeo.ufrj.br
Museu da Geodiversidade - IGEO Diretora: Kátia Leite Mansur	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza - Bloco F Cidade Universitária - Rio de Janeiro CEP 21941-916	Tel.: (0xx21) 3938-9461 Fax: (0xx21) 3938-9465	museu.igeo.ufrj.br museugeodiversidade@geologia.ufrj.br O agendamento de visitas: agendamuseu@igeo.ufrj.br



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
Instituto de Matemática - IM Diretor: Prof. Wladimir Augusto das Neves	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Edifício do Centro de Tecnologia Bloco C - sala 101 Cidade Universitária - Rio de Janeiro CEP 21941-909 - Caixa Postal 68.530	Tels.: (0xx21) 3938-7036/7035 Fax: (0xx21) 2260-1884 /2590-0940	gabinetedirecao@im.ufrj.br www.im.ufrj.br
Instituto de Química - IQ Diretor: Prof. Claudio José de Araujo Mota	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Edifício do Centro de Tecnologia Bloco A - 7º andar - CEP 21941-909 Cidade Universitária - Rio de Janeiro	Tels.: (0xx21) 3938-7001/7002 Fax: (0xx21) 3938-7106	diretoria@iq.ufrj.br www.iq.ufrj.br
Observatório do Valongo - OV Diretor: Prof. Thiago Signorini Gonçalves	Ladeira Pedro Antônio, 43 Saúde - Rio de Janeiro CEP 20080-090	Tel.: (0xx21) 2263-0685 ramais 202 e 219 Fax: (0xx21) 2263-0685 ramal 215 e 2203-1076	ov@astro.ufrj.br www.ov.ufrj.br
Instituto de Computação Diretora <i>Pró-Tempore</i> : Profª Anamaria Martins Moreira	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza Cidade Universitária - Ilha do Fundão Rio de Janeiro - CEP 21941-916		
ORGÃOS SUPLEMENTARES			
Instituto Tércio Pacitti de Aplicações e Pesquisas Computacionais - NCE Diretora: Angélica Fonseca da Silva Dias	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza - Bloco C Cidade Universitária - Rio de Janeiro CEP 21941-916	Tel.: (0xx21) 3938-3200 Fax: (0xx21) 2270-8554	direcao@nce.ufrj.br www.nce.ufrj.br
CENTRO DE LETRAS E ARTES - CLA			
Decania Decano Prof. Afrânio Gonçalves Barbosa Decano substituto Prof. Carlos Augusto Moreira da Nóbrega	Edifício da Reitoria da UFRJ Pavimento Térreo Cidade Universitária CEP 21941-630	Tels.: (0xx21) 3938-1703/1700 Fax: (0xx21) 2280-8740	decania@cla.ufrj.br gutonobrega@eba.ufrj.br
Superintendência Superintendente: Luis Carlos Ferreira dos Santos Superintendente Substituto Darcy Vieira Mathiles			vania@cla.ufrj.br darcy@cla.ufrj.br
Secretaria Administrativa Wagner Ramos Ridolphi			ridolphi@cla.ufrj.br
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - FAU Diretor: Prof. Guilherme Carlos Lassance dos Santos Abreu Vice-Diretor: Prof. Alexandre José de Souza Pessoa	Av. Pedro Calmon, 550 Prédio da Reitoria/FAU - Térreo Cidade Universitária - Ilha do Fundão Rio de Janeiro/RJ - Brasil CEP 21941-901	Tel.: 3938-1890	direcao@fau.ufrj.br (diretor) sag@fau.ufrj.br
Faculdade de Letras - FL Diretora: Profª Sonia Cristina Reis	Edifício da Faculdade de Letras Pavimento Térreo Av. Horácio Macedo, 2151 - Sala D-104 Cidade Universitária - CEP 21941-917	Tels.: (0xx21) 3938-9750/9770	gabinete@letras.ufrj.br www.portal.letras.ufrj.br
Escola de Belas Artes - EBA Diretora: Profª Madalena Ribeiro Grimaldi Vice-Diretora: Profª Larissa Cardoso Feres Elias Diretor Adjunto: Julie Pires	Prédio da Faculdade de Letras Final do Bloco D	Tels.: (0xx21) 3938-0938 (Direção) - 0919 (Recepção)	diretor@eba.ufrj.br vicediretor@eba.ufrj.br julie.pires@gmail.com
Escola de Música - EM Diretor: Prof. Ronal Xavier Silveira	Rua do Passeio, 98 Centro	Tel.: (0xx21) 2240-1391 Fax: (0xx21) 2532-4649	orsem@acd.ufrj.br
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - CFCH			
Decania Decano: Prof. Vantuil Pereira Vice-Decano: Prof. Paulo César Castro de Sousa	Av. Pasteur, 250 Praia Vermelha	Tels.: (0xx21) 3938-5159 e 3938-5009	decania@cfch.ufrj.br
Superintendência Superintendente: Larissa Gaspar Alves			superintendencia@cfch.ufrj.br www.cfch.ufrj.br
Faculdade de Educação - FE Diretora: Profª Ana Paula de Abreu Costa de Moura Vice-Diretora: Profª Silvina Julia Fernandez Secretário Geral: Leonardo Vasconcellos Bragança e Oliveira	Prédio da Faculdade de Educação Av. Pasteur, 250/201 - fundos - sala 201 (Palácio Universitário - Fórum) Praia Vermelha - Urca Rio de Janeiro/RJ - CEP 22290-240	Tels.: (0xx21) 2295-3246/	direcao@fe.ufrj.br direcao@fe.ufrj.br



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
Escola de Comunicação - ECO Diretor: Prof. Cristiano Henrique Ribeiro dos Santos Vice-Diretor Paulo Roberto Gibaldi Vaz Chefe de Apoio à Gestão: Flavia Martinez Ferreira Cherullo	Av. Pasteur, 250 fds. Praia Vermelha CEP 22290-240	Tels.: (0xx21) 3839-5067 e 2295-9449 Fax: (0xx21) 2295-9449	direcao@eco.ufrj.br institucional@eco.ufrj.br [1] www.eco.ufrj.br [2] https://www.facebook.com/ufrj.escoladecomunicacao/ https://www.instagram.com/escoladecomunicacaoufrj/ https://www.youtube.com/channel/UC5kubER8QtBJphR9-5LVtOQ
Escola de Serviço Social - ESS Diretora: Profª Drª Ana Izabel Moura de Carvalho Vice-Diretor Prof. Dr. Guilherme Silva de Almeida	Av. Pasteur, nº 250 - fundos Campus Praia Vermelha Praia Vermelha Rio de Janeiro/RJ CEP 22290-240	Tel.: (0xx21) 3938-5380/5432 Fax: (0xx21) 3938-5399	direcao@ess.ufrj.br www.ess.ufrj.br
Gabinete da Direção ESS e Seção de Atividades Gerenciais		Tels.: (0xx21) 3938-5380 (Maria José - chefe) 3938-5432 (Hermano - substituto eventual)	
Instituto de Filosofia e Ciências Sociais - IFCS Diretor: Prof. Fernando José de Santoro Moreira	Largo de São Francisco, 1 Sala 302,	Tel.: (0xx21) 2252-8035 ramal gabinete: 303 Tel. e Fax: (0xx21) 2221-1470 (direto)	direcao@ifcs.ufrj.br
Instituto de Psicologia Diretora: Profª Ana Cristina Barros da Cunha	Av. Pasteur, 250 Pavilhão Nilton Campos Praia Vermelha - CEP 22290-240	Tel.: (0xx21) 3873-5346 Fax: (0xx21) 2295-3185	ip@psicologia.ufrj.br gerenciaip@psicologia.ufrj.br direcaoip@ufrj.br www.psicologia.ufrj.br
Instituto de História Diretor: Prof. Dr. Antônio Jucá Vice-Diretora: Profª Drª Marta Mega Chefe de Gabinete: Michelle Amorim	Largo de São Francisco de Paula, 1 2º andar - Centro Rio de Janeiro/RJ CEP 20051-070	Tel.: (0xx21) 2508-7092 3938-0293	acjuca@gmail.com (diretor) martamega@gmail.com (vice-diretora) direcaoih@historia.ufrj.br (gabinete) ufrj.historia@gmail.com (gabinete) michelleamorim88@yahoo.com.br (chefe de gabinete) www.historia.ufrj.br
ÓRGÃOS SUPLEMENTARES			
Colégio de Aplicação - Cap Diretora Maria de Fatima dos Santos Galvão Vice-Diretora Maria Cristina Miranda da Silva	Rua J. J. Seabra, s/nº - Lagoa CEP 22470-130 Rio de Janeiro	Tels.: (0xx21) 3938-0316 e 3938-0317	direcao@cap.ufrj.br www.cap.ufrj.br
Escola de Educação Infantil Diretora: Alessandra Sarkis de Melo	Rua Bruno Lobo, 50 (anexo ao IPPMG) CEP 21941-912 Cidade Universitária	Tels.: (0xx21) 3938-4761 (Sec. e Adm./Cristiane ou Fátima) - 5970 (Direção).	eeiufjrj@eei.ufrj.br http://eei.ufrj.br
Núcleo de Estudos de Políticas Públicas em Direitos Humanos Suely Souza de Almeida - NEPP-DH Diretora Profª Maria Celeste Simões Marques Vice-Diretora Rosimar Souza dos Santos Borges	Av. Pasteur, 250 - Praia Vermelha Anexo do CFCH - 3º andar CEP 22290-240 Rio de Janeiro	Tels.: (0xx21) 3938-5180 e 3938-5187	diretoria@nepp-dh.ufrj.br www.nepp-dh.ufrj.br
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS - CCJE			
Decania Decano: Prof. Flávio Alves Martins	Av. Pasteur, 250 - sala 106 - Urca Rio de Janeiro/RJ CEP: 22.290-240	Tel.: (0xx21) 3938-5301	decania@ccje.ufrj.br ccje.ufrj.br
Superintendência Acadêmica e Administrativa Superintendente: Alessandra Monteiro			superintendencia@ccje.ufrj.br ccje.ufrj.br
Faculdade de Direito Diretor: Prof. Carlos Alberto Pereira das Neves Bolonha	Rua Moncorvo Filho, nº 8 CEP 20211-340 Centro	Tel.: (0xx21) 3938-1033 Fax: (0xx21) 3938-1033	carlosbolonha@direito.ufrj.br, gabinetediretor@direito.ufrj.br www.direito.ufrj.br
Faculdade de Administração e Ciências Contábeis - FACC Diretor: Prof. Antonio José Barbosa de Oliveira Secretaria Acadêmica de Graduação Chefe: Luiz Fernando Axelband	Avenida Pasteur, 250 - Sala 242 Urca Rio de Janeiro - RJ CEP 22.290-240	Tel.: (0xx21) 3938-0283 (direção)	www.facc.ufrj.br antoniojose@facc.ufrj.br (diretor) diretoria@facc.ufrj.br (diretora) romullo@facc.ufrj.br (secretário Rômulo) secretaria@facc.ufrj.br



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
ÓRGÃOS SUPLEMENTARES			
Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional - IPPUR Diretor: Prof. Fabricio Leal de Oliveira	Av. Pedro Calmon, 550 Edifício da Reitoria da UFRJ 5º andar - sala 530 Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-901 - Rio de Janeiro	Tels.: (0xx21) 2598 1923 e 2598-1676 Fax: +55 (21) 2598 1923	orlando.santosjr@ippur.ufrj.br orlando.santosjr@gmail.com
Instituto de Economia - IE Diretor: Prof. Carlos Frederico Leão Rocha	Av. Pasteur, 250 Praia Vermelha CEP 22290-902	Tel.: (0xx21) 3839-5237 e 2598-1676 Fax: (0xx21) 2541-8148	diretoria@ie.ufrj.br
Instituto COPPEAD de Administração Diretor: Prof. Otavio Henrique dos Santos Figueiredo	Rua Pascoal Lemme, 355 Prédio do COPPEAD Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-918	Tel.: (0xx21) 3938-9898 Fax: (0xx21) 3938-9817	direcao@coppead.ufrj.br
Instituto de Relações Internacionais e Defesa - IRID Diretor: Prof. Leonardo Valente Monteiro	Av. Pasteur, 250 - fundos Campus Praia Vermelha - Urca - CEP: 22290-902	Tel: 55 (21) 3938-5310	valente@irid.ufrj.br diretor@irid.ufrj.br www.irid.ufrj.br
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS			
Decania Decano: Prof. Luiz Eurico Nasciutti	Edifício do Centro de Ciências da Saúde Bloco K 2º andar - sala 20 Av. Carlos Chagas Filho nº 373 Cidade Universitária Rio de Janeiro CEP 21941-902	Tels.: (0xx21) 3938-6701/6705 3938-6696	www.ccs.ufrj.br decano@ccsdecania.ufrj.br
Superintendência Superintendente Acadêmica: Profª Anaíze Borges Henriques			superintendente.a@ccsdecania.ufrj.br
Superintendente Gerencial: Kátia Lúcia Antinarelli			superintendente.gerencial@ ccsdecania.ufrj.br
Instituto de Ciências Biomédicas - ICB Diretor: Prof. José Garcia Ribeiro Abreu Junior	Edifício do Centro de Ciências da Saúde Bloco K - 2º andar - sala 35 Av. Carlos Chagas Filho nº 373 Cidade Universitária - Rio de Janeiro CEP 21941-902	Tel.: (0xx21) 3938-6674/6714 (temporariamente)	www.icb.ufrj.br gabinete@icb.ufrj.br
Escola de Enfermagem Anna Nery - EEAN Diretora: Profª Elisabete Pimenta Araujo Paz	Rua Afonso Cavalcanti, 275 Cidade Nova CEP 20211-110	Tel.: (0xx21) 3938-0941	direcao@eean.ufrj.br
Faculdade de Farmácia - FF Diretor: Prof. Carlos Rangel Rodrigues	Prédio do CCS - Bloco K 2º andar - sala 50 Cidade Universitária - CEP 21944-580	Tel.: (0xx21) 3938-6444	
Faculdade de Fisioterapia Diretor Prof. Fernando Eduardo Zikan	Rua Rodolpho Paulo Rocco, 255 HUCFF - 8º andar - Cidade Universitária - CEP 21941-590 Rio de Janeiro	Tel.: (0xx21) 3938-2223	gdir@fisioterapia.ufrj.br
Faculdade de Medicina - FM Diretor: Prof. Alberto Schanaider	Av. Carlos Chagas Filho, 373 Edifício do Centro de Ciências da Saúde Bloco K, 2º andar, Sala 49 Cidade Universitária	Tels.: 3938-6708/6681 (SARAH)/2280-7793	gabinete@medicina.ufrj.br www.medicina.ufrj.br
Instituto de Microbiologia Paulo de Góes - IMPPG Diretora: Profª Beatriz Meurer Moreira	Edifício do Centro de Ciências da Saúde - Bloco I - Cidade Universitária - Ilha do Fundão	Tels.: (0xx21) 3938-6734 (0xx21) 3938-0256	www.microbiologia.ufrj.br direcao@micro.ufrj.br cleide@micro.ufrj.br
Instituto de Nutrição Josué de Castro - INJC Diretora: Profª Avany Fernandes Pereira	Av. Carlos Chagas Filho, 373 Ed. do Centro de Ciências da Saúde Bloco J - 2º andar Cidade Universitária - CEP 21941-902	Tel.: (0xx21) 3938-6599/2560-8293 Fax: (0xx21) 2280-8343	direcao@nutricao.ufrj.br secretaria@nutricao.ufrj.br
Faculdade de Odontologia - FO Diretor: Prof. Elson Braga de Mello	Av. Rodolpho Paulo Rocco, 325 Prédio do CCS - bl. K 2º andar -sala 56 Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-617	Tels.: (0xx21) 3938-6438/ 6439/0045	gabinete@odonto.ufrj.br
Instituto de Biologia Diretor: Prof. Rodrigo Soares de Moura Neto	Ed. do Centro de Ciências da Saúde Bl. A - sala A 1-050 Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-590	Tel.: (0xx21) 3938-6332 Fax: (0xx21) 3938-6333	



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
Escola de Educação Física e Desportos - EEFD Diretora Profª Katya Souza Gualter	Av. Carlos Chagas Filho, 540 Prédio da Ed. Física Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-599	Tels.: (0xx21) 3938-6850/3938-6836	gabinete@eefd.ufrj.br
ÓRGÃOS SUPLEMENTARES			
Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho - IBCCF Diretor: Prof. Robson Coutinho Silva Substituto Eventual: Profª Eleonora Kurtenbach	Av. Carlos Chagas Filho, nº 373 Prédio do Centro de Ciências da Saúde Bloco G - sala G1-019 Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ - CEP 21941-902	Tel.: (0xx21) 3938-6721 e 3938-6722 Fax: (0xx21) 2280-8193	www.biof.ufrj.br diretor@biof.ufrj.br secretaria@biof.ufrj.br
Instituto de Bioquímica Médica Leopoldo de Meis - IBqM Diretor: Prof. Robson de Queiroz Monteiro Vice-Diretor: Prof. Fernando Lucas Palhano Soares	Edifício do Centro de Ciências da Saúde Avenida Carlos Chagas Filho, 373 Bloco K - 2º andar - sala 27 Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ CEP 21941-590	Tel.: (0xx21) 3938-6789 Gabinete de direção: 3938-6789	diretor@bioqmed.ufrj.br gabinete@bioqmed.ufrj.br vice-diretor@bioqmedica.ufrj.br
Instituto de Ginecologia Diretor: Prof. Gutemberg Leão de Almeida Filho	Rua Moncorvo Filho, 90 Centro CEP 20211-340	Tel (0xx21) 2232-2970 (gabinete) (0xx21) 3938-0411 (recursos humanos) Fax: (0xx21) 2252-1379 ramal: 201	gabinete@ig.ufrj.br
Instituto de Neurologia Deolindo Couto - INDC Diretor: Prof. Cesar Fantezia Andraus	Av. Venceslau Brás, 95 Botafogo CEP 22290-140	Tels.: (0xx21) 3938-5644, 3938-5624 e (0xx21) 3938-5610	direcao@indc.ufrj.br
Instituto de Psiquiatria - IPUB Diretor: Prof. Pedro Gabriel Godinho Delgado	Av. Venceslau Brás, 71 fundos Botafogo CEP 22290-140	Tels.: (0xx21) 3938-5506/5507	gabdiretor@ipub.ufrj.br www.ipub.ufrj.br
Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira - IPPMG Diretor: Prof. Giuseppe Mario Carmine Pastura	Av. Rua Bruno Lobo, 50 Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-912	Tels.: (0xx21) 2590-4640/ 3938-4816/4822	direcao@ippmg.ufrj.br www.ippmg.ufrj.br
Instituto de Doenças do Tórax - IDT Diretor Prof. Alexandre Pinto Cardoso	Rua Prof. Rodolpho Paulo Rocco, 255 Prédio do HUCFF 1º andar - sala 01 D58 - CEP 21941-913 Horário de funcionamento: 8 às 6h	Tel.: (0xx21) 3938-2887 (secretárias Bianca ou Karina - Recepção)	idt.ufrj.br direcao@idt.ufrj.br
Maternidade-Escola Diretor: Prof. Jorge Fonte de Rezende Filho	Rua das Laranjeiras, 180 Laranjeiras - Rio de Janeiro CEP 22240-003	Tels.: (0xx21) 2285-7935, 2205-3229 e 2205-3096 Fax: (0xx21) 2285-7994	matesc@me.ufrj.br
Hospital Universitário Clementino Fraga Filho - HUCFF Diretor-Geral Prof. Marcos Alpoim Freire	Edifício do Hospital Universitário Cidade Universitária	Tels.: (0xx21) 3938-6002/6003 Fax: (0xx21) 2270-2193	
Instituto do Coração Edson Saad Diretor: Prof. Mauro Paes Leme de Sá	Rua Prof. Rodolpho Paulo Rocco, 225 8º andar Cidade Universitária Ilha do Fundão - CEP 21941-913	Tels.: (0xx21) 3938-2618/2750 Fax: (0xx21) 3938-2759	
Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis - HESFA Diretor: Prof. Dr. Roberto José Leal Secretária do Gabinete da Direção: Helena Vuolo	Av. Presidente Vargas, nº 2863 Cidade Nova CEP 20210-030	Tel.: (0xx21) 3184-4400/4444 Tefefax: (0xx21) 3184-4400/ 4403/4436/4439	www.hesfa.ufrj.br diger@hesfa.ufrj.br divad@hesfa.ufrj.br
Instituto NUTES de Educação em Ciências e Saúde Diretora Profª Rita Vilanova Prata	Edifício do Centro de Ciências da Saúde Bloco A - sala 12 Cidade Universitária CEP 21949-900	Tel.: (0xx21) 3938-6343 Fax: (0xx21) 2270-3944	direcao@nutes.ufrj.br
Instituto de Pesquisas de Produtos Naturais Walter Mors - IPPN Diretor: Prof. Alcides José Monteiro da Silva	Edifício do Centro de Ciências da Saúde Bloco H - 1º andar Cidade Universitária CEP 21941-902	Tels.: (0xx21) 3938-6791 (administração)/ 6792/6793/6794/6795/6513 (diretoria) - ramais 214-215	diretor@nppn.ufrj.br ipppn.ufrj@gmail.com
Instituto de Estudos de Saúde Coletiva - IESC Diretor Prof. Antonio José Leal Costa	Praça Jorge Machado Moreira (próximo à Prefeitura UFRJ) Ilha do Fundão - Cidade Universitária CEP 21941-598	Tels.: (0xx21) 3938-9277/9271 Fax: (0xx21) 3938-9273	iesc@iesc.ufrj.br (unidade) www.iesc.ufrj.br
Centro Nacional de Biologia Estrutural e Bioimagem - CENABIO Diretor Prof. Adalberto Vieyra	Av. Carlos Chagas Filho, 373 Edifício do CCS - Bloco M Cidade Universitária Ilha do Fundão - CEP 21941-902	Tels.: (0xx21) 2590-6916 ramal 20 e 3105-1041	avieyra@biof.ufrj.br



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade - NUPEM Diretora: Profª Cíntia Monteiro de Barros	Av. São José do Barreto, 764 São José do Barreto - Macaé - RJ CEP 27965-045 Caixa Postal: 119331	Tels.: (0xx22) 2762-9313/ 2759-3431/3420 Fax: (0xx22) 2762-9313 - ramal 201	direcao@nupem.ufrj.br
Núcleo de Bioética e Ética Aplicada - NUBEA Diretora: Marisa Palacios da Cunha e Melo de Almeida Rego	Campinho da Praia Vermelha		marisa.palacios@gmail.com
Núcleo de Enfrentamento e Estudos em Doenças Infecciosas Emergentes e Reemergentes - NEEDIER Diretora Professora Terezinha Marta Pinto Castiñeiras Vice-Diretor: Professor Amilcar Tanuri	Av. Carlos Chagas Filho, 791 - Quadra F - Cidade Universitária CEP 22.291-599	Tel.: (0xx21) 9738 02702	coordenacao@needier.ufrj.br
CENTRO DE TECNOLOGIA - CT			
Decania Decano Prof. Walter Issamu Suemitsu	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Bloco A - 2º andar - Sala 1 Cidade Universitária CEP 21945-970	Tels.: (0xx21) 3938-7008/7100 (Solange e Wilma)	www.ct.ufrj.br
Chefe de Secretaria da Decania do CT: Rosana Barreto de Siqueira Torres		Tel.: (0xx21) 3938-7100	rosana@ct.ufrj.br
Superintendência do CT Superintendente: Agnaldo Fernandes Silva	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Ed. do CT - Bloco A - 2º andar Cidade Universitária - CEP 21945-970	Tel (0xx21) 3938-7007 Tel.: (0xx21) 3938-7008 Horário de atendimento: 8 às 17h	superintendente@ct.ufrj.br
Escola Politécnica Diretora: Profª Claudia do Rosário Vaz Morgado Vice-Diretor: Prof. Edilberto Strauss	Centro de Tecnologia Gabinete da Direção - Sala 01 Rua Athos da Silveira Ramos, 149 Bloco A, 2º andar Cidade Universitária - Ilha do Fundão Rio de Janeiro/RJ - CEP 21945-970 Caixa Postal: 68.529	Tel.: (0xx21) 3938-7010 Tel.: (0xx21) 3938-7015/7065/7064 Fax: (0xx21) 3938-7718	diretor@poli.ufrj.br www.poli.ufrj.br
Escola de Química - EQ Diretora: Profª Fabiana Valéria da Fonseca	Centro de Tecnologia Bloco E, sala 201 - Cidade Universitária CEP 21949-900	Tel.: (0xx21) 3938-7040 Fax: (0xx21) 3938-7567	diretoria@eq.ufrj.br
ÓRGÃOS SUPLEMENTARES			
Instituto Albero Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia - COPPE Diretora Profª Suzana Kahn Ribeiro	Centro de Gestão Tecnológica Rua Moniz Aragão, 360 Bloco I Ilha do Fundão - Cidade Universitária CEP 21941-594	Tels.: (0xx21) 3622-3477 - 78 - 66 Fax: (0xx21) 3622-3463	malex@adc.coppe.ufrj.br suzani@adc.coppe.ufrj.br spaula@adc.coppe.ufrj.br
Instituto de Macromoléculas Professora Eloisa Mano - IMA Diretora Profª Maria Ines Bruno Tavares	Edifício do Instituto de Macromoléculas Av. Horacio Macedo, 2030 Centro de Tecnologia - Bloco J Cidade Universitária - CEP 21941-598 Caixa Postal: 68.525	Tel.: (0xx21) 3938-7031 Fax: (0xx21) 2270-1317	diretoria@ima.ufrj.br www.ima.ufrj.br
Núcleo Interdisciplinar para o Desenvolvimento Social - NIDES Diretor Prof. Felipe Addor	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Corredor ABC - sala ABC-112 Centro de Tecnologia - CEP 21941-909 Cidade Universitária - Rio de Janeiro	Tels.: (0xx21) 3938-7453 e 7780	contato@nides.ufrj.br felipe@nides.ufrj.br www.nides.ufrj.br
CENTRO MULTIDISCIPLINAR UFRJ-MACAÉ			
Decania Decano Prof. Irmak Marcelo Barbosa	Av. Aluizio da Silva Gomes, 50 Granja dos Cavaleiros Macaé - RJ CEP 27.930-560	Tel.: (0xx22) 2141-4006	decania@macae.ufrj.br
Instituto Multidisciplinar de Química Diretora pro tempore: Profª Juliana Milanez			direcaoimq@macae.ufrj.br
Instituto de Ciências Farmacêuticas Diretor pro tempore: Prof. Leonardo Paes Cinelli			direcaoicf@gmail.com direcao@icf.macaee.ufrj.br
Instituto de Alimentação e Nutrição Diretora pro tempore Profª Kelse Tibau de Albuquerque			direcao@ian.macaee.ufrj.br
Instituto de Enfermagem Diretora Profª Raquel Silva de Paiva			direcaoief@macae.ufrj.br



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
Instituto de Ciências Médicas Diretor pro tempore: Prof. Luís Claudio de Carvalho			icm@macae.ufrj.br
Instituto Politécnico Diretor Prof. Thiago Gomes de Lima			direcao@ipoli.macaee.ufrj.br
CAMPUS UFRJ DUQUE DE CAXIAS PROFESSOR GERALDO CIDADE			
Diretora: Profª Juliany Cola Fernandes Rodrigues	Km 104,5 -Santa Cruz da Serra - Duque de Caxias - RJ CEP 25.240-005		diretor@caxias.ufrj.br www.caxias.ufrj.br
Vice-Diretora Geral: Profa Luisa Andrea Ketzer			vice-diretor@xerem.ufrj.br
Diretora Adjunta Acadêmica: Profa Carolina Alvares da Cunha de Azeredo Braga			diretor.academico@xerem.ufrj.br
Vice-Diretor Adjunto Acadêmico: Prof Marcel Menezes Lyra da Cunha			diretor.academico@xerem.ufrj.br
Diretor de Pós-Graduação: Prof Robson Roney Bernardo			robson@xerem.ufrj.br
Diretor Adjunto Administrativo: Evandro Costa de Souza			diretor.administrativo@xerem.ufrj.br
Vice-Diretora Adjunto Administrativa: Daniele Marins Silva Nogueira			daniele.nogueira@xerem.ufrj.br
Chefe de Gabinete:			gabinete@xerem.ufrj.br
FÓRUM DE CIÊNCIA E CULTURA - FCC (Com categoria de Centro)			
Presidente: Reitor: Prof. Roberto de Andrade Medronho	Av. Rui Barbosa, 762 Flamengo (Sede provisória no Colégio Brasileiro de Altos Estudos - CBAE) CEP 20.250-020	Tels.: (0xx21) 2295-4590 (atendimento provisório no CBAE) 2346 (atendimento provisório no FCC)/ 2552-1046	www.forum.ufrj.br
Coordenação Coordenadora: Profª Christine Ruta			coordenadora@forum.ufrj.br
Chefe de Gabinete: Miriam Starosky			miriamstarosky@forum.ufrj.br
Superintendência de Difusão Cultural Superintendente: Prof. Andrea Albuquerque Adour da Câmara	Av. Rui Barbosa, 762 Flamengo (Sede provisória no Colégio Brasileiro de Altos Estudos - CBAE) CEP 22250-020	Tel.: (0xx21) 2295-4590 (atendimento provisório no CBAE) 2346 (atendimento provisório no FCC)	
Superintendência Administrativa Superintendente: Flávio Ferreira Fernandes			flaviofernandes@forum.ufrj.br
Superintendência de Comunicação, Tv e Rádio Superintendente: Karina Carvalho Nunes			bruna@forum.ufrj.br
Secretaria Executiva do Gabinete Rosilane Galdino de Moura			rosigaldino@forum.ufrj.br
Biblioteca Central e Sistema de Bibliotecas e Informações - SIBI Coordenadora: Paula Maria Abrantes Cotta de Mello	Prédio do FCC Av. Pasteur, 250 - salas 105/107 Palácio Universitário Praia Vermelha CEP 22295-902	Tel.: (0xx21) 2295-1397	paulamello@sibi.ufrj.br
Editora da UFRJ Diretor-Geral: Prof. Marcelo Jacques de Moraes	Av. Pasteur, 250 Palácio Universitário Praia Vermelha - RJ CEP 22290-902	Tels.: (0xx21) 3938-5487 e 3938-5488	www.editora.ufrj.br
Diretora Adjunta: Fernanda Ribeiro			fernanda@editora.ufrj.br
Diretor Editorial: Thiago Lins			thiagolins@editora.ufrj.br
Diretor Comercial: Julio Dias			julio@editora.ufrj.br
Museu Nacional - MN Diretor: Prof. Alexander Wilhelm Armin Kellner	Quinta da Boa Vista, s/nº São Cristóvão CEP 20940-040	Tels.: (0xx21) 3938-1252 2254-4320	www.museunacional.ufrj.br secretaria@mn.ufrj.br
Casa da Ciência - Centro Cultural de Ciência e Tecnologia da UFRJ Diretor Prof. Ismar de Souza Carvalho	Rua Lauro Muller, 3 - Botafogo Rio de Janeiro/RJ - CEP 22290-970 Caixa Postal: 56066	Tels.: (0xx21) 3938-5461, (0xx21) 3938-5464 e (0xx21) 3938-5444	direcao@casadaciencia.ufrj.br
Universidade da Cidadania Diretor: Prof. Paulo Fontes	Av. Rui Barbosa, 762 - Flamengo - Rio de Janeiro/RJ CEP 22250-020	Tel.: (0xx21) 2552-1048 e 2552-1195	paulofontes@forum.ufrj.br



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
Colégio Brasileiro de Altos Estudos Diretora: Profª Ana Célia Castro	Av. Rui Barbosa, 762 - Flamengo Rio de Janeiro/RJ - CEP 22250-020	Tel.: (0xx21) 2552-1048 e 2552-1195	cbae@forum.ufrj.br
Núcleo de Rádio e TV Diretor: Prof. Marcelo Kischinhevsky	Av. Pasteur, 250 Palácio Universitário - Praia Vermelha CEP 22290-902	Tel.: (0xx21) 3938 5172	www.radio.ufrj.br radio@forum.ufrj.br
Sistema de Museus, Acervos e Patrimônio da UFRJ - SIMAP Diretora: Profª Claudia Carvalho	Av. Pasteur, 250 - 2º andar - Urca - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22290-902	Tel.: (0xx21) 2295-2346	simap@forum.ufrj.br

Este Compilado Semanal 18 -2024 corresponde aos arquivos constantes no SEI,
referentes ao período de 29 de abril a 3 de maio de 2024, verificados às 10 horas de 6 de maio de 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

• Composto na Gráfica UFRJ: www.grafica.ufrj.br •



Reitor

Professor Roberto de Andrade Medronho

Superintendente-Geral de Comunicação Social:

Sérgio Nazaré de Sá Duque Estrada Meyer

Diretora: Caroline Maia do Carmo Vianna Dantas

Chefe Produção: Almir Fucci

Chefe Editoração: Martha Dias de Sá

Chefe Off-Set: Gilson Silva de Oliveira

Chefe Acabamento: Agnaldo Barbosa

Chefe Manutenção: Jair Borges

Chefe Plotagem: Pedro Bartonelli

Digitação e Edição Eletrônica:

Allan de Moraes Barbosa,

Fernando Cesar Neves Moreira

Martha Dias de Sá

Acesse o Compilado Semanal do Boletim UFRJ em:

<http://siarq.ufrj.br/index.php/boletim-ufrj/>